



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 106/2025

PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 106/2025
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
PROCESSO NÚMERO	18143/2025
OBJETO	Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	12 de NOVEMBRO de 2025, às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 14.133/2021
ENDEREÇO NA INTERNET	http:// bnc.org.br/ http://www.chapadaodoceu.go.gov.br e-mail: licitacao@chapadaodoceu.go.gov.br
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 016/ADM de 24 de junho de 2025.
LOCAL DA REALIZAÇÃO	A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema BNC, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https:// bnc.org.br /
Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local. Obs. 2: Todos os atos referentes a Licitação, Edital, Erratas, Atas, Convocações, Julgamentos de Impugnações e Recursos, Homologação, Anulação ou Revogação, enfim, TODOS os atos, serão publicados nos sites oficiais, acima mencionados. O acompanhamento do andamento da Licitação em todas as fases é de total responsabilidade do Licitante participante. Obs. 3: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (BNC) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital. Obs. 4: Caso haja a participação de, no mínimo, 03 (três) microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) sediadas em Chapadão do Céu – GO, será aplicada prioridade regional, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Municipal nº 1.633/2025	



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
6. DA FASE DE JULGAMENTO	12
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	13
8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO	18
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
10. DOS RECURSOS	20
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	21
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU GO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

Processo Administrativo nº 18143/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU GO, por meio de seu (sua) Pregoeiro(a), nomeado pela Portaria nº 005/ADM de 18 de fevereiro de 2025, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº. 106/2025**, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**, que será, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação **Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Empresas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que esteja previamente credenciada no Sistema, por meio do sítio <https://bnc.org.br/>, conforme regulamenta, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com atividade pertinente e compatível com o objeto desta.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. O presente pregão será exclusivo para ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, exceto nos itens listados abaixo, devendo as empresas interessadas atender integralmente às exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com atividade pertinente e compatível ao objeto da licitação.

2.6.1. As empresas de Grande Porte poderão participar dos itens: 11, 23, 39, 42, 43 e 95.

2.7.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha



sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.11. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.14. O disposto nos itens 1.6.2 e 1.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.16. A vedação de que trata o item 1.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



2.17. Caso haja a participação de, **no mínimo, 03 (três) microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP)**, com sede ou filial **localizada no município de Chapadão do Céu – GO**, será aplicada prioridade de contratação para essas empresas, desde que suas propostas estejam em até **5% (cinco por cento) acima do menor preço válido ofertado**, com fundamento no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 2º, §3º da Lei Municipal nº 1.633, de 25 de março de 2025.

2.17.1. A comprovação da localização será feita por meio do contrato social ou documento equivalente atualizado.

2.18. Esta medida visa promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local, fomentando o empreendedorismo e a geração de empregos, conforme previsto no artigo 47 da LC 123/2006.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até adata e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 1.64.1 e 1.73.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para



reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.7. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.15 ou 1.17 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.13. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.14. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



3.16. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

3.17. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.18. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.22 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.19. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.20. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor por lote

4.1.2. Marca;

4.1.3. Valor total

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário dos itens**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 02 (dois) minutos.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Os lances ocorrerão no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.23.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.23.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.23.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.23.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.23.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços



produzidos ou prestados por:

5.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.24.2. empresas brasileiras;

5.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.26. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.29. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de, no mínimo, 06 (seis) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.30. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 1.6 do edital, especialmente quanto à



existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2. SICAF;

6.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#). Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

6.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens Erro! Fonte de referência não encontrada. e 1.17 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

DA FASE DE HABILITAÇÃO



7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- (a) Documentação relativa à habilitação jurídica;
- (b) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira;
- (c) Documentação relativa à regularidade fiscal;
- (d) Documentação relativa à regularidade trabalhista;
- (e) Declaração de Quadro Societário

7.2. Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

7.3. Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados até a data da realização da licitação.

7.4. Ficam excluídos da validade de 60 (sessenta) dias os atestados técnicos, na forma do inciso I do

7.5. § 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 14133-19

(A) - HABILITAÇÃO JURÍDICA

(A.1) - Registro comercial, no caso de empresário individual;

(A.2) - Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

(A.3) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

(A.3.1) - A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

(A.4) - A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.

(A.5) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(A.6) - Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.



(B) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(B.1) - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

(B.1.1) - Quando se tratar de empresa em Recuperação Judicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente a qual homologou o plano/projeto de recuperação judicial, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório e a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado. Não ficando em prejuízo a apresentação da certidão de Falência.

(B.2) - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

(B.2.1) - As Demonstrações Contábeis deverão ser acompanhadas do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, ou documento equivalente, devidamente autenticado, e conterão, no mínimo, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e as Notas Explicativas.

(C) - REGULARIDADE FISCAL

(C.1) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

(C.2) - Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(C.2.1) - A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da sede da licitante;

(C.2.2) - A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;

(C.2.3) - A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;



(C.3) - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS.

(C.4) - As Empresas incursas na prerrogativa da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão apresentar CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTACOMERCIAL, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC nº 103 de 30.04.2007. A não apresentação da Certidão Simplificada ou a apresentação de documento diverso implicará no impedimento do licitante em usufruir das prerrogativas da LC 123/2006 e suas alterações Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; salvo em caso de Microempreendedor individual não se faz necessário.

(C.4.1) - Caso a documentação apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor da licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

(C.4.2) - O prazo acima será prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, ressalvadas as hipóteses de urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho.

(C.4.3) - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação.

(D) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA

(D.1) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

(D.1.1) - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

(D.2) - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

(D.3) - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

(D.4) - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada.



(D.5) - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

(D.6) - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(D.7) - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(D.8) - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(D.9) - A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

(D.9.1) - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

(D.10) - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

(D.10.1) - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

(D.11) - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

(D.11.1) - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema da licitação, em formato digital, no prazo mínimo de **06 (seis) horas**, contado a partir da solicitação realizada pelo agente de contratação no sistema, **prorrogável por igual período**, mediante justificativa, nos termos do art. 7º, §1º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 73/2022.

(D.11.2) - Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

(D.12) - A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

(D.12.1) - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e



apenas do licitante mais bem classificado.

(D.12.2) - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

(D.13) - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

(D.13.1) - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

(D.13.2) - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

(D.14) - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

(D.15) - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem D.9.1.

(D.16) - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

(D.17) - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

(D.18) - Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e



(b) justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro ou contrato de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

na forma prevista no edital, poderá:

- 9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

DOS RECURSOS

9.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.7. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 9.7.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.7.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.
- 9.7.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.7.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.8. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.9. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.11. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.14. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://chapadaodoceu.go.gov.br/>.



DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. Fraudar a licitação

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria



autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1.15.1, 1.15.2 e 1.15.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 1.15.4, 1.15.5, 1.15.6, 1.15.7 e 1.15.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1.15.1, 1.15.2 e 1.15.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 1.15.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para,



no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: Sistema [https:// bnc.org.br/](https://bnc.org.br/) ou pelo email licitacao@chapadaodoceu.go.gov.br

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://chapadaodoceu.go.gov.br/>

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Minuta Contrato
- ANEXO II – Minuta Ata de Registro de Preço
- ANEXO III – Modelo Proposta
- ANEXO IV – Modelo de Declarações Unificadas
- ANEXO V – Termo de Referência - em anexo ao site

Chapadão do Céu GO, 29 de outubro de 2025.

Jakeline Souza Silva
Agente de Contratação



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

ANEXO I – MINUTA CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 000/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2025

PROCESSO Nº 18143/2025

DOS CONTRATANTES: I –, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº , com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pelo , Senhor , doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a empresa , estabelecida a, e cadastrado no CNPJ sob nº, representada neste ato pelo Sr CPF nº e residente no seguinte endereço; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

Cláusula 1ª - Do Objeto

O objeto do presente contrato **Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**, condições constantes do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 106/2025** e seus Anexos, que fazem parte integrante deste Contrato; ficando a Contratada sujeita aos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como às cláusulas que ora são estabelecidas, fixando-se dos direitos e obrigações das partes.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantid.	Marca	Valor Unit.	Total
1	BATEDEIRA PLANETÁRIA POTENTE CAPACIDADE 5L 750W 12 VELOCIDADES TIGELA INOX FUNÇÃO PULSAR MASSA PESADA PÊS ANTIDERRAPANTE 3 BATEDORES (FOUET; GANCHO E PLANO) PRETO 220V, ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) ?60HZ	UND	2,000			0,000
2	BATEDEIRA; 01 PAR DE BATEDORES EM AÇO CROMADO; 02 TIGELAS AS TIGELAS POSSUEM CAPACIDADE DE 4 E 2,3 LITROS; 01 ESPÁTULA; PRETO/INOX, POTÊNCIA DE 500W, 4 VELOCIDADES + TURBO, BOTÃO EJETOR: BASTA PRESSIONÁ-LO PARA	UND	1,000			0,000



	SOLTAR OS BATEDORES. ACOMPANHA ESPÁTULA 220 W					
3	EXAUSTOR INDUSTRIAL PESADO 50CM 1HP 220V, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 1HPVAZÃO: 8.100 M3/H ROTAÇÃO: 600RPM TENSÃO/FREQUÊNCIA: 220VDIÂMETRO: 500MMPRESSÃO: 17 MMH20RUIDO: 82 DB. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: EXAUSTOR INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE PROLONGADA.	UND	2,000			0,000
4	MICRO-ONDAS 31L, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS FUNÇÃO MUDO, FUNÇÃO TIRA ODOR, TECLA MEU PRATO, POTÊNCIA EM WATTS ?1000 WATTS, 220V	UND	3,000			0,000
5	MULTIPROCESSADOR POWERCHOP 4 EM 1, PRETO 600W, 220V UNIDADE MOTORA, 1 JARRA DE PROCESSADOR, 1 TAMPA, 1 FACA PROCESSADORA, 1 JARRA DE LIQUIDIFICADOR, 1 ESPREMEDOR, 1 MANUAL E 1 CERTIFICADO DE GARANTIA ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) ?A+, SÃO 600W COM 2 VELOCIDADES, MAIS PULSAR. FUNÇÃO SIGA AS CORES PARA SELECIONAR A VELOCIDADE PELA COR DOS ACESSÓRIOS,JARRA DO MULTIPROCESSADOR DE 1,5L, COM TAMPA MEDIDORA. 3 ACESSÓRIOS: JARRA DE LIQUIDIFICADOR 2L*, ESPREMEDOR DE FRUTAS, FACA PROCESSADORA POWERCHOP, QUE COMBINA 2 LÂMINAS COM ÂNGULOS DE CORTE PERFEITOS, TOTALMENTE LIVRE DE BPA. COM CABO RETRÁTIL	UND	1,000			0,000
6	MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL 30KG, CAPACIDADE 30KG CESTO INTERNO 775 MM PROFUNDIDADE DO CESTO INTERNO 600 MM VOLUME DO CESTO INTERNO 284 LITROS DISTÂNCIA ATÉ O CENTRO DA PORTA 720 MM POTÊNCIA DO MOTOR 5 CV (3,75 KW) VELOCIDADE MÉDIA DE LAVAGEM 40-50 RPM VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO 700 RPM ENTRADA DE ÁGUA 3/4" SEGUNDA ENTRADA DE ÁGUA 3/4" DRENO 3" TRAVA DA PORTA	UND	1,000			0,000



	ELÉTRICA LARGURA 980 MM PROFUNDIDADE 1130 MM ALTURA 1465 MM NÚMERO DE PROGRAMAS 50 SINAL DOS DOSADORES DE PRODUTOS 5 SAÍDAS PRESSÃO DE ÁGUA 2 A 3 KGF/CM2SABONETEIRA SUPERIOR COM 4 COMPARTIMENTOS = SIM 220 W					
7	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, 534 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP) 147,3 X 96 X 78 CM TIPO DE DEGELO MANUAL MODELO HORIZONTAL FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO PÉS COM RODÍZIO CARACTERÍSTICAS GERAIS CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAME A TEMPERATURA DESEJADA EM APENAS UM TOQUE E ESCOLHA ENTRE OS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR, DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. PRÁTICO COM DUAS PORTAS. TAMBÉM É PRÁTICO DE LIMPAR COM O DRENO FRONTAL; POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS, QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. ECONÔMICO CLASSIFICAÇÃO A NOS TESTES DE CONSUMO DE ENERGIA DO INMETRO. RESISTENTE INTERIOR FEITO COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	UNIDADE	4,000			0,000
8	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS 220V, COM BASE E COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACOPLAMENTO METÁLICO COM EIXO SEXTAVADO, SEM PINO DE TRAÇÃO -ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGAMENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA E UM TRADICIONAL MOTOR DE INDUÇÃO DE 0,5 CV, POSSUI ROTAÇÃO DE 3.500 RPM COM O TORQUE NECESSÁRIO PARA OS PREPAROS MAIS PESADOS, FREQUÊNCIA 60 HZ, TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA -SISTEMA DE TRAÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX - COPO MONOBLOCO	UND	8,000			0,000
9	LIQUIDIFICADOR 1500 W 12 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO, TRITAN FILTRO, LÂMINAS EM AÇO	UND	3,000			0,000



	INOX, TRITURADOR DE GELO, SISTEMA PROBLEND: 6 LÂMINAS DE AÇO INOX, JARRA DURAVITA COM ALTA CAPACIDADE, FUNÇÃO AUTO CLEAN TRITURA GELO, BASE ANTIDERRAPANTE: MAIS ESTABILIDADE DURANTE O PREPARO TENSÃO/VOLTAGEM: 220V CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 3 GARANTIA DO FABRICANTE: 24 MESES					
10	REFRIGERADOR 450L FROST FREE DUPLEX 220V BRANCO, DEGELO AUTOMÁTICO CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 353L CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 98L, NÍVEIS DE TEMPERATURA 3, 3 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS NO REFRIGERADOR, 2 PRATELEIRAS NO FREEZER 1 GAVETA LEGUMES, 1 GAVETA DE FRUTAS POTÊNCIA 165W EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+ VOLTAGEM 220V TIPO DE TOMADA 10A CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	4,000			0,000
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO 3D – ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. – ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. – REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM COURANO PRETO. – BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 49 CM LARGURA X 48 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 46 CM LARGURA X 61 CM ALTURA X 70 ESPESSURA – ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM – MÁXIMO 54 CM – ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 66 CM – MÁXIMO 78 CM – ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 105 CM – MÁXIMO 117 CM – DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 60 CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE – CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA.	UND	58,000			0,000



	DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 78 CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE X 65 CM ALTURA – PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 16 KG – PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG – GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO				
12	ÁRMARIO COLMÉIA DE AÇO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - QUANTIDADE DE PORTAS: 20 - CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) - DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 175 X 40 - PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI - PESO SUPOSTO: 30KG POR COMPARTIMENTO CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 20 PORTAS - 15 PRATELEIRAS - 03 BASES - 03 TETOS - 05 FUNDOS - 06 LATERAIS - 06 TRAVAS - 02 DIVISÓRIAS - 12 PÉS NIVELADORES + SAPATAS - 03 KIT DE ACESSÓRIOS COMPLETO - MONTADO	UNIDADE	1,000		0,000
13	MESA PARA PROFESSOR, MUITO RESISTENTE. ESTRUTURA MONOBLOCO GARANTE UMA LONGA DURABILIDADE SEM APRESENTAR DESGASTE NAS PONTEIRAS DESLIZADORAS EM POLIPROPILENO. LARGURA TOTAL: 1,00M. PROFUNDIDADE TOTAL: 0,50M. ALTURA TOTAL: 6 = 0,76M. MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR: 1,00M X 0,50M. MEDIDA DOS TAMPOS INFERIORES: 0,90M X 0,25M QUE SERVE DE GUARDA VOLUME E TAMPO NA PARTE DA FRENTE. CONFECÇÃO DOS TAMPOS: EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO. AMARELO ESCURO BORDAS DOS TAMPOS: EM PVC TIPO “T” (BEGE), CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO QUADRADO 25X25X1,20MM DE AÇO CARBONO COM 4 PES E TRAVA NO MEIO QUE SERVE COMO APOIO PARA OS PES E RESISTÊNCIA PARA AS PERNAS DA MESA. AZUL ESCURO PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	UND	30,000		0,000
14	QUADRO BRANCO MAGNETICO QUADRICULADO COM MOLDURA DE	UND	28,000		0,000



	ALUMÍNIO E PORTA APAGADOR TAM 2,00X1,20: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, QUADRICULADO 5X5CM. CHAPA DE AÇO. CHAPA DE MADEIRA MDF RESINADA 12MM. MOLDURA ALUMÍNIO FRISADO 19MM FRENTE X 17MM ESPESSURA, CANTOS RETOS. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25CM. (PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO) APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO					
15	A CADEIRA SECRETÁRIA FIXA FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E BEM ESTAR, TORNANDO O DIA-A-DIA MAIS CONFORTÁVEL. UTILIZADA PARA COMPOR DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES PROFISSIONAIS OU PARTICULARES. - ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. - ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. - REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO MARROM. - BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 1". - MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 CM ESPESSURA - MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 45 ESPESSURAS - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM - ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 42 CM LARGURA X 56 CM PROFUNDIDADE X 83 CM ALTURA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 39 CM LARGURA X 51 CM PROFUNDIDADE X 70 CM ALTURA - PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 4,7 KG - PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG	UNIDADE	40,000			0,000
16	MESA L 1,40 X 1,40CM C/2 GAVETAS - CONFECCIONADO EM BP DE 25MM, EXECUTIVA, NA COR, EM FORMATO EM L, C/ GAVETAS, MEDINDO 1,40MT X 1,40MT DE LARGURA X 0,60CM DE	UND	2,000			0,000



	PROFUNDIDADE X 0,75 DE ALTURA. COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ					
17	SUPORE PARA CPU E ESTABILIZADOR - CONFECCIONADO EM BP DE 15MM, MODELO LINHA POLAR, NA AMADEIRADO LOURO FREIJÓ BORDA CINZA, COM RODÍZIO E RODAS, MEDINDO 0,28CM DE LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE X 0,48CM ALTURA	UND	1,000			0,000
18	MESA RECEPCAO COM 4 GAVETAS TAM 2,10X68X76 E CONEXÇÃO ARMARIO 3 PP- MESA RECEPCAO MDF DE 25MM, MODELO SOB MEDIDA , NA COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ, COM 4 GAVETAS. MEDINDO 2,10 DE COMPRIMENTO X 0,68 DE PROFUNDIDADE X 0,76 DE ALTURA. GAVETEIRO CONFECCIONADO EM BP DE 15MM, , NA COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ, COM 4 GAVETAS (UMA) COM CHAVE, MEDINDO 0,34CM DE LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE X 0,30CM ALTURA, COM ARMÁRIO MISTO 3 PORTAS ARMÁRIO MISTO COM TRÊS PORTAS COM CHAVE E TRÊS PRATELEIRAS ABERTAS NA PARTE SUPERIOR, NA COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ MEDINDO 1,57 DE ALTURA X 0,42 DE PROFUNDIDADE X 0,86 DE LARGURA	UND	2,000			0,000
19	ARQUIVO PASTA 20 GAVETAS - CONFECCIONADO EM BP DE 25MM, COR AMADEIRADA LOURO FREIJÓ 20 GAVETAS, SENDO TODAS COM TRAVAMENTO C/ CHAVE, PUXADORES CROMADOS, E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS MEDINDO 2,52CM DE LARGURA X 0,45CM PROFUNDIDADE, 1,28MT DE ALTURA.	UND	1,000			0,000
20	ARMÁRIO SECRETARIA FECHADO 2 PORTAS FECHADO COM 7 PRATELEIRAS - CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM, NA COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ 2 PORTAS C/ CHAVE, E PUXADORES CROMADOS, DIVIDIDOS E 7 MÓDULOS UNIFICADOS DE 1,00 COMP X 2,80 ALT X 0,45 PROF.	UND	1,000			0,000
21	TATAMES COLORIDOS, MODELO: EVA COM ENCAIXE COR: COLORIDO NOME	UND	180,000			0,000



	DO DESENHO: TEXTURA ALTURA DA PEÇA 50 CM LARGURA DA PEÇA 50 CM ESPESSURA 2 CM.					
22	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO 2,00X1,20X 0,40 COM BANDEJA QUE SUPORTADO: 30 KG POR BANDEJA, 04 BANDEJAS INTERNAS, SENDO 3 REGULÁVEIS, PESO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 38, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI NA COR CINZA, MATERIAL DO CORPO: CHAPA 24, MATERIAL DAS BANDEJAS: CHAPA DE AÇO COM REFORÇO NA BANDEJA, SAPATAS REGULÁVEIS, 2 PORTAS COM 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA, TOTALMENTE MONTÁVEL	UND	21,000			0,000
23	CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO., MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • LARGURA: 600 MM; • PROFUNDIDADE: 450 MM; • ALTURA: 460 MM; • ESPESSURA: 19,4 MM; • TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 6 MM PARA ALTURA. 45 CARACTERÍSTICAS DA MESA • TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO	UND	249,000			0,000



	(CONTRA-PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PO					
24	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS FRIO ECOTURBO, SAÍDA REGULÁVEL DO AR CONTROLE DE TEMPERATURA VOLTAGEM 220V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM O MANUAL DE INSTALAÇÃO - MANUAL DE INSTRUÇÕES - CONTROLE REMOTO - PLACA DE INSTALAÇÃO - PORCA DE LATÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 32,6X100X21,9CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 12.5KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 63X46,3X46,3CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 31.5KG GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UND	6,000			0,000
25	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS: PRESSÃO MÁXIMA DE 166 BAR, MODO DE IRRIGAÇÃO, A FUNÇÃO DE LINHA RETA E LEQUE. GATILHO POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA. ENGATE RÁPIDO AO SISTEMA DE SUCÇÃO DE ÁGUA. MOTOR DE INDUÇÃO COM PROTETOR TÉRMICO E TRAZENDO MELHOR SEGURANÇA. MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM TRAMA DE AÇO DE 6,2 METROS E CABO ELÉTRICO DE 5 METROS .ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BOMBA COM 3 PISTÕES REVESTIDOS DE CERÂMICA COM TRATAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E ABRASÃO, CARRINHO PARA TRANSPORTE, VERSÃO: STOP TOTAL, TENSÃO: 220V, PRESSÃO NOMINAL: 1.600LBF/POL ² / 110 BAR / 11 MPA, PRESSÃO PERMISSÍVEL: 2.400LBF/POL ² / 166 BAR/ 17 MPA, VAZÃO: 7,5L/MIN / 450L/H, POTÊNCIA DO MOTOR: 2,5CV, POTÊNCIA CONSUMIDA: 2290W, PROTEÇÃO TÉRMICA: NO MOTOR, TIPO DE BOMBA: AXIAL, NÚMERO DE PISTÕES: 3 REVESTIDO EM CERÂMICA, ROTAÇÃO DA BOMBA: 3.600RPM,	UND	7,000			0,000



	DIMENSÕES (C X L X A): 572 X 270 X 913MM				
26	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS; CIRCULAÇÃO DE AR (MÁX, ?/MIN) 17M³/MIN; CAPACIDADE (RESFRIAMENTO, BTU/HR) 24000 BTU/H; CAPACIDADE (RESFRIAMENTO, KW) 7 KW; CAPACIDADE (RESFRIAMENTO, KCAL/HR) 6048 KCAL/H; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (RESFRIAMENTO, BTU/W) 10.3 BTU/W EER (RESFRIAMENTO, W/W) 3.02 W/W; REMOÇÃO DE UMIDADE (L/HR) 2.4 L/H; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO ALTO/BAIXO 48 DBA EXTERNO ALTO 61 DBA; CORRENTE EM OPERAÇÃO (RESFRIAMENTO) 11.5 A; CONSUMO DE ENERGIA (RESFRIAMENTO) 2318 WATTS; FONTE DE ENERGIA F/V/HZ 1 / 220 V / 60 HZ; DIMENSÕES (LARG. X ALT. X PROF.) DIMENSÃO LÍQUIDA (LXAXP, INTERNA) 106.5 X 29.8 X 22.2; DIMENSÃO LÍQUIDA (LXAXP, EXTERNA) 88 X 63.8 X 31; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO (MÁX) 20 M; ALTURA DA TUBULAÇÃO (MÁX) 8 M; TIPO DE REFRIGERADOR R22; VÁLVULA SVC LÍQUIDO (ODXL) F6.35 MM GÁS (ODXL) F15.88 MM; RECURSO GERAL: FLUXO DE AR LÂMINA ÚNICA IDEAL; CONTROLE DE DIREÇÃO DO AR (ACIMA/ABAIXO) AUTOMÁTICO; CONTROLE DE DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA/DIREITA) MANUAL; ETAPA DE CONTROLE DE FLUXO DE AR (RESFR/VENT) 4; BRISA NATURAL; CONTROLE REMOTO; REVESTIMENTO ANTIBACTERICIDA; FILTRO FULL HD 60; AUTO CLEAN (LIMPEZA AUTOMÁTICA); RESFRIAMENTO 15 ~ 43 °C; MODO TURBO; DESUMIDIFICAÇÃO; SILENCIOSO. (MARCAS SUPERIORES OU SIMILARES)	UND	12,000		0,000
27	SOPRADOR A GASOLINA, DESENVOLVIDO PARA OS MERCADOS DE JARDINAGEM, AGROPECUÁRIO E USO OCASIONAL, O SOPRADOR TEM ALTO PODER DE SOPRO. IDEAL PARA A	UND	1,000		0,000



	LIMPEZA DE AMBIENTES RESIDENCIAIS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E GRANDES ÁREAS PÚBLICAS, É EQUIPADO COM O POTENTE MOTOR 2-MIX, QUE CONSOME ATÉ 20% MENOS COMBUSTÍVEL. ALÉM DE REALIZAR O TRABALHO COM PRATICIDADE, SIMPLICIDADE E LEVEZA, POSSUI EXCELENTE RELAÇÃO PESO X POTÊNCIA E BAIXA EMISSÃO DE GASES. PODE SER UTILIZADO TAMBÉM COMO ASPIRADOR DE FOLHAS QUANDO ACOPLADO O KIT DE ASPIRAÇÃO OPCIONAL. DADOS TÉCNICOS CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.54 CILINDRADA (CM ³) 27.2, POTÊNCIA (KW) 0.7 POTÊNCIA (KW/CV) 0.7/1.0 PESO (KG) 1) 4.1 PESO (KG) 1) 4.2 ROT. MÁX. (RPM) 6,800 NÍVEL DE PRESSÃO SONORA [DB(A)] 90 NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA [DB(A)] 104 VIBRAÇÃO M/S ² 7.5 VELOCIDADE DO AR (M/S) 60 FORÇA DE SOPRO (N) 13 VOLUME DO AR (M ³ /H) 730 VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 8,300 ROT. LENTA (RPM) 2,500 1) COM TUBO DE SOPRO					
28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L EM INOX COM 4 TORNEIRAS CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 400 PESSOAS/HORA. 04 TORNEIRAS FRONTAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E BOA VAZÃO. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, ALTA RESISTÊNCIA E SUPORTE COM GRADE PARA RETIRADA COM GARRAFAS. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. BOIA CONTROLADORA DO	UNIDADE	6,000			0,000



	NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA;					
29	MESA DE REUNIÃO 3,80M X 1,10M 2 CAIXAS DE TOMADAS, TAMPO EM MDP 25 MM ACABAMENTO EM BP LINHA ALTO PADRÃO, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA BORDAS ARREDONDADAS DE 2 MM PRODUTO DENTRO DAS NORMAS PARA ESCRITÓRIO, POIS POSSUI AS BORDAS COM OS CANTOS ARREDONDADOS (NR 17); DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: LARGURA: 380 CM PROFUNDIDADE: 110 CM ALTURA: 73,5 CM MATERIAL: POSSUI ESTRUTURA EM MDP GARANTINDO MELHOR ESTABILIDADE, EVITANDO QUE AS PEÇAS ENTORTEM OU EMPENEM, MAIOR RESISTÊNCIA À UMIDADE; ACABAMENTO MAIS RESISTENTE À RISCOS NA SUA SUPERFÍCIE, ACABAMENTO: MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO BP: CORES NOGAL X PRETO MONTADA	UND	1,000			0,000
30	COLCHÃO DE SOLTEIRO MODELO ESPUMA CONFECCIONADO COM CAPA EM COURVIN. DIMENSÃO: 188 X 88 X 12 CM DENSIDADE: 45, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	50,000			0,000
31	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 18KG TIME CONTROL: DESCRITIVO: PRATICIDADE E OTIMIZAÇÃO DO SEU TEMPO. CONTROLE A DURAÇÃO DO CICLO DE LAVAGEM E ADAPTE-O SE NECESSÁRIO ATRAVÉS DO DISPLAY CONTROLE DE TEMPO DISPONÍVEL NO PAINEL DIGITAL. TECNOLOGIA JETCLEAN: DILUI ATÉ 100 % DO SABÃO E DO AMACIANTE, EVITANDO MANCHAS E RELAVAGEM. ÁREA ATINGIDA PELOS INSUMOS LÍQUIDOS DE 99,99 E DESVIO PADRÃO 0,01. FILTRO PEGA FIAPOS: ATRAVÉS DO VOLUME INTERNO DO FILTRO 40 MAIOR, PROPORCIONA MAIOR FLUXO DE ÁGUA, ALTA CAPACIDADE: MAIOR LAVADORA TOP LOAD DO MERCADO. PERMITINDO LAVAR EDREDOM	UNIDADE	2,000			0,000



	TAMANHO KING SIZE, CONFORME PRODUTOS LISTADOS NA TABELA PBE - LAVADORAS DE ROUPAS AUTOMÁTICAS. SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS RÁPIDOS: VIDA LONGA ÀS ROUPAS. POSSUI UM SISTEMA DE LAVAGEM, QUE OTIMIZA O TEMPO DOS PROGRAMAS DE FORMA AUTOMÁTICA, DEIXANDO-OS MAIS RÁPIDOS QUANDO NECESSÁRIO E MANTENDO A MESMA PERFORMANCE. ISSO PROMOVE MAIS CUIDADO E MENOS DESGASTE DAS ROUPAS. SISTEMA DE LAVAGEM, QUE OTIMIZA O TEMPO DOS PROGRAMAS DE FORMA AU					
32	SECADORA DE ROUPAS TURBO 10KG 12 PROGRAMAS CESTO EM INOX, SÃO 4 NÍVEIS DE CARGA, TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS, 3 TIPOS DE SECAGEM, INCLUINDO O PASSA FÁCIL. UM PAINEL DIGITAL, CESTO INTERIOR EM AÇO-INOX. NAS OPÇÕES DE INSTALAÇÃO EM PAREDE OU SOB O PISO. FUNÇÃO ANTIRRUGAS, REDUZINDO OS VINCOS E AMASSADOS DA ROUPA. PARA PISO OU PAREDE, 10,5 KG DE CAPACIDADE E FUNÇÃO PASSA FÁCIL. ABERTURA: FRONT LOAD TEMPO DE CICLO: INFORMAR O TEMPO DE CADA CICLO, PAINEL: ELETRÔNICO, TRAVA DE SEGURANÇA, ACABAMENTO DO CESTO: AÇO INOX, SISTEMA ANTIRRUGAS, FILTRO ELIMINA FIAPOS, COR: BRANCO 220V	UND	2,000			0,000
33	MICRO-ONDAS ELECTROLUX 31L, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS FUNÇÃO MUDO, FUNÇÃO TIRA ODOR, TECLA MEU PRATO, POTÊNCIA EM WATTS ?1000 WATTS, 220V	UND	1,000			0,000
34	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA; CILINDRADA: 50.2 CM³ POTÊNCIA: 2,1 HP A 7.500 RPM VAZÃO DO AR NO TUBO: 14 M³/MIN PESO: 10,2 KG	UND	2,000			0,000
35	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L EM INOX COM 4 TORNEIRAS CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 400 PESSOAS/HORA. 04 TORNEIRAS FRONTAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E	UNIDADE	2,000			0,000



	BOA VAZÃO. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, ALTA RESISTÊNCIA E SUPORTE COM GRADE PARA RETIRADA COM GARRAFAS. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA;					
36	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR NO MÍNIMO ATÉ 7 FOLHAS, CD/DVD E CARTÃO DE PVC. ALIMENTAÇÃO 220W POTÊNCIA MÍNIMA 200W. POSSUA MODO REVERSO (BOTÃO (LIGA /DESLIGA /REVERSO). CESTO DE NO MÍNIMO 09 LITROS DE CAPACIDADE. RUÍDO MÁXIMO DE 68DB, VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO DE 3M/MINUTO. CICLO DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DE 2 MINUTOS, NO MÍNIMO E TEMPO DE REPOUSO DE 40 MINUTOS NO MÁXIMO.	UNIDADE	4,000			0,000
37	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 100 POL - RETRÁTIL – TELÃO - POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9) - FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92") - COR DAS BORDAS: PRETA - COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA - COR DO PRODUTO: PRETA - TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) - MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (L) CM - MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM - ALTURA MÁXIMA (PARTE SUPERIOR): 260 CM- ALTURA MÍNIMA (PARTE SUPERIOR): 160 CM - ALTURA MÁXIMA (PARTE INFERIOR): 130 CM - ALTURA MÍNIMA (PARTE INFERIOR): 50	UND	2,000			0,000



	CM - PESO DO PRODUTO: 7.7 KG - PESO DA EMBALAGEM: 9 KG					
38	MESA DE PING PONG (TENIS DE MESA) TAMPO EM MDF 15MM; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL SECAGEM UV; LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS EM AÇO; BORDAS EM AÇO; PÉS DOBRÁVEIS COM RODIZIO; ACOMPANHA SUPORTE PARA REDE. DIMENSÕES DO PRODUTO: COMP. 2,74 X LARG. 1,52 X ALT. 0,76M.	UND	2,000			0,000
39	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES, PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE. FERRAGENS GALVANIZADAS E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, ITENS ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS PODENDO VARIAR EM 5% PARA MAIS OU PARA MENOS: 04 TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07 X 1,07M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CONTENDO COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,35 X 0,80M DE ALTURA; 01 PATAMAR AUXILIAR COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07 X 1,07M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 0,80M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, SEM COBERTURA;	UND	2,000			0,000



01 JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1”X1,50MM E 3/4”X1,50MM, COM CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM AS LETRAS “X” E “O”;

01 TUBO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE ABERTURA;

01 TEIA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE 1.1/2”X2,00MM, CORDAS DA NYLON E JUNÇÃO DAS CORDAS EM PLÁSTICO INJETADO;

01 ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM DECK AUXILIAR COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM MEDIDAS DE 0,68 X 0,85M, COM FECHAMENTO LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 1”X1,5MM E BARRAS DE AÇO CARBONO MACIÇAS DE 3/8”;

02 DESCIDAS DE BOMBEIRO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO CURVADO DE 1.1/2”X2,00MM GALVANIZADO CONTENDO ESCADA COM 5 DEGRAUS DE AÇO CARBONO FIXADOS À TORRE;

01 TOBOGÃ COM 02 CURVAS DE 90° EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;

01 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM APROXIMADAMENTE 2,70 X 0,52M DE LARGURA COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;

01 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CONTENDO 5 DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1”X1,50MM, 3/4”X1,50MM;

01 PASSARELA RETA, COM ESTRUTURA INFERIOR EM AÇO



	CARBONO E ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,95 M DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 1"X1,5MM E BARRAS DE AÇO CARBONO MACIÇAS DE 3/8"; 01 ESCALADA CURVA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA CONTENDO 8 DEGRAUS E PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CONTENDO 3 DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1"X1,50MM, 3/4"X1,50MM; 01 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM APROXIMADAMENTE 1,60 X 0,42M DE LARGURA COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 01 CANO ESCALADA FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO CURVADO DE 1.1/2"X2,00MM GALVANIZADO CONTENDO 4 DEGRAUS INTERCALADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 1"X1,50MM; 01 PASSARELA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 2"X2MM GALVANIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M. COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO: 11,00 X 11,00 M					
40	ARMÁRIO DE AÇO 1,98 X 0,90 X 0,40 CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 24, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM 03 REFORÇOS E COLORIDAS, FECHADURA COM CHAVES, CONTENDO 1 PRATELEIRA FIXA E 3 REGULÁVEIS A CADA 50MM, CAPACIDADE DE 30KG POR PRATELEIRA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI NA COR CINZA E PORTAS COLORIDAS EM ESMALTE SINTÉTICO. COM KIT PÉ	UND	4,000			0,000



41	ARMÁRIO 81 X 76 X 40 CM, MATERIAL PRINCIPAL MDP, ACABAMENTO ACETINADO SEMI-BRILHO, PUXADOR NAS PORTAS, PRATELEIRA BP ACETINADO SEMI-BRILHO, MATERIAL DA PRATELEIRA MDP, MONTAGEM	UND	8,000			0,000
42	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO 1,46M A 1,76M, TAMPO 40X60 EM COMPENSADO MDF, REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE, COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC .GRADIL PORTA-LIVROS NA CARTEIRA EM FERRO MACIÇO DE 5 MM, ACABAMENTO EM PONTEIRAS DE PLÁSTICO COM TRAVA U DE ESTRUTURA METÁLICA REFORÇANDO A BASE DA MESA , CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA EPÓXI.,SOLDA MIG, TAMPO ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO EM COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE, COM TRAVA U DE ESTRUTURA METÁLICA $\frac{3}{4}$ REFORÇANDO A BASE DA CADEIRA	UND	500,000			0,000
43	CONJUNTO ESCOLAR 1,33M A 1,59M, TAMPO EM COMPENSADO MDF, REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE, COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC .GRADIL PORTA-LIVROS NA CARTEIRA EM FERRO MACIÇO DE 5 MM, ACABAMENTO EM PONTEIRAS DE PLÁSTICO COM TRAVA U DE ESTRUTURA METÁLICA REFORÇANDO A BASE DA MESA , CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA EPÓXI.,SOLDA MIG, TAMPO ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO EM COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE, COM TRAVA U DE ESTRUTURA METÁLICA $\frac{3}{4}$ REFORÇANDO A BASE DA CADEIRA .	UND	450,000			0,000
44	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA 10 VÃOS COM GAVETAS, MDF/MDP DE 25MM AMADERADO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA (CM) 120.50 PROFUNDIDADE (CM) 77.00 ALTURA (CM) 122.50, MONTADO	UND	2,000			0,000



45	CADEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO É FABRICADO EM CONTRAPLACADO DE MADEIRA (10 MM), REVESTIDO A TERMOLAMINADO EM AMBAS AS FACES NA COR AZUL BIC, COM ARESTAS E CANTOS BOLEADOS E ACABAMENTO EM VERNIZ POLIURETANO INCOLOR DE MEIO BRILHO, NÃO TÓXICO, TRAVA U NAS PERNAS DAS CADEIRAS, NA COR CINZA. O SEU ENCOSTO TEM UMA CURVATURA ERGONÓMICA, POTENCIANDO UMA CORRETA POSTURA. MONTADAS	UND	300,000			0,000
46	MESA REFEITÓRIO PARA 10 LUGARES, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO, SENDO AS PERNAS EM TUBO REDONDO NAS REFERÊNCIAS NORMAIS E TUBO QUADRADO NA ESTRUTURA DE TRAVAMENTO, TUBO RETANGULAR, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI NA COR CINZA. TAMPOS FABRICADO EM CONTRAPLACADO DE MADEIRA (10 MM), REVESTIDO A TERMOLAMINADO NA COR AZUL BIC, COM ARESTAS E CANTOS BOLEADOS E ACABAMENTO EM VERNIZ POLIURETANO INCOLOR DE MEIO BRILHO, NÃO TÓXICO. ALTURA = 80 CM COMPRIMENTO = 240 CM LARGURA = 75 CM. MONTADAS	UND	30,000			0,000
47	ESTANTE COLMÉIA 24 NICHOS 100% MDF, MEDIDAS; 1,20M DE COMPRIMENTO X 2,20M DE ALTURA E 32CM DE PROFUNDIDADE, MATERIAL UTILIZADO; 100% MDF BRANCO BRILHANTE 15 MILÍMETROS. MONTADO	UND	18,000			0,000
48	PRATELEIRA Estante LIVROS FERRO E MADEIRA ESTILO INDUSTRIAL, DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 60,5 CM ALTURA TOTAL DO PRODUTO: 102,5 CM PROFUNDIDADE: 30 CM DISTÂNCIA ENTRE AS PRATELEIRAS: 29 CM, 4 ANDARES A ESTRUTURA É FEITA EM FERRO COM TRAVA CRUZADA NA PARTE TRASEIRA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA,	UND	1,000			0,000



	ENQUANTO AS PRATELEIRAS SÃO EM MADEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA (NÃO ENFERRUJA). MADEIRA POSSUI SELADOR E CERA, PARA MELHOR CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. MONTADO					
49	FLIP CHART DE FÓRMICA 0,70 X 1,00, COM SUPORTE FIXO EM ALUMÍNIO E RODÍZIOS, IDEAL PARA CURSOS E PALESTRAS. SUPERFÍCIE: LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE, COMPATÍVEL COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, EQUIPADO COM RODÍZIOS COM TRAVA NOS DOIS RODÍZIOS DIANTEIROS, GARANTINDO SEGURANÇA E FACILIDADE NO DESLOCAMENTO. SUPORTE FIXO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM RODÍZIOS E TRAVAS ACOMPANHA: PORTA APAGADOR EM ALUMÍNIO	UND	1,000			0,000
50	LAVADORA INDUSTRIAL PROFISSIONAL MOTOR WEG 3HP MONOFÁSICA BIVOLT COM CARRINHO E MANGUEIRA 3/8 POL. 10M, POSSUI PISTÕES DE AÇO INOX TRABALHANDO IMERSOS NO ÓLEO, ELA TERÁ GRANDE DESEMPENHO E MAIOR VIDA ÚTIL. TENSÃO: BIVOLT (COM LIGAÇÃO 220V) VAZÃO MÁXIMA: 26L/MIN PRESSÃO MÁXIMA: 400LBF/POL ² MOTOR: MOTOR WEG / 4 POLOS / 1720RPM / 3HP DIÂMETRO POLIA: 2 A 85MM CORREIAS: 2 A40 ROTAÇÃO: 570RPM NÚMERO DE PISTÕES: 3 DIÂMETRO DO FURO DO BICO: 3,2MM - GARANTIA: 6 MESES	UND	2,000			0,000
51	PLASTIFICADORA E POLISELADORA PROFISSIONAL P-280 ATÉ OFÍCIO, EQUIPADA COM 4 CILINDROS DE REENSÃO AJUSTÁVEIS E FABRICADOS EM BORRACHA, ASSEGURA UM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APENAS COM SUPORTE É POSSÍVEL FAZER BOPP, VOLTAGEM: 220V, ACEITA ESPESSURAS DE GRAFITY DE 0,05MM, 0,07MM E 0,10MM, FUNÇÃO DE REVERSÃO POTÊNCIA: EM AQUECIMENTO: 360W / AQUECIDA: 60W	UND	3,000			0,000



52	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA RODA PEQUENA, EM CASO DE INCLINAÇÃO, NÃO ULTRAPASSE O LIMITE DE 20 GRAUS. - DADOS TÉCNICOS: ALTURA DO CORTE (MM): MÍN. 15MM - MÁX.75MM AVANÇO: TRACIONADO CAPACIDADE DO RECOLHEDOR: 60 LITROS CAPACIDADE DO TANQUE (LITROS): 2 COMBUSTÍVEL: GASOLINA CONSUMO APROXIMADO (L /H): 1,5 DIÂMETRO DISCO DE CORTE (POL) / (MM): 22" / 55 CM INCLINAÇÃO MÁXIMA: 20 MODELO DO MOTOR: B4T- 6,0V G3 PESO (KG): 33 POTÊNCIA MÁXIMA: 6,0 CV A 3000 RPM REGULAGEM DE ALTURA: ALAVANCA ÚNICA RODAS: DIANTEIRA: 7"/ 180 TRASEIRA: 8"/ 201	UND	1,000			0,000
53	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 13 RE-M - 750W 220V, EM MALETA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICO COM FIO TENSÃO 220 VOLTS TAMANHO MÁXIMO DO MANDRIL 10 MILLIMETERS, VEM COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, POSSUI INTERRUPTOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL E BOTÃO TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS. É INDICADA PARA PERFURAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA, MADEIRA E METAL COM E SEM IMPACTO.	UND	1,000			0,000
54	ROÇADEIRA PROFISSIONAL COSTAL. COM UM MOTOR DE 2 TEMPOS E CILINDRADA DE 37.7 CC, ELA OFERECE UMA POTÊNCIA DE 1.7 KW, SEU TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 750 ML, COM LÂMINA DE 3 PONTOS E DIÂMETRO DE CORTE DE 300 MM, O SISTEMA DE PARTIDA MANUAL E O TIPO DE GUIADOR ABERTO. O EIXO DE TRANSMISSÃO RÍGIDO E O TIPO DE EIXO RETO ASSEGURAM ROBUSTEZ E ESTABILIDADE.	UND	1,000			0,000



55	COMPRESSOR DE AR 20 PÉS 250L 5HP 175 PSI 220/380V – TRIFÁSICO, TIPO: PISTÃO – LUBRIFICADO – MOTOR ELÉTRICO INDUSTRIAL – CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO – ACIONAMENTO POR CORREIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 220V/380V TRIFÁSICO: DESLOCAMENTO TEÓRICO L/MIN: 567 PCM: 20 PRESSÃO MÁXIMA PSI: 175 BAR: 12 RESERVATÓRIO: 250 LITROS TEMPO DE ENCHIMENTO: 8 MINUTOS NÚMERO DE CILINDROS: 2 NÚMERO DE ESTÁGIOS: 2 DB: 76 RPM DO BLOCO DO CABEÇOTE: 1050 RPM DO MOTOR: 3450 MOTOR ELÉTRICO: 5 HP KW: 3.750 NÚMERO DE POLOS: 2 DIÂMETRO DO VOLANTE: 422 CORREIA: A 65 DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 1630X630X1170 PESO: 190KG GARANTIA: 3 MESES PARA UNIDADE COMPRESSORA • 1 ANO PARA DEMAIS COMPONENTES	UND	1,000			0,000
56	KIT PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA GRAXA TAMBOR 200KG, A PROPULSORA PNEUMÁTICA É ALIMENTADA POR AR COMPRIMIDO, PROPORCIONANDO UMA PRESSÃO CONTROLADA PARA A DISTRIBUIÇÃO PRECISA DE GRAXA. ESPECIFICAÇÕES: TAMPA E DISCO SEGUIDOR MANGUEIRA DE 10 METROS DE 1/4 CONEXÃO GIRATORIA EM Z EM ALUMÍNIO / AÇO PRESSÃO DE TRABALHO DE 87 A 116 PSI - 6 A 8 BAR PRESSÃO DE SAÍDA DE GRAXA DE 4350 A 5800 PSI - 300 A 400 BAR RATEIO 50:1 VAZÃO LIVRE ATÉ (KG/MIN) - 850 GRAMAS/ MINUTO CONSUMO DE AR 7PCM CARACTERÍSTICAS: PARA TAMBOR: 200KG LUBRIFIL COMANDO DE GRAXA PROPULSORA P/ TAMBOR 200KG GARANTIA: 12 MESES	UND	1,000			0,000
57	SERRA TICO-TICO 650W CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 650W GOLPES POR MINUTO: 500 – 3.100 COMPRIMENTO DO GOLPE: 23MM CAPACIDADES: MADEIRA: 90 MM AÇO: 10 MM DIMENSÕES: 236 X 77 X 199MM PESO: 2.4 KG EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 10.5M/S² INCERTEZA K: 1.5M/S² ITENS	UND	1,000			0,000



	INCLUSOS: 01 SERRA TICO-TICO 650W COM MALETA					
58	SERRA CIRCULAR MAKITA DE 7POL.1.800W DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DUPLA ISOLAÇÃO. ADAPTÁVEL A COLETOR/ASPIRADOR DE PÓ CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 1.200W ROTAÇÕES POR MINUTO: 5.200 CORTE 90°: 64MM CORTE 45°: 42MM DIÂMETRO DO DISCO: 185MM DIMENSÕES (C X L X A): 309 X 234 X 255MM PESO: 3.9 KG EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 2.5 M/S² INCERTEZA K: 1,5 M/S² – ITENS INCLUSOS: 1 – GUIA RETA, LÂMINA DE SERRA E CHAVE ALLEN	UND	1,000			0,000
59	LIXADEIRA ROTO-ORBITAL 6", 350 W, LRV 350B, 220 V~ PLUS.TIPO DE FONTE DE ENERGIA ?ENERGIA ELÉTRICA VOLTAGEM ?220 ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) ?A+, B, 85% QUANTIDADE POR PACOTE ?1 DESCRIÇÃO DA GRANULAÇÃO ?EXTRA FINO COMPONENTES INCLUÍDOS ?1 LIXADEIRA. ACOMPANHA: 2 ADAPTADORES PARA ASPIRADOR, 9 LIXAS(1 G60/ 1 G80/ 1 G120/ 1 G180/ 1 G240/ 1 G320/ 1 G400/ 1 G600/ 1 G800), 1 CHAVE E 1 MANGUEIRA PARA ASPIRADOR COM 3 METROS.	UND	1,000			0,000
60	MESA DE REFEIÇÃO INFANTIL 075X203X095 (AXLXP) - 05 CADEIRINHAS INJETADAS EM PP C/ CINTO - TAMPO EM MDF 25MM REVESTIDO C/ FÓRMICA BRANCO BRILHO - PERFIL PVC POST FORMING 180° - ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 2,5" E TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO 30X30 ESPESSURA DE 1,20MM - PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ CINZA	UND	2,000			0,000
61	ARMÁRIO BALCÃO DE AÇO 2 PORTAS 750 X 900 X 320MM, COM CHAVES E UM PRATELEIRA	UND	6,000			0,000
62	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO ÓFÍCIO CONTÉM REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA NA VERTICAL, CONFECCIONADO NA CHAPA 20. REFORÇOS FRONTAIS NA HORIZONTAL PORTAETIQUETA E	UND	4,000			0,000



	PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS POR TRILHO CORREDIÇA TElescÓPICO GAVETAS COM FUNDO ALTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,20MM) MEDIDAS EXTERNAS:1335MM X 470MM X 670MM MEDIDAS INTERNAS (GAVETAS): 275MM X 390MM X 585MM – COR CINZA.					
63	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS COM CHAVE AÇO 4 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MEDIDAS: ALTURA: 1,94M LARGURA: 0,90M PROFUNDIDADE: 0,40M PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CHAPA 26/0,45MM 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS COM CHAVE CORES: AZUL, VERDE, LARANJA	UND	23,000			0,000
64	ARMÁRIO DE AÇO PC-90 - CHAPA 24 COM 4 PRATELEIRAS - 1,98 X 0,90 X 0,50 – 2 PORTA DE CORRER, COM 3 REFORÇOS E REFORÇOS ESTAMPADOS VERTICALMENTE NAS EXTREMIDADES INTERNAS PRATELEIRAS: 4 UNIDADES, REGULÁVEIS A CADA 50 MM POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 35 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE FECHADURA: COM 2 CHAVES ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 °C	UND	2,000			0,000
65	ESTANTE MODULAR MODELO SOL, • ESTRUTURA EM MDF • PÉS EM ALUMÍNIO• ACABAMENTO EM FITA DE BORDA COLORIDA, DIMENSÕES 108 X 39 X 145 CM (LPA), MONTADA	UND	10,000			0,000
66	POLTRONAS DE AMAMENTAÇÃO COR MARFIM + PUFF EM SUEDE, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 44 CM, ALTURA DO ENCOSTO 61 CM, ALTURA (CM) 98 CM, LARGURA (CM) 76 CM, PROFUNDIDADE (CM) 70 CM,	UND	2,000			0,000



	MATERIAL PRINCIPAL MADEIRA, MATERIAL DOS PÉS MADEIRA MATERIAL DA ESTRUTURA MADEIRA EUCALIPTO, ITENS INCLUSOS 1 POLTRONA COM PUFF					
67	MESA DE REUNIÃO 4,00M X 1,50M 2 CAIXAS DE TOMADAS, TAMPO EM MDP 25 MM, ACABAMENTO EM BP, LINHA ALTO PADRÃO, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, BORDAS ARREDONDADAS DE 2 MM, PRODUTO DENTRO DAS NORMAS PARA ESCRITÓRIO, POIS POSSUI AS BORDAS COM OS CANTOS ARREDONDADOS (NR 17); CORES NOGAL X PRETO, MONTADO.	UND	1,000			0,000
68	MESA EM L P/ ESCRITÓRIO 120X120, CINZA, CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP). - PÉS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 20 COM TRÊS ESTRUTURAS E PONTEIRAS OCTOGONAIS QUE PERMITEM A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO. - POSSUI 2 CALHAS PASSA FIOS EM POLIESTIRENO PARA PASSAGEM DOS FIOS ENTRE O TAMPO E O PÉ DA MESA. - DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 120 CM DE LARGURA (MESA 1) X 120 CM DE LARGURA (MESA 2) X 61 5 CM DE PROFUNDIDADE, MONTADA	UND	4,000			0,000
69	SUPORE CPU GABINETE E ESTABILIZADOR NOBREAK, CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP) COM RODINHAS, COR CINZA, MONTADO	UND	2,000			0,000
70	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L COM CAIXA DE TOMADA, TAMBURATO, CHARUTO/ PRETO 183X65X50CM/200X75X95CM	UND	2,000			0,000
71	ARMÁRIO TROCADOR DE FRALDAS 02 PORTAS COM PUXADOR DE METAL TIPO ALÇA E 2 PRATELEIRAS INTERNA, 85X90X60 CM TODO COLORIDO, MATERIAL DO TROCADOR EM MDF/MDP DE 15MM, CONTÉM UM COLCHÃO, QUE SE ENCAIXA SOB REBAIXO DAS DUAS LATERAIS DO TROCADOR EM TODA SUA EXTENSÃO,	UND	2,000			0,000



	APOIADO POR SEIS SAPATAS REGULÁVEIS 18MM 1/4X7/8 PRETO.					
72	SOPRADOR DE FOLHAS A BATERIA 4AH XR DCBL722, VELOCIDADE DE SOPRADO: 201 KM/H, CAPACIDADE DA BATERIA 4 AH	UND	1,000			0,000
73	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS EM AÇO INOX INTERNO E EXTERNO 304 220V, COM 4 PORTAS E PRATELEIRAS REGULÁVEIS, A GELADEIRA INDUSTRIAL COM AMPLO ESPAÇO INTERNO (1088 LITROS). AS PRATELEIRAS PODEM SER AJUSTADAS DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, POSSUI CONTROLADOR DIGITAL DIXELL COM DEGELO AUTOMÁTICO, QUE PERMITE AJUSTAR A TEMPERATURA IDEAL PARA CADA TIPO DE PRODUTO. SEU SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM AR FORÇADO E SERPENTINA ALETADA, UTILIZANDO GÁS REFRIGERANTE R134A, GARANTE UM RESFRIAMENTO RÁPIDO E UNIFORME, ALÉM DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. FAIXA DE TEMPERATURA: 0°C A 7°C, CONSUMO: 3,70 KW/H DIMENSÕES (LXAXP): 1200X750X2050 MM	UND	3,000			0,000
74	ENCERADEIRA/LAVADORA DE PISOS CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO CABO ATRAVÉS DE PEDAL. SILENCIOSA; ESCOVA: 500MM MOTOR ELÉTRICO : 1 HP TENSÃO: 220V ROTAÇÃO POR MINUTO: 175 RPM CAPACIDADE OPERACIONAL: 3200 M2 DIMENSÕES: DIÂMETRO X ALTURA 500X1100 ALTO RENDIMENTO/BAIXO CONSUMO. CABO ELÉTRICO: 12 METROS CABO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CAIXA DE LIGAÇÃO EM PLÁSTICO TERMO-RESISTENTE ALAVANCAS DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO ABS. SISTEMA ÚNICO DE CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA.	UND	2,000			0,000



	DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 30,00 CM LARGURA: 50,00 CM COMPRIMENTO: 110,00 CM ACESSÓRIOS 1 ESCOVA E 1 SUPORTE P/ DISCOS DE FIBRA GARANTIA: 12 MESES				
75	CAIXA DE SOM ATIVA ELECTRO VOICE, 1000W, BLUETOOTH, 15 POLEGADAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (-3 DB) 1: 55 HZ - 18 KHZ, - FAIXA DE FREQUÊNCIA (-10 DB): 42 HZ - 20 KHZ, - SPL MÁXIMO 2: 127 DB, - COBERTURA (A X V): 90° X 60°, - POTÊNCIA: 1000 W- TRANSDUTOR LF: EVS-15K, WOOFER DE 380 MM (15 POL.), - TRANSDUTOR DE ALTA FREQUÊNCIA: DH-1K, - CONECTORES: (2) CONECTOR COMBINADO XLR/TRS (1) ENTRADA DE 3,5 MM E (1) SAÍDA DE LINK XLR, - GABINETE: POLIPROPILENO, - GRADE: AÇO DE CALIBRE 18 COM REVESTIMENTO EM PÓ PRETO, - COR: PRETO, - DIMENSÕES (A X L X P): 685 MM X 426 MM X 383 MM (27 POL X 17 POL X 15 POL), - PESO LÍQUIDO: 17,3 KG - PESO: 23,0 KG, - CONSUMO DE ENERGIA 3: 100 - 240 V~, 50 - 60 HZ, 0,8 - 0,5 A	UND	2,000		0,000
76	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA; CILINDRADA: 50.2 CM ³ POTÊNCIA: 2,1 HP A 7.500 RPM VAZÃO DO AR NO TUBO: 14 M ³ /MIN PESO: 10,2 KG*	UNIDADE	2,000		0,000
77	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4, FEITA TOTALMENTE EM AÇO TRATADO E COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA PARA EVITAR A FERRUGEM, ELA PERFURA 10 FOLHAS DE 75GR POR VEZ. PERFURA ATÉ 10 FOLHAS DE 75 G; QUANTIDADE DE FUROS: 49; COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 300 MM DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4 MM PASSO (DISTÂNCIA DO CENTRO ENTRE OS FUROS): 6 MM TAMANHO TOTAL DA BASE: 330 X 260 MM ÁREA ÚTIL DA BASE 330 X 170 MM PESO LÍQUIDO: 7 KG PESO BRUTO 7,6 KG DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39 CM X 34 CM X 15 CM	UND	1,000		0,000



78	CLIMATIZADOR 100L CLIMATIZA RESFRIA VENTILA 60M² 220V • PRODUTO CERTIFICADO NO INMETRO • ECONÔMICO: POSSUI UM CONSUMO DE APENAS 210W • OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL: OSCILAÇÃO VERTICAL AUTOMÁTICA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL MANUAL. • RESERVATÓRIO PARA 100L DE ÁGUA: E PODE SER CONECTADO DIRETO À REDE HIDRÁULICA PARA ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO DE ÁGUA. • FÁCIL TRANSPORTE: QUATRO RODAS QUE FACILITAM A LOCOMOÇÃO DE UM AMBIENTE PARA O OUTRO. • SISTEMA EVAPORATIVO TIPO COLMEIA: O SISTEMA EVAPORATIVO COM TROCADOR DE CALOR TORNA O AMBIENTE MAIS FRESCO. • CONTROLE DE VELOCIDADE: 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO. • PROTEÇÃO PARA BOMBA: DESLIGA AUTOMATICAMENTE A BOMBA DE ÁGUA EM CAOS DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATORIO PESO23,000 KG EMBALAGEM69,0 × 44,0 × 129,0 CM PRODUTO MONTADO COMPRIMENTO: 68.0 CM LARGURA: 42.0 CM ALTURA: 136.5 CM VOLTAGEM, 220V.	UND	2,000			0,000
79	CARRINHOS PARA COMPRAS (DE SUPERMERCADO) DE AÇO CARBONO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 180L, DE 51 CM X 2.464 M	UND	2,000			0,000
80	PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO DE ALTA EFICIÊNCIA E DUPLA FILTRAÇÃO. GARANTE REDUÇÃO DE CLORO, OFERECENDO ÁGUA LIVRE DE PARTÍCULAS, BICO E PINGADEIRA REMOVÍVEIS QUE FACILITAM A LIMPEZA E O ABASTECIMENTO DE JARRAS E RECIPIENTES MAIORES. TRÊS OPÇÕES DE TEMPERATURA – NATURAL E GELADA E MISTURADA (FRESCA). BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, COR BRANCA. MODELO: SLIM COR: BRANCO DIMENSÕES: 36,0X27,5X37,0 PESO:	UNIDADE	3,000			0,000



	11,5KG ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 1,8 LITROS ÁGUA GELADA SUFICIENTE PARA ATENDER: 15 PESSOAS TEMPERATURA MÉDIA DA SAÍDA DE ÁGUA: 8°C VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS PRESSÃO DE REDE HIDRÁULICA: 3 A 40 MCA METROS DE COLUNA DE ÁGUA (29 KPA 392 KPA) TENSÃO: 127V/220V CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 1,000 L/H EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 0,106 KW/L CONSUMO DE ENERGIA: 5,100 KWH/MÊS POTÊNCIA: 100W GARANTIA: 12 MESES					
81	QUADRO BRANCO MAGNETICO QUADRICULADO COM MOLDURA DE ALUMINIO E PORTA APAGADOR TAM 4,00X1,20: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, QUADRICULADO 5X5CM. CHAPA DE AÇO. CHAPA DE MADEIRA MDF RESINADA 12MM. MOLDURA ALUMÍNIO FRISADO 19MM FRENTE X 17MM ESPESSURA, CANTOS RETOS. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25CM. (PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO) APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	UND	32,000			0,000
82	CADEIRAS ISO FIXA EMPILHAVEL EM POLIPROPILENO 120 KG, SUA ESTRUTURA É COMPOSTA POR TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,20 MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE PROPORCIONA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E RISCOS. ESTRUTURA TUBO DE AÇO LONGO 16X30 MM, ESPESSURA DE 1,20 MM ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ALTURA TOTAL 82 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46 CM. MONTADO	UND	60,000			0,000
83	CADEIRA LONGARINA COM QUATRO ASSENTOS E BASE FIXA PARA RECEPÇÃO E SALAS DE ESPERA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA; BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM	UND	8,000			0,000



	AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO; DIMENSÕES: 230CMX62CMX74CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA X 43CM DE ALTURA; CADA ASSENTO COM 40CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE LARGURA; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 1.2MM; ESPESSURA DOS BRAÇOS/PERNAS: 1.2MM; ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA: 1.8MM PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.MONTADA					
84	APARELHOS DE SOM PORTÁTEIS, SOM BLUETOOTH 30W, SUPORTE AUX, USB DE 10 M. POTÊNCIA DE SAÍDA EM WATTS ?30 WATTS VOLTAGEM ?30 VOLTS POTÊNCIA EM WATTS 30 WATTS, DURAÇÃO MÉDIA DA BATERIA ?12 HORAS, PROPORÇÃO DE SINAL POR RUÍDO (DB)?80 DB	UND	10,000			0,000
85	CONJUNTOS DE MICROFONE DE BASTÃO, COM RECEPTOR BASE, FONTE 12V, CABO P10/P10, CABO USB, BATERIA DE LÍTIO OU PILHAS AA	UND	2,000			0,000
86	TELA RETRÁTIL 2,43 X 1,82 (120") FORMATO DE VÍDEO 4X3, TECIDO MATTE WHITE, COM VERSO PRETO TECIDO HIGH CONTRAST, CINZA COM VERSO PRETO TECIDO TRANSLUCIDO BRANCO LEITOSO, PROJEÇÃO DE TRAS PARA FRENTE LARGURA 2,43 MTS X ALTURA 1,82 MTS ESTOJO EM ALUMÍNIO, COM DESIGN INOVADOR PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA BORDAS PRETAS (OPCIONAL) SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA MEDIDA DO ESTOJO, PARTE QUE É FIXADA NA PAREDE/TETO (7,5 X 7,5 X 257 CM) GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	1,000			0,000
87	KIT PROJETO RETROPROJETO DATASHOW COM CABO HDMI COM BOLSA E TRIPÉ – TIPO WI-FI, 1800 LUMENS, 130 POLEGADAS, 220V, COM	UND	1,000			0,000



	CONTROLE REMOTO, RESOLUÇÃO DO VISOR 1024 X 768, POTÊNCIA EM WATTS ?345 WATTS, RESOLUÇÃO DA TELA ?1024 X 768 RESOLUÇÃO 1024 X 768 PIXELS.					
88	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 40X40 COM SUPER FORNO, DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.. PROFUNDIDADE: 105 CM COMPRIMENTO: 144 CM ALTURA: 80 CM, PERFIL: 6,5 CM QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300° TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280° FORNO COM CAPACIDADE PARA 145 LITROS MEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CM CONSUMO DO FORNO: 800 GR/H QUADRO SEM EMENDAS GRELHAS DE 40X40 FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA, REGISTROS DE ALTA QUALIDADE BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA CONSUMO(GLP): 3.500 GR/H	UND	3,000			0,000
89	FORNO REFRACTÁRIO DUPLO A GÁS 110 CM. ESPECIFICAÇÕES GARANTIA DO FABRICANTE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CARACTERÍSTICAS - ALIMENTAÇÃO A GÁS EM BAIXA PRESSÃO; - SISTEMA PARA ABERTURA TOTAL DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; - LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; - REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; - ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR; - REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; - TERMÔMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; - TEMPERATURA MÁXIMA DE 350 °C; - PEDRA REFRACTÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR E MANTÉM A UNIFORMIDADE NO ASSADO; - BANDEJA COLETORES DE	UND	2,000			0,000



	RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA; - CÂMARA COM TRÊS TRILHOS PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRADE; - ACOMPANHA 1 GRADE + 2 EXTRA; - CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI. MATERIAL ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL COR CINZA DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P) 189 CM X 112 CM X 97,5 CM / ALTURA COM CAVALETE: 213 CM ÁREA INTERNA ÚTIL (A X L X P) 29,3 CM X 95 CM X 93,2 CM (POR CÂMARA) VOLUME INTERNO 265 LITROS PESO 260 KG TIPO DE GÁS GLP (BOTIJÃO) CONSUMO DE GÁS 1,403 KG/H (POR CÂMARA) POTÊNCIA CALORÍFICA 31.988 KCAL/H MEDIDAS EMBALAGEM 69 CM X 128 CM X 110 CM (148 KG) 90 CM X 130 CM X 110 CM (151 KG)					
90	PROCESSADOR INDUSTRIAL DE ALIMENTOS 7 DISCOS 125, COM MOTOR DE 1/2 HP ELE PODE FATIAR, RALAR, DESFIAR, FAZER PALITOS COM VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS COMO LEGUMES, CALABRESA, SALAME, QUEIJO, E OUTROS SEM PERDER A FORÇA. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 250 KG POR HORA. PRODUZIDO TODO EM AÇO INOX, PÉS ADERENTES NA SUPERFÍCIE COM REGULAGEM, APOIO DE ALIMENTOS EM POLIETILENO E TRAVA DE SEGURANÇA, CASO O PRODUTO VENHA SER ABERTO EM OPERAÇÃO O MESMO DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE. ACOMPANHA 7 DISCOS EM FERRO FUNDIDO E LÂMINAS EM INOX, OS QUAIS VOCÊ PODERÁ SUBSTITUIR FACILMENTE CONFORME O ALIMENTO QUE IRÁ TRABALHAR. IDEAL PARA RALAR, DESFIAR E FATIAR QUEIJO, COCO, VERDURAS E LEGUMES EM GERAL. MOTOR: 1/2 HP - 733W RPM: 436 CONSUMO: 0,73 KW/H FREQUÊNCIA: 60 HZ ALIMENTAÇÃO: MONOFÁSICO VOLTAGEM: BIVOLT - MONOFÁSICO (COM CHAVE SELETORA) PRODUÇÃO APROXIMADA: 250 KG/H DISPOSITIVO	UND	2,000			0,000



	DE SEGURANÇA: NR12 DIÂMETRO DISCO: 203 MM PESO: 23 KG MODELOS DOS DISCOS: - DISCO PARA RALAR - DESFIADOR DE 3 MM - DESFIADOR DE 5 MM - DESFIADOR DE 8 MM - DISCO FATIADOR DE 1 MM - DISCO FATIADOR DE 3 MM - DISCO FATIADOR DE BATATA PALITO. DIMENSÕES DA MÁQUINA COMPRIMENTO - 28 CM ALTURA - 63 CM LARGURA - 54 CM GARANTIA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 7 DISCOS FUNÇÕES: PROCESSAR ALIMENTOS LARGURA: 28 CM LINHA: PROCESSADOR DE ALIMENTOS POTÊNCIA: N/A ALTURA: 63 CM COMPRIMENTO: 54 CM					
91	CARRINHO BUFFET ELÉTRICO 220V, BANHO MARIA, 8 CUBAS DE 6,1L QUENTES, POTÊNCIA 2,5 KW FREQUÊNCIA 50 HZ/60 HZ QUANTIDADE DE NÍVEIS 10, MATERIAIS INOX 201, RODINHAS, RESISTÊNCIA BLINDADA, TERMOSTATO, INOX 430 TIPO DE VITRINES DE EXPOSIÇÃO RETO, TEMPERATURA MÍNIMA 30 °C TEMPERATURA MÁXIMA 120 °C	UND	1,000			0,000
92	ARMÁRIO DE AÇO BRANCO MULTIUSO LAVANDERIA CHAPA 26 COM 1,79 DE ALTURA, 0,60 DE LARGURA, 0,45 DE PROFUNDIDADE COM PÉS PLÁSTICO DE 9 CENTÍMETROS DE ALTURA . COM VÃO PARA GUARDAR VASSOURAS, RODOS E PÁS, CONTA COM 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ASSIM GERANDO 4 VÃOS PARA ARMAZENAR PRODUTOS DE LIMPEZA	UND	4,000			0,000
93	MESA DO PROFESSOR DE AÇO COM COMPARTIMENTO PARA CPU NA PARTE LATERAL ABAIXO, TAMPO: EM MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO, QUE É RESISTENTE À UMIDADE. BORDAS: CANTOS ARREDONDADOS ACABAMENTO DE BORDA PODE SER UM PVC MACIÇO. FIXAÇÃO: O TAMPO É FIXADO À ESTRUTURA COM BUCHAS E PARAFUSOS METÁLICOS, BASE:	UND	10,000			0,000



	ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO: ESTRUTURA DE AÇO ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. PÉS: PONTEIRAS NIVELADORAS PARA SE AJUSTAR A PISOS IRREGULARES. COMPARTIMENTO PARA CPU: POSSUI UM NICHU OU ARMÁRIO LATERAL PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ACOMODAR A CPU DO COMPUTADOR DE FORMA SEGURA COM CHAVE. PASSA-FIOS: COM CALHAS OU ORIFÍCIOS NO TAMPO, INCLUEM GAVETAS E FECHAMENTO COM CHAVE BORDAS: (C X P) 120 X 65 CM					
94	BANCO COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM E PLAYGROUND, MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, CHUVA E POEIRA, TAMBÉM É IMUNE A PRAGAS, NÃO MOFA OU CRIA FUNGOS, PRODUZIDOS DE MADEIRA PLÁSTICA SEMELHANTE À MADEIRA E QUE É FABRICADO A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICO, QUE SÃO PROCESSADOS E PIGMENTADOS PARA CHEGAR A UM NOVO MATERIAL, SÓLIDO COM UM USO IDÊNTICO AOS DA MADEIRA, PODENDO SER PREGADA, PARAFUSADA, REBITADA OU COLADA. MODELO: COLORIDO -150 CENTÍMETROS, PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA COM ENCOSTO, QUANTIDADE DE LUGARES: PARA 3 PESSOAS (ADULTOS) OU 4 A 5 (CRIANÇAS).	UND	10,000			0,000
95	CONJUNTO ALUNO POLIPROPILENO COR, AZUL CARTEIRA: CAPACIDADE: 1 USUÁRIO. COMPRIMENTO: 0,58M. LARGURA TOTAL: 0,40M. ALTURA: 4=0,64M / 5=0,71M / 6=0,76M. MEDIDA DO TAMPO: 0,58M X 0,40M. CONFECÇÃO TAMPO: EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) NA COR AZUL ESCURO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,2MM DE AÇO CARBONO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CADEIRA:	UND	200,000			0,000



	CAPACIDADE: 1 USUÁRIO. LARGURA TOTAL: 0,46M. PROFUNDIDADE TOTAL: 0,48M. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 4=0,38M / 5=0,43M / 6=0,46M. MEDIDA DO ASSENTO: 0,40M X 0,38M. (ANATÔMICO) MEDIDA DO ENCOSTO: 0,40M X 0,20M. (ANATÔMICO) CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL ESCURO. CONFECCÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO REDONDO 7/8"X1,06MM DE AÇO CARBONO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.					
96	CADEIRA ESCOLAR: CAPACIDADE: 1 USUÁRIO. LARGURA TOTAL: 0,46M. PROFUNDIDADE TOTAL: 0,48M. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 4=0,38M / 5=0,43M / 6=0,46M. MEDIDA DO ASSENTO: 0,40M X 0,38M. (ANATÔMICO) MEDIDA DO ENCOSTO: 0,40M X 0,20M. (ANATÔMICO) CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL ESCURO. CONFECCÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO REDONDO 7/8"X1,06MM DE AÇO CARBONO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UND	200,000			0,000
97	MESA L 1,00 X 0,90 CM C/2 GAVETAS – CONFECCIONADO EM BP DE 25MM, MODELO COR AMADEIRADA, EM FORMATO EM L, C/ GAVETAS, MEDINDO 1,00MT X 0,900MT DE LARGURA X 0,65CM DE PROFUNDIDADE X 0,75 DE ALTURA	UND	3,000			0,000
98	ARMÁRIO ALTO FECHADO: CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM NA COR AMADEIRADO, 2 PORTAS C/ CHAVE, E PUXADORES CROMADOS, C/5 PRATELEIRA MÓVEL 25MM MEDIAS 2,50 ALT X 1,44 LARG X 50CM PROFUNDIDADE	UND	3,000			0,000
99	ARMÁRIO ALTO FECHADO: CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM NA COR AMADEIRADO, 2 PORTAS C/ CHAVE, E PUXADORES CROMADOS, C/5 PRATELEIRA MÓVEL 25MM MEDIAS 2,55 ALT X 1,33 LARG X 50CM PROFUNDIDADE	UND	3,000			0,000



100	CUTTER PROFISSIONAL TRITURA E MISTURA ALIMENTOS. ESTRUTURA E A CUBA, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, PROJETADAS EM AÇO INOX. AS LÂMINAS AÇO INOX. TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 220 V MOTOR: 1/2 CV – MONOFÁSICO POTÊNCIA: 950 W CONSUMO ELÉTRICO: 0,37 KW/H VELOCIDADE: 1729 RPM MATERIAL DA BASE: AÇO INOX MATERIAL DA CUBA: AÇO INOX CAPACIDADE DA CUBA: 5 LITROS MATERIAL DAS LÂMINAS: AÇO INOX MATERIAL DA TAMPA: POLICARBONATO TRANSPARENTE ALTURA: 45 CM LARGURA: 30 CM PROFUNDIDADE: 26 CM	UND	1,000			0,000
101	MULTIPROCESSADOR 9 EM 1 GLASS TURBO 1400W PMP1600P POSSUI POTÊNCIA DE 1400W, 2 VELOCIDADES + PULSAR, SENDO 9 EM 1 COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 COPO DE VIDRO DE LIQUIDIFICADOR, 01 JARRA DE PROCESSADOR, 01 ADAPTADOR DE LÂMINAS, 01 LÂMINA DE FATIAR, 01 LÂMINA DE RALAR, 01 LÂMINA DE CORTAR, 01 LÂMINA PROCESSADORA, 01 ESPREMEDOR DE FRUTAS (PENEIRA E CONE), 01 BATEDOR DE MASSAS LEVES, 01 BATEDOR DE MASSA PESADA E 01 EMULSIFICADOR. A JARRA TEM CAPACIDADE DE 2L E O COPO DE VIDRO DO LIQUIDIFICADOR 2,65L. COPO DO LIQUIDIFICADOR POSSUI 6 LÂMINAS E TECNOLOGIA PRO MAXX 6, CAPACIDADE DA JARRA É DE 2,0L, PILÃO DUPLO, BASE ANTIDERRAPANTE E TRAVA DE SEGURANÇA. VOLTAGEM 220 V	UND	1,000			0,000
102	FREEZER VERTICAL 509 LITROS TRIPLA AÇÃO, BRANCO, 220V COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 490L, O FREEZER VERTICAL CONTA COM COLD WALL PARA RESFRIAMENTO UNIFORME. FAIXAS DE TEMPERATURA FLEXÍVEIS, REFRIGERADOR, CONSERVADOR E FREEZER. CARACTERÍSTICAS DO	UND	1,000			0,000



	PRODUTO: COR: BRANCO ALTURA: 186 CMLARGURA: 67,5 CM COMPRIMENTO: 80,05 CM PESO: 94,95 KG ALIMENTAÇÃO: DISPONÍVEL NAS VOLTAGENS 220V TIPO DE REFRIGERADOR: VERTICAL CAPACIDADE DO FREEZER: 409 LITROS CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA: 509 LITROS FROST FREE: NÃO QUANTIDADE DE PORTAS: 1 PORTA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE BRUTA: 509 LITROS CAPACIDADE LÍQUIDA: 490 LITROS TIPO DO EVAPORADOR:COLD WALL FAIXAS DE TEMPERATURA: REFRIGERADOR: +2°C A +8°C / CONSERVADOR: -10°C A -16°C FREEZER: -18°C A -22°C PRATELEIRAS: 3 SUSPENSAS E REGULÁVEIS DIMENSÕES DO PRODUTO: (AXLXC): 186 X 67,5 X 80,05 CM PESO: 94,95 KG DIMENSÕES DO PRODUTO (EMBALADO): (AXLXC): 192 X 71 X 88,9 CM PESO: 104,95 KG				
103	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 220 V / 50-60 HZ POTÊNCIA NOMINAL: 500 W POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 HP-CV CONSUMO: 0,5 KW·H ROTAÇÃO: 4.500 RPM VOLUME MÁXIMO DO COPO: 6 L	UND	1,000		0,000
104	O CILINDRO LAMINADOR BANCADA INOX 220V CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA: AÇO INOX, CILINDROS: AÇO TRATADO COM 390 MM DE LARGURA; ABERTURA DOS CILINDROS: REGULÁVEL DE 0 A 10 MM; SISTEMA DE SEGURANÇA: IMPEDE O ACESSO DOS DEDOS AOS CILINDROS; ROLOS LAMINADORES: COM RASPADORES PARA FÁCIL LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE MÁXIMA MASSA POR OPERAÇÃO: 7 KG; PRODUÇÃO MÍNIMA: 2 KG; ROTAÇÃO DO CILINDRO: 75 RPM; POTÊNCIA: 1 CV; CONSUMO: 0,73 KW/H; ÁREA ÚTIL DO CILINDRO: 39 CM; DIÂMETRO DO CILINDRO: 75 MM; ABERTURA DO CILINDRO: 15 MM;	UND	1,000		0,000



	DIMENSÕES DOS ROLOS: 75 X 390 MM; DIMENSÕES (AXLXP):				
105	FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS DUPLAS A GÁS BAIXA PRESSÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORPO E MESA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO E PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA E BASE FOSFATIZADA GRELHAS 40X40 E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO MESA COM PERFIL 10 CM REGISTRO CROMADO 1/4" TUBO DISTRIBUIDOR DE 1" COM ACABAMENTO CROMADO, POSSUINDO TAMPÃO E ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO GALVANIZADO.	UND	2,000		0,000
106	KIT COIFA + EXAUSTOR + TUBULAÇÃO DESCRIÇÃO KIT COIFA INDUSTRIAL 01 COIFA ATÉ 2.0 X 0,70, 02 DUTOS, 02 CURVAS, 01 EXAUSTOR BIVOLT ALTA ROTAÇÃO 01 CHAPÉU MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO	UND	1,000		0,000
107	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER VOICE +AI 18.000 BTU QUENTE- FRIO 220V - S3-W18KL31A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V TIPO: INVERTER CICLO: QUENTE E FRIO COR: BRANCO CAPACIDADE: 18000 BTUS POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO: 1.790W POTÊNCIA DE AQUECIMENTO: 1.540W CONSUMO ANUAL: 742,4 CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A VAZÃO DE AR NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO: 12.0 E 13.0 GÁS REFRIGERANTE: R32 IDRS WH WH: 6,20 MATERIAL DA SERPENTINA: COBRE COM TRATAMENTO GOLDFIN	UND	3,000		0,000
108	AR CONDICIONADO INVERTER 36000 BTUS QUENTE E FRIO 220V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA (UNIDADE INTERNA): 36.0CM LARGURA (UNIDADE INTERNA): 120.0CM PROFUNDIDADE (UNIDADE INTERNA): 26.5CM PESO (UNIDADE INTERNA): 19.5KG ALTURA (UNIDADE EXTERNA): 83.2CM LARGURA (UNIDADE EXTERNA): 95.0CM PROFUNDIDADE	UND	6,000		0,000



(UNIDADE EXTERNA): 33.0CM PESO (UNIDADE EXTERNA) : 67.1KG TENSÃO / VOLTAGEM: 220V CONSUMO MENSAL: 60.8KWH CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DO PRODUTO TIPO: SPLIT HI WALL CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36000 BTUS QUENTE/FRIO CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES PROTEÇÃO ANTICORROSÃO SERPENTINA DE COBRE FUNÇÃO DORMIR FUNÇÃO TIMER SWING TURBO COMPATÍVEL COM ASSISTENTE PESSOAL, DESLIGA AS LUZES DO VISOR FUNCIONAMENTO DO COMPRESSOR RECURSOS ECOLÓGICOS EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A (MAIS ECONÔMICO) SELO PROCEL GÁS REFRIGERANTE R- 410A					
---	--	--	--	--	--

Cláusula 2ª – Do Contrato

A Contratante firma o contrato com a Contratada para **Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**, resultado de menor preço por item, conforme **PREGÃO ELETRONICO N.º 106/2025** e seus respectivos anexos, e, em especial, a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** da **CONTRATADA**, que fazem parte deste contrato.

Cláusula 3ª – Prazo de Vigência

- I – O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura, conforme preceitos legais a critério da contratante, mediante termo aditivo firmado entre as partes.
- II – A prorrogação da vigência do Contrato deverá sempre ser precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela Contratada continuam vantajosas para a Contratante.

Cláusula 4ª – Da Dotação Orçamentária

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário, com a classificação funcional programática e de categoria econômica, a saber:

Ação 2022 – Manutenção do Ensino Infantil

12.01.12.361.6005.2022.4.4.90.52.00 – FR 101/115 (364/2025) – Equipamentos e Materiais Permanentes.



Ação 2023 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.01.12.361.6005.2023.4.4.90.52.00 – FR 101/115 (374/2025) – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Ação 2026 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.01.12.361.6005.2026.4.4.90.52.00 – FR 101 (393/2025) – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Cláusula 5ª – Do Preço

I – As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor global de R\$ ----(), decorrentes da multiplicação do preço global pelo total adquirido, conforme valores dos lances e negociações.

II – O preço registrado não poderá ser revisto, a não ser em caso de reajuste comprovado, conforme Art. 124 da Lei 14.133/2021.

III – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

IV – Fracassada a negociação com o primeiro colocado o pregoeiro convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

V – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura.

Cláusula 6ª -Do Prazo, Local e Condições de Entrega dos /Produtos

I – O objeto desta licitação será fornecido de acordo com o termo de referência.

II – Ficarão a cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(s) do certame, as despesas de seguros, entrega transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

III – O prazo de entrega conforme termo de referência.

Cláusula 7ª – Das Condições de Recebimento do Objeto

I – O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, conforme Cláusula 6ª deste Contrato, pelo responsável competente para tanto.

II – Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pelo município, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela lei



federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

III – Os materiais serão recebidos conforme solicitado em edital e anexo I especificado na proposta apresentada e aceitos por esta Municipalidade, acompanhados das respectivas notas fiscais.

IV – Os itens deverão ser entregues e instalados no local informado pela Secretária de Esportes e Juventude, conforme Item 1.2. do Termo de Referência.

Cláusula 8ª – Do Pagamento

- I – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota fiscal na Tesouraria da Contratante; ficando a liberação do pagamento condicionada à regularidade do fornecedor perante o INSS e FGTS.
- II – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.
- III – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente da Contratante.

Cláusula 9ª – Das Obrigações da Contratada

- I – A Contratada responsabilizar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato;
- II – A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no inciso anterior, não transfere a
- III Contratante a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- IV – A Contratada responsabilizar-se-á pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;
- V – A Contratada não poderá transferir, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia e expressa autorização da Contratante.

Cláusula 10ª – Da Modificação Contratual

- I – Dado regime jurídico deste contrato, a Contratante terá a prerrogativa de modificação, rescisão e alterações unilaterais, fiscalização, ampliação de sanções motivadas, respeitadas a própria concordância da Contratada quanto às cláusulas econômico-financeiras e monetárias, ainda alterações por acordo entre as partes, tudo conforme previsão da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cláusula 11ª – Da alteração Contratual

- I – A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos Lei Federal n.º 14.133/2021.



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Cláusula 12ª – Da Fiscalização

- I – A Contratante fiscalizará permanentemente se a Contratada está cumprindo adequadamente os deveres previstos neste Contrato, quanto aos fornecimentos e, havendo incorreção, será advertida para correção dos defeitos apontados na execução de sua prestação, devendo fazer as devidas correções.

Cláusula 13ª – Das Penalidades

- I Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou pelo descumprimento de qualquer das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita, garantido o prévio processo administrativo, com direito ao contraditório e à ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 148/2023, conforme detalhado a seguir:
- II **Advertência:** Será aplicada por escrito nas hipóteses de:
- a. Descumprimento de pequena relevância de obrigação legal ou infração à Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave (Art. 7º, I, do Decreto Municipal nº 148/2023);
 - b. Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave (Art. 7º, II, do Decreto Municipal nº 148/2023).
- III **Multa:** A sanção de multa, que poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, observará os seguintes parâmetros:
- a. **Multa Moratória:** Pelo atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de **0,5% (meio por cento)** ao dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso ou sobre o valor total do contrato, a depender do prejuízo gerado à Administração, limitada a **15 (quinze) dias** de atraso.
 - O atraso superior a **15 (quinze) dias** poderá caracterizar inexecução total do contrato, sujeitando a CONTRATADA às sanções correspondentes, sem prejuízo da cobrança da multa moratória já incorrida.
 - b. **Multa Compensatória:** Pela inexecução parcial ou total do contrato, será aplicada multa de até **30% (trinta por cento)** calculada sobre o valor da parte inadimplida ou sobre o valor global do contrato, conforme a gravidade da infração.
 - c. A soma das multas aplicadas não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, conforme Art. 8º do Decreto Municipal nº 148/2023.
 - d. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156 § 8º lei 14.133/2021).



- IV Impedimento de Licitar e Contratar:** A CONTRATADA será impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Chapadão do Céu – GO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando:
- a. Der causa à inexecução parcial do contrato que supere a gravidade prevista para a sanção de advertência ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (Art. 9º, I, do Decreto Municipal nº 148/2023);
 - b. Der causa à inexecução total do contrato (Art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 148/2023);
 - c. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não mantiver a proposta, salvo fato superveniente devidamente justificado (Art. 9º, III e IV, do Decreto Municipal nº 148/2023);
 - d. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (Art. 9º, V, do Decreto Municipal nº 148/2023);
 - e. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (Art. 9º, VI, do Decreto Municipal nº 148/2023).
- V Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar:** Será declarada a inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, em todos os níveis federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.
- VI Procedimento:** A apuração da responsabilidade se dará em processo administrativo simplificado, nos termos dos Arts. 12 e 13 do Decreto Municipal nº 148/2023, no qual a CONTRATADA será intimada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, apresentar justificativa. A rejeição da justificativa pelo Gestor do Contrato poderá ensejar a instauração do processo administrativo para apuração de sanção.
- VII** As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas de forma cumulativa, e sua aplicação não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos e prejuízos causados à Administração

Cláusula 14ª – Das Multas

- I – As multas a serem eventualmente aplicadas nos casos pertinentes e que poderão ser acumuladas com outras sanções, na forma da Lei, serão limitadas ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) e aplicadas na conformidade da gravidade da infração. Tais valores, inexistindo garantia caucionada em dinheiro, serão descontados em eventuais créditos da Contratada e, caso insuficiente, cobrada judicialmente. Lei Federal nº 14.133/2021. A multa prevista não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Cláusula 15ª – Da Rescisão Contratual

- I – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas Lei Federal nº 14.133/2021, no que lhe for aplicável, assegurando o contraditório e a ampla defesa na formalização dos



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

motivos.

Cláusula 16ª – Da Falência

- I – Nos casos de falência, dissolução, alteração de Contrato Social, modificação da finalidade ou de Estrutura do Contratado, a rescisão somente se dará se resultar evidenciado que a ocorrência torna inviável a execução do Contrato, resultará em prejuízo ou não possibilidade de cumprimento de sua prestação mesmo presumidamente.

Cláusula 17ª – Da Habilitação Contratual

- I – Se for verificado, a qualquer tempo, que a Contratada não detinha as condições para regular habilitação, ou após este Contrato, deixou de preencher as exigências legais, a Contratante deverá promover a rescisão do Contrato. Caso o problema seja de regularidade fiscal, havendo crédito do Contratado a Contratante comunicará à Fazenda competente para as providências que entender necessária.

Cláusula 18ª – Da Execução

- I – Na execução deste Contrato serão aplicadas as Leis pertinentes e em vigor, e os casos omissos serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis e cada qual, sendo que eventual omissão neste Contrato não restringe nem amplia a aplicação da Lei pertinente.

Cláusula 19ª – Manutenção e Habilitação

- I – A Contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, de modo permanente durante a execução do Contrato, sob sanções da Lei.

Cláusula 20ª – Do Reajuste de Preço

- I – O preço registrado não poderá ser revisto, a não ser em caso de reajuste comprovado, conforme Art. 124 da Lei 14.133/2021.

Cláusula 21ª – Das Certidões

- I – Para a assinatura do presente Contrato, a Contratada fica obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débito, com o Instituto de Previdência Social – CND e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

Cláusula 22ª – Do Fórum Competente



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

- I – Foro competente para dirimir eventual controvérsia a respeito deste Contrato será o da Comarca de Serranópolis – GO, cuja jurisdição está vinculada a contratante, eis que eleito pelas partes contratantes de comum acordo e que, assim exclua qualquer outro, ainda que privilegiado.
- II – Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e mesmo fim, tendo sido o mesmo lavrado no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chapadão do céu – GO, o resumo do presente termo de contrato, nos termos da Lei.

Chapadão do Céu – GO, _____ de _____ de 2025.

Gestor.....

CONTRATADA



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

ANEXO II – MINUTA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2025
PROCESSO Nº 18143/2025

O Município de Chapadão do Céu, por intermédio da Secretaria de Administração, em observância às disposições do **Decreto nº 11.462/23 e Lei 14133/21**, resolve expedir a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculado e obrigacional, que segue ao final firmada pelo licitante vencedor, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 106/2025. **Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.**

DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu – GO., neste ato representado pelo seu xxxxxx portador da Cédula de Identidade nº xxxxxx e CPF sob nº xxxxxxxx, e doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a empresa , estabelecida na estabelecida à e cadastrada no CNPJ sob nº, neste ato representada neste ato pelo Sr.....; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal a “COMPRAR” “ADQUIRIR” ou “FIRMAR CONTRATO” nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) produtos, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E FORNECEDORES

Os preços, as especificações, nos quantitativos, nas marcas e seus respectivos fornecedores são registrados na presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 106/2025, **Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantid.	Marca	Valor Unit.	Total
1	BATEDEIRA PLANETÁRIA POTENTE CAPACIDADE 5L 750W 12 VELOCIDADES TIGELA INOX FUNÇÃO PULSAR MASSA PESADA PÊS ANTIDERRAPANTE 3 BATEDORES	UND	2,000			0,000



	(FOUET; GANCHO E PLANO) PRETO 220V, ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) ?60HZ					
2	BATEDEIRA; 01 PAR DE BATEDORES EM AÇO CROMADO; 02 TIGELAS AS TIGELAS POSSUEM CAPACIDADE DE 4 E 2,3 LITROS; 01 ESPÁTULA; PRETO/INOX, POTÊNCIA DE 500W, 4 VELOCIDADES + TURBO, BOTÃO EJETOR: BASTA PRESSIONÁ-LO PARA SOLTAR OS BATEDORES. ACOMPANHA ESPÁTULA 220 W	UND	1,000			0,000
3	EXAUSTOR INDUSTRIAL PESADO 50CM 1HP 220V, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 1HPVAZÃO: 8.100 M3/H ROTAÇÃO: 600RPM TENSÃO/FREQUÊNCIA: 220VDIÂMETRO: 500MMPRESSÃO: 17 MMH20RUIDO: 82 DB. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: EXAUSTOR INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE PROLONGADA.	UND	2,000			0,000
4	MICRO-ONDAS 31L, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS FUNÇÃO MUDO, FUNÇÃO TIRA ODOR, TECLA MEU PRATO, POTÊNCIA EM WATTS ?1000 WATTS, 220V	UND	3,000			0,000
5	MULTIPROCESSADOR POWERCHOP 4 EM 1, PRETO 600W, 220V UNIDADE MOTORA, 1 JARRA DE PROCESSADOR, 1 TAMPA, 1 FACA PROCESSADORA, 1 JARRA DE LIQUIDIFICADOR, 1 ESPREMEDOR, 1 MANUAL E 1 CERTIFICADO DE GARANTIA ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) ?A+, SÃO 600W COM 2 VELOCIDADES, MAIS PULSAR. FUNÇÃO SIGA AS CORES PARA SELECIONAR A VELOCIDADE PELA COR DOS ACESSÓRIOS,JARRA DO MULTIPROCESSADOR DE 1,5L, COM TAMPA MEDIDORA. 3 ACESSÓRIOS: JARRA DE LIQUIDIFICADOR 2L*, ESPREMEDOR DE FRUTAS, FACA PROCESSADORA POWERCHOP, QUE COMBINA 2 LÂMINAS COM ÂNGULOS DE CORTE PERFEITOS, TOTALMENTE LIVRE DE BPA. COM CABO RETRÁTIL	UND	1,000			0,000



6	MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL 30KG, CAPACIDADE 30KG CESTO INTERNO 775 MM PROFUNDIDADE DO CESTO INTERNO 600 MM VOLUME DO CESTO INTERNO 284 LITROS DISTÂNCIA ATÉ O CENTRO DA PORTA 720 MM POTÊNCIA DO MOTOR 5 CV (3,75 KW) VELOCIDADE MÉDIA DE LAVAGEM 40-50 RPM VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO 700 RPM ENTRADA DE ÁGUA 3/4" SEGUNDA ENTRADA DE ÁGUA 3/4" DRENO 3" TRAVA DA PORTA ELÉTRICA LARGURA 980 MM PROFUNDIDADE 1130 MM ALTURA 1465 MM NÚMERO DE PROGRAMAS 50 SINAL DOS DOSADORES DE PRODUTOS 5 SAÍDAS PRESSÃO DE ÁGUA 2 A 3 KGF/CM2SABONETEIRA SUPERIOR COM 4 COMPARTIMENTOS = SIM 220 W	UND	1,000			0,000
7	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, 534 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP) 147,3 X 96 X 78 CM TIPO DE DEGELO MANUAL MODELO HORIZONTAL FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO PÉS COM RODÍZIO CARACTERÍSTICAS GERAIS CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAME A TEMPERATURA DESEJADA EM APENAS UM TOQUE E ESCOLHA ENTRE OS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR, DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. PRÁTICO COM DUAS PORTAS. TAMBÉM É PRÁTICO DE LIMPAR COM O DRENO FRONTAL; POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS, QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. ECONÔMICO CLASSIFICAÇÃO A NOS TESTES DE CONSUMO DE ENERGIA DO INMETRO. RESISTENTE INTERIOR FEITO COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	UNIDADE	4,000			0,000
8	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS 220V, COM BASE E COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACOPLAMENTO METÁLICO COM EIXO SEXTAVADO, SEM PINO DE TRAÇÃO -ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGAMENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA E UM	UND	8,000			0,000



	TRADICIONAL MOTOR DE INDUÇÃO DE 0,5 CV, POSSUI ROTAÇÃO DE 3.500 RPM COM O TORQUE NECESSÁRIO PARA OS PREPAROS MAIS PESADOS, FREQUÊNCIA 60 HZ, TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA -SISTEMA DE TRAÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX - COPO MONOBLOCO				
9	LIQUIDIFICADOR 1500 W 12 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO, TRITAN FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX, TRITURADOR DE GELO, SISTEMA PROBLEND: 6 LÂMINAS DE AÇO INOX, JARRA DURAVITA COM ALTA CAPACIDADE, FUNÇÃO AUTO CLEAN TRITURA GELO, BASE ANTIDERRAPANTE: MAIS ESTABILIDADE DURANTE O PREPARO TENSÃO/VOLTAGEM: 220V CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 3 GARANTIA DO FABRICANTE: 24 MESES	UND	3,000		0,000
10	REFRIGERADOR 450L FROST FREE DUPLEX 220V BRANCO, DEGELO AUTOMÁTICO CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 353L CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 98L, NÍVEIS DE TEMPERATURA 3, 3 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS NO REFRIGERADOR, 2 PRATELEIRAS NO FREEZER 1 GAVETA LEGUMES, 1 GAVETA DE FRUTAS POTÊNCIA 165W EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+ VOLTAGEM 220V TIPO DE TOMADA 10A CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	4,000		0,000
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO 3D – ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. – ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. – REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM COURANO PRETO. – BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 49 CM LARGURA X 48 CM PROFUNDIDADE X 70	UND	58,000		0,000



	ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 46 CM LARGURA X 61 CM ALTURA X 70 ESPESSURA – ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM – MÁXIMO 54 CM – ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 66 CM – MÁXIMO 78 CM – ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 105 CM – MÁXIMO 117 CM – DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 60 CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE – CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 78 CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE X 65 CM ALTURA – PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 16 KG – PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG – GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO					
12	ÁRMARIO COLMÉIA DE AÇO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - QUANTIDADE DE PORTAS: 20 - CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) - DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 175 X 40 - PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI - PESO SUPOSTO: 30KG POR COMPARTIMENTO CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 20 PORTAS - 15 PRATELEIRAS - 03 BASES - 03 TETOS - 05 FUNDOS - 06 LATERAIS - 06 TRAVAS - 02 DIVISÓRIAS - 12 PÉS NIVELADORES + SAPATAS - 03 KIT DE ACESSÓRIOS COMPLETO - MONTADO	UNIDADE	1,000			0,000
13	MESA PARA PROFESSOR, MUITO RESISTENTE. ESTRUTURA MONOBLOCO GARANTE UMA LONGA DURABILIDADE SEM APRESENTAR DESGASTE NAS PONTEIRAS DESLIZADORAS EM POLIPROPILENO. LARGURA TOTAL: 1,00M. PROFUNDIDADE TOTAL: 0,50M. ALTURA TOTAL: 6 = 0,76M. MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR: 1,00M X 0,50M. MEDIDA DOS TAMPÓS INFERIORES: 0,90M X 0,25M QUE SERVE DE GUARDA VOLUME E TAMPO NA PARTE DA FRENTE. CONFECÇÃO DOS TAMPÓS: EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO. AMARELO	UND	30,000			0,000



	ESCURO BORDAS DOS TAMPOS: EM PVC TIPO “T” (BEGE), CONFEÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO QUADRADO 25X25X1,20MM DE AÇO CARBONO COM 4 PES E TRAVA NO MEIO QUE SERVE COMO APOIO PARA OS PES E RESISTÊNCIA PARA AS PERNAS DA MESA. AZUL ESCURO PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ					
14	QUADRO BRANCO MAGNETICO QUADRICULADO COM MOLDURA DE ALUMINIO E PORTA APAGADOR TAM 2,00X1,20: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, QUADRICULADO 5X5CM. CHAPA DE AÇO. CHAPA DE MADEIRA MDF RESINADA 12MM. MOLDURA ALUMÍNIO FRISADO 19MM FRENTE X 17MM ESPESSURA, CANTOS RETOS. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25CM. (PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO) APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	UND	28,000			0,000
15	A CADEIRA SECRETÁRIA FIXA FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E BEM ESTAR, TORNANDO O DIA-A-DIA MAIS CONFORTÁVEL. UTILIZADA PARA COMPOR DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES PROFISSIONAIS OU PARTICULARES. - ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. - ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. - REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO MARROM. - BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 1". - MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 CM ESPESSURA - MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 45 ESPESSURAS - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM - ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 42 CM LARGURA X 56 CM PROFUNDIDADE X 83 CM ALTURA - CONTEÚDO DA	UNIDADE	40,000			0,000



	EMBALAGEM: 1 CADEIRA. - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 39 CM LARGURA X 51 CM PROFUNDIDADE X 70 CM ALTURA - PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 4,7 KG - PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG					
16	MESA L 1,40 X 1,40CM C/2 GAVETAS - CONFECCIONADO EM BP DE 25MM, EXECUTIVA, NA COR, EM FORMATO EM L, C/ GAVETAS, MEDINDO 1,40MT X 1,40MT DE LARGURA X 0,60CM DE PROFUNDIDADE X 0,75 DE ALTURA. COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ	UND	2,000			0,000
17	SUORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR - CONFECCIONADO EM BP DE 15MM, MODELO LINHA POLAR, NA AMADEIRADO LOURO FREIJÓ BORDA CINZA, COM RODÍZIO E RODAS, MEDINDO 0,28CM DE LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE X 0,48CM ALTURA	UND	1,000			0,000
18	MESA RECEPCAO COM 4 GAVETAS TAM 2,10X68X76 E CONEXÇÃO ARMARIO 3 PP- MESA RECEPCAO MDF DE 25MM, MODELO SOB MEDIDA , NA COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ, COM 4 GAVETAS. MEDINDO 2,10 DE COMPRIMENTO X 0,68 DE PROFUNDIDADE X 0,76 DE ALTURA. GAVETEIRO CONFECCIONADO EM BP DE 15MM, , NA COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ, COM 4 GAVETAS (UMA) COM CHAVE, MEDINDO 0,34CM DE LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE X 0,30CM ALTURA, COM ARMÁRIO MISTO 3 PORTAS ARMÁRIO MISTO COM TRÊS PORTAS COM CHAVE E TRÊS PRATELEIRAS ABERTAS NA PARTE SUPERIOR, NA COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ MEDINDO 1,57 DE ALTURA X 0,42 DE PROFUNDIDADE X 0,86 DE LARGURA	UND	2,000			0,000
19	ARQUIVO PASTA 20 GAVETAS - CONFECCIONADO EM BP DE 25MM, COR AMADEIRADA LOURO FREIJÓ 20 GAVETAS, SENDO TODAS COM TRAVAMENTO C/ CHAVE, PUXADORES CROMADOS, E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS MEDINDO 2,52CM DE	UND	1,000			0,000



	LARGURA X 0,45CM PROFUNDIDADE, 1,28MT DE ALTURA.					
20	ARMÁRIO SECRETARIA FECHADO 2 PORTAS FECHADO COM 7 PRATELEIRAS - CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM, NA COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ 2 PORTAS C/ CHAVE, E PUXADORES CROMADOS, DIVIDOS E 7 MÓDULOS UNIFICADOS DE 1,00 COMP X 2,80 ALT X 0,45 PROF.	UND	1,000			0,000
21	TATAMES COLORIDOS, MODELO: EVA COM ENCAIXE COR: COLORIDO NOME DO DESENHO: TEXTURA ALTURA DA PEÇA 50 CM LARGURA DA PEÇA 50 CM ESPESSURA 2 CM.	UND	180,000			0,000
22	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO 2,00X1,20X 0,40 COM BANDEJA QUE SUPTADO: 30 KG POR BANDEJA, 04 BANDEJAS INTERNAS, SENDO 3REGULÁVEIS, PESO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 38, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI NA COR CINZA, MATERIAL DO CORPO: CHAPA 24, MATERIAL DAS BANDEJAS: CHAPA DE AÇO COM REFORÇO NA BANDEJA, SAPATAS REGULÁVEIS, 2 PORTAS COM 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA, TOTALMENTE MONTÁVEL	UND	21,000			0,000
23	CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO., MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • LARGURA: 600 MM; • PROFUNDIDADE: 450 MM; • ALTURA: 460 MM; • ESPESSURA: 19,4 MM; • TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E	UND	249,000			0,000



	PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 6 MM PARA ALTURA. 45 CARACTERÍSTICAS DA MESA • TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA-PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PO					
24	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS FRIO ECOTURBO, SAÍDA REGULÁVEL DO AR CONTROLE DE TEMPERATURA VOLTAGEM 220V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM O MANUAL DE INSTALAÇÃO - MANUAL DE INSTRUÇÕES - CONTROLE REMOTO - PLACA DE INSTALAÇÃO - PORCA DE LATÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 32,6X100X21,9CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 12.5KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 63X46,3X46,3CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 31.5KG GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UND	6,000			0,000
25	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS: PRESSÃO MÁXIMA DE 166 BAR, MODO DE IRRIGAÇÃO, A FUNÇÃO DE LINHA RETA E LEQUE. GATILHO POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA. ENGATE RÁPIDO AO SISTEMA DE SUÇÃO DE ÁGUA. MOTOR DE INDUÇÃO COM PROTETOR TÉRMICO E TRAZENDO MELHOR SEGURANÇA. MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM TRAMA DE AÇO DE 6,2 METROS E CABO ELÉTRICO DE 5 METROS .ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BOMBA COM 3 PISTÕES REVESTIDOS DE CERÂMICA COM TRATAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E ABRASÃO, CARRINHO PARA TRANSPORTE, VERSÃO: STOP	UND	7,000			0,000



	TOTAL, TENSÃO: 220V, PRESSÃO NOMINAL: 1.600LBF/POL ² / 110 BAR / 11 MPA, PRESSÃO PERMISSÍVEL: 2.400LBF/POL ² / 166 BAR/ 17 MPA, VAZÃO: 7,5L/MIN / 450L/H, POTÊNCIA DO MOTOR: 2,5CV, POTÊNCIA CONSUMIDA: 2290W, PROTEÇÃO TÉRMICA: NO MOTOR, TIPO DE BOMBA: AXIAL, NÚMERO DE PISTÕES: 3 REVESTIDO EM CERÂMICA, ROTAÇÃO DA BOMBA: 3.600RPM, DIMENSÕES (C X L X A): 572 X 270 X 913MM					
26	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: CIRCULAÇÃO DE AR (MÁX, ?/MIN) 17M ³ /MIN; CAPACIDADE (RESFRIAMENTO, BTU/HR)24000 BTU/H; CAPACIDADE (RESFRIAMENTO, KW)7 KW; CAPACIDADE (RESFRIAMENTO, KCAL/HR) 6048 KCAL/H; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (RESFRIAMENTO, BTU/W) 10.3 BTU/W EER (RESFRIAMENTO, W/W) 3.02 W/W; REMOÇÃO DE UMIDADE (L/HR) 2.4 L/H; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO ALTO/BAIXO 48 DBA EXTERNO ALTO 61 DBA; CORRENTE EM OPERAÇÃO (RESFRIAMENTO) 11.5 A; CONSUMO DE ENERGIA (RESFRIAMENTO) 2318 WATTS; FONTE DE ENERGIA F/V/HZ 1 / 220 V / 60 HZ; DIMENSÕES (LARG. X ALT. X PROF.) DIMENSÃO LÍQUIDA (LXAXP, INTERNA) 106.5 X 29.8 X 22.2; DIMENSÃO LÍQUIDA (LXAXP, EXTERNA) 88 X 63.8 X 31; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO (MÁX) 20 M; ALTURA DA TUBULAÇÃO (MÁX) 8 M; TIPO DE REFRIGERADOR R22; VÁLVULA SVC LÍQUIDO (ODXL) F6.35 MM GÁS (ODXL) F15.88 MM; RECURSO GERAL: FLUXO DE AR LÂMINA ÚNICA IDEAL; CONTROLE DE DIREÇÃO DO AR (ACIMA/ABAIXO) AUTOMÁTICO; CONTROLE DE DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA/DIREITA) MANUAL; ETAPA DE CONTROLE DE FLUXO DE AR (RESFR/VENT) 4; BRISA NATURAL; CONTROLE REMOTO; REVESTIMENTO ANTIBACTERICIDA;	UND	12,000			0,000



	FILTRO FULL HD 60; AUTO CLEAN (LIMPEZA AUTOMÁTICA); RESFRIAMENTO 15 ~ 43 °C; MODO TURBO; DESUMIDIFICAÇÃO; SILENCIOSO. (MARCAS SUPERIORES OU SIMILARES)					
27	SOPRADOR A GASOLINA, DESENVOLVIDO PARA OS MERCADOS DE JARDINAGEM, AGROPECUÁRIO E USO OCASIONAL, O SOPRADOR TEM ALTO PODER DE SOPRO. IDEAL PARA A LIMPEZA DE AMBIENTES RESIDENCIAIS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E GRANDES ÁREAS PÚBLICAS, É EQUIPADO COM O POTENTE MOTOR 2-MIX, QUE CONSUME ATÉ 20% MENOS COMBUSTÍVEL. ALÉM DE REALIZAR O TRABALHO COM PRATICIDADE, SIMPLICIDADE E LEVEZA, POSSUI EXCELENTE RELAÇÃO PESO X POTÊNCIA E BAIXA EMISSÃO DE GASES. PODE SER UTILIZADO TAMBÉM COMO ASPIRADOR DE FOLHAS QUANDO ACOPLADO O KIT DE ASPIRAÇÃO OPCIONAL. DADOS TÉCNICOS CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.54 CILINDRADA (CM³) 27.2, POTÊNCIA (KW) 0.7 POTÊNCIA (KW/CV) 0.7/1.0 PESO (KG) 1) 4.1 PESO (KG) 1) 4.2 ROT. MÁX. (RPM) 6,800 NÍVEL DE PRESSÃO SONORA [DB(A)] 90 NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA [DB(A)] 104 VIBRAÇÃO M/S² 7.5 VELOCIDADE DO AR (M/S) 60 FORÇA DE SOPRO (N) 13 VOLUME DO AR (M³/H) 730 VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 8,300 ROT. LENTA (RPM) 2,500 1) COM TUBO DE SOPRO	UND	1,000			0,000
28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L EM INOX COM 4 TORNEIRAS CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 400 PESSOAS/HORA. 04 TORNEIRAS FRONTAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E BOA VAZÃO. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, ALTA RESISTÊNCIA E SUPORTE COM GRADE PARA RETIRADA COM GARRAFAS. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA	UNIDADE	6,000			0,000



	DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA;					
29	MESA DE REUNIÃO 3,80M X 1,10M 2 CAIXAS DE TOMADAS, TAMPO EM MDP 25 MM ACABAMENTO EM BP LINHA ALTO PADRÃO, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA BORDAS ARREDONDADAS DE 2 MM PRODUTO DENTRO DAS NORMAS PARA ESCRITÓRIO, POIS POSSUI AS BORDAS COM OS CANTOS ARREDONDADOS (NR 17); DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: LARGURA: 380 CM PROFUNDIDADE: 110 CM ALTURA: 73,5 CM MATERIAL: POSSUI ESTRUTURA EM MDP GARANTINDO MELHOR ESTABILIDADE, EVITANDO QUE AS PEÇAS ENTORTEM OU EMPENEM, MAIOR RESISTÊNCIA À UMIDADE; ACABAMENTO MAIS RESISTENTE À RISCOS NA SUA SUPERFÍCIE, ACABAMENTO: MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO BP: CORES NOGAL X PRETO MONTADA	UND	1,000			0,000
30	COLCHÃO DE SOLTEIRO MODELO ESPUMA CONFECCIONADO COM CAPA EM COURVIN. DIMENSÃO: 188 X 88 X 12 CM DENSIDADE: 45, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	50,000			0,000
31	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 18KG TIME CONTROL: DESCRITIVO: PRATICIDADE E OTIMIZAÇÃO DO SEU TEMPO. CONTROLE A DURAÇÃO DO CICLO DE LAVAGEM E ADAPTE-O SE NECESSÁRIO ATRAVÉS DO DISPLAY CONTROLE DE TEMPO DISPONÍVEL NO PAINEL DIGITAL. TECNOLOGIA	UNIDADE	2,000			0,000

	JETCLEAN: DILUI ATÉ 100 % DO SABÃO E DO AMACIANTE, EVITANDO MANCHAS E RELAVAGEM. ÁREA ATINGIDA PELOS INSUMOS LÍQUIDOS DE 99,99 E DESVIO PADRÃO 0,01. FILTRO PEGA FIAPOS: ATRAVÉS DO VOLUME INTERNO DO FILTRO 40 MAIOR, PROPORCIONA MAIOR FLUXO DE ÁGUA, ALTA CAPACIDADE: MAIOR LAVADORA TOP LOAD DO MERCADO. PERMITINDO LAVAR EDREDOM TAMANHO KING SIZE, CONFORME PRODUTOS LISTADOS NA TABELA PBE - LAVADORAS DE ROUPAS AUTOMÁTICAS. SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS RÁPIDOS: VIDA LONGA ÀS ROUPAS. POSSUI UM SISTEMA DE LAVAGEM, QUE OTIMIZA O TEMPO DOS PROGRAMAS DE FORMA AUTOMÁTICA, DEIXANDO-OS MAIS RÁPIDOS QUANDO NECESSÁRIO E MANTENDO A MESMA PERFORMANCE. ISSO PROMOVE MAIS CUIDADO E MENOS DESGASTE DAS ROUPAS. SISTEMA DE LAVAGEM, QUE OTIMIZA O TEMPO DOS PROGRAMAS DE FORMA AU					
32	SECADORA DE ROUPAS TURBO 10KG 12 PROGRAMAS CESTO EM INOX, SÃO 4 NÍVEIS DE CARGA, TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS, 3 TIPOS DE SECAGEM, INCLUINDO O PASSA FÁCIL. UM PAINEL DIGITAL, CESTO INTERIOR EM AÇO-INOX. NAS OPÇÕES DE INSTALAÇÃO EM PAREDE OU SOB O PISO. FUNÇÃO ANTIRRUGAS, REDUZINDO OS VINCOS E AMASSADOS DA ROUPA. PARA PISO OU PAREDE, 10,5 KG DE CAPACIDADE E FUNÇÃO PASSA FÁCIL. ABERTURA: FRONT LOAD TEMPO DE CICLO: INFORMAR O TEMPO DE CADA CICLO, PAINEL: ELETRÔNICO, TRAVA DE SEGURANÇA, ACABAMENTO DO CESTO: AÇO INOX, SISTEMA ANTIRRUGAS, FILTRO ELIMINA FIAPOS, COR: BRANCO 220V	UND	2,000			0,000
33	MICRO-ONDAS ELECTROLUX 31L, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS FUNÇÃO MUDO, FUNÇÃO TIRA ODOR,	UND	1,000			0,000



	TECLA MEU PRATO, POTÊNCIA EM WATTS ?1000 WATTS, 220V					
34	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA; CILINDRADA: 50.2 CM³ POTÊNCIA: 2,1 HP A 7.500 RPM VAZÃO DO AR NO TUBO: 14 M³/MIN PESO: 10,2 KG	UND	2,000			0,000
35	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L EM INOX COM 4 TORNEIRAS CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 400 PESSOAS/HORA. 04 TORNEIRAS FRONTAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E BOA VAZÃO. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, ALTA RESISTÊNCIA E SUPORTE COM GRADE PARA RETIRADA COM GARRAFAS. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA;	UNIDADE	2,000			0,000
36	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR NO MÍNIMO ATÉ 7 FOLHAS, CD/DVD E CARTÃO DE PVC. ALIMENTAÇÃO 220W POTÊNCIA MÍNIMA 200W. POSSUA MODO REVERSO (BOTÃO (LIGA /DESLIGA /REVERSO). CESTO DE NO MÍNIMO 09 LITROS DE CAPACIDADE. RUÍDO MÁXIMO DE 68DB, VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO DE 3M/MINUTO. CICLO DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DE 2 MINUTOS, NO MÍNIMO E TEMPO DE REPOUSO DE 40 MINUTOS NO MÁXIMO.	UNIDADE	4,000			0,000
37	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE 100 POL - RETRÁTIL – TELÃO - POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9) -	UND	2,000			0,000



	FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92") - COR DAS BORDAS: PRETA - COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA - COR DO PRODUTO: PRETA - TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) - MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (L) CM - MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM - ALTURA MÁXIMA (PARTE SUPERIOR): 260 CM- ALTURA MÍNIMA (PARTE SUPERIOR): 160 CM - ALTURA MÁXIMA (PARTE INFERIOR): 130 CM - ALTURA MÍNIMA (PARTE INFERIOR): 50 CM - PESO DO PRODUTO: 7.7 KG - PESO DA EMBALAGEM: 9 KG					
38	MESA DE PING PONG (TENIS DE MESA) TAMPO EM MDF 15MM; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL SECAGEM UV; LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS EM AÇO; BORDAS EM AÇO; PÉS DOBRÁVEIS COM RODIZIO; ACOMPANHA SUPORTE PARA REDE. DIMENSÕES DO PRODUTO: COMP. 2,74 X LARG. 1,52 X ALT. 0,76M.	UND	2,000			0,000
39	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES, PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE. FERRAGENS GALVANIZADAS E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ, ITENS ABAIXO COM MEDIDAS APROXIMADAS PODENDO VARIAR EM 5% PARA MAIS OU PARA MENOS: 04 TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07 X 1,07M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CONTENDO COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE	UND	2,000			0,000



PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,35 X 0,80M DE ALTURA;

01 PATAMAR AUXILIAR COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07 X 1,07M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 0,80M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, SEM COBERTURA;

01 JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1”X1,50MM E 3/4”X1,50MM, COM CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM AS LETRAS “X” E “O”;

01 TUBO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE ABERTURA;

01 TEIA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE 1.1/2”X2,00MM, CORDAS DA NYLON E JUNÇÃO DAS CORDAS EM PLÁSTICO INJETADO;

01 ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM DECK AUXILIAR COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM MEDIDAS DE 0,68 X 0,85M, COM FECHAMENTO LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 1”X1,5MM E BARRAS DE AÇO CARBONO MACIÇAS DE 3/8”;

02 DESCIDAS DE BOMBEIRO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO CURVADO DE 1.1/2”X2,00MM GALVANIZADO

CONTENDO ESCADA COM 5 DEGRAUS DE AÇO CARBONO FIXADOS À TORRE;

01 TOBOGÃ COM 02 CURVAS DE 90° EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;

01 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM



APROXIMADAMENTE 2,70 X 0,52M DE LARGURA COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;

01 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CONTENDO 5 DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1"X1,50MM, 3/4"X1,50MM;

01 PASSARELA RETA, COM ESTRUTURA INFERIOR EM AÇO CARBONO E ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,95 M DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 1"X1,5MM E BARRAS DE AÇO CARBONO MACIÇAS DE 3/8";

01 ESCALADA CURVA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA CONTENDO 8 DEGRAUS E PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;

01 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CONTENDO 3 DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1"X1,50MM, 3/4"X1,50MM;

01 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM APROXIMADAMENTE 1,60 X 0,42M DE LARGURA COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO;

01 CANO ESCALADA FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO CURVADO DE 1.1/2"X2,00MM GALVANIZADO CONTENDO 4 DEGRAUS INTERCALADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 1"X1,50MM;

01 PASSARELA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 2"X2MM GALVANIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M. COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO: 11,00 X 11,00 M



40	ARMÁRIO DE AÇO 1,98 X 0,90 X 0,40 CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 24, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM 03 REFORÇOS E COLORIDAS, FECHADURA COM CHAVES, CONTENDO 1 PRATELEIRA FIXA E 3 REGULÁVEIS A CADA 50MM, CAPACIDADE DE 30KG POR PRATELEIRA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI NA COR CINZA E PORTAS COLORIDAS EM ESMALTE SINTÉTICO. COM KIT PÉ	UND	4,000			0,000
41	ARMÁRIO 81 X 76 X 40 CM, MATERIAL PRINCIPAL MDP, ACABAMENTO ACETINADO SEMI-BRILHO, PUXADOR NAS PORTAS, PRATELEIRA BP ACETINADO SEMI-BRILHO, MATERIAL DA PRATELEIRA MDP, MONTAGEM	UND	8,000			0,000
42	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO 1,46M A 1,76M, TAMPO 40X60 EM COMPENSADO MDF, REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE, COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC .GRADIL PORTA-LIVROS NA CARTEIRA EM FERRO MACIÇO DE 5 MM, ACABAMENTO EM PONTEIRAS DE PLÁSTICO COM TRAVA U DE ESTRUTURA METÁLICA REFORÇANDO A BASE DA MESA , CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA EPÓXI.,SOLDA MIG, TAMPO ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO EM COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE, COM TRAVA U DE ESTRUTURA METÁLICA ¾ REFORÇANDO A BASE DA CADEIRA	UND	500,000			0,000
43	CONJUNTO ESCOLAR 1,33M A 1,59M, TAMPO EM COMPENSADO MDF, REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE, COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC .GRADIL PORTA-LIVROS NA CARTEIRA EM FERRO MACIÇO DE 5 MM, ACABAMENTO EM PONTEIRAS DE PLÁSTICO COM TRAVA U DE ESTRUTURA METÁLICA REFORÇANDO A BASE DA MESA , CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM,	UND	450,000			0,000



	PINTURA EPÓXI.,SOLDA MIG, TAMPO ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO EM COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE, COM TRAVA U DE ESTRUTURA METÁLICA ¾ REFORÇANDO A BASE DA CADEIRA .					
44	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA 10 VÃOS COM GAVETAS, MDF/MDP DE 25MM AMADERADO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA (CM) 120.50 PROFUNDIDADE (CM) 77.00 ALTURA (CM) 122.50, MONTADO	UND	2,000			0,000
45	CADEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO É FABRICADO EM CONTRAPLACADO DE MADEIRA (10 MM), REVESTIDO A TERMOLAMINADO EM AMBAS AS FACES NA COR AZUL BIC, COM ARESTAS E CANTOS BOLEADOS E ACABAMENTO EM VERNIZ POLIURETANO INCOLOR DE MEIO BRILHO, NÃO TÓXICO, TRAVA U NAS PERNAS DAS CADEIRAS, NA COR CINZA. O SEU ENCOSTO TEM UMA CURVATURA ERGONÓMICA, POTENCIANDO UMA CORRETA POSTURA. MONTADAS	UND	300,000			0,000
46	MESA REFEITÓRIO PARA 10 LUGARES, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO, SENDO AS PERNAS EM TUBO REDONDO NAS REFERÊNCIAS NORMAIS E TUBO QUADRADO NA ESTRUTURA DE TRAVAMENTO, TUBO RETANGULAR, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI NA COR CINZA. TAMPOS FABRICADO EM CONTRAPLACADO DE MADEIRA (10 MM), REVESTIDO A TERMOLAMINADO NA COR AZUL BIC, COM ARESTAS E CANTOS BOLEADOS E ACABAMENTO EM VERNIZ POLIURETANO INCOLOR DE MEIO BRILHO, NÃO TÓXICO. ALTURA = 80 CM COMPRIMENTO = 240 CM LARGURA = 75 CM. MONTADAS	UND	30,000			0,000
47	ESTANTE COLMÉIA 24 NICHOS 100% MDF, MEDIDAS; 1,20M DE COMPRIMENTO X 2,20M DE ALTURA E 32CM DE PROFUNDIDADE, MATERIAL UTILIZADO; 100% MDF BRANCO	UND	18,000			0,000



	BRILHANTE 15 MILÍMETROS. MONTADO					
48	PRATELEIRA Estante livros ferro e madeira estilo industrial, dimensões do produto: comprimento: 60,5 cm altura total do produto: 102,5 cm profundidade: 30 cm distância entre as prateleiras: 29 cm, 4 andares a estrutura é feita em ferro com trava cruzada na parte traseira, garantindo durabilidade e resistência, enquanto as prateleiras são em madeira, pintura eletrostática (não enferruja). Madeira possui selador e cera, para melhor conservação do produto. MONTADO	UND	1,000			0,000
49	FLIP CHART DE FÓRMICA 0,70 X 1,00, com suporte fixo em alumínio e rodízios, ideal para cursos e palestras. Superfície: laminado melamínico branco brilhante, compatível com marcadores para quadro branco, equipado com rodízios com trava nos dois rodízios dianteiros, garantindo segurança e facilidade no deslocamento. Suporte fixo em alumínio anodizado fosco com rodízios e travas acompanha: porta apagador em alumínio	UND	1,000			0,000
50	LAVADORA INDUSTRIAL profissional motor WEG 3HP monofásica bivolt com carrinho e mangueira 3/8 pol. 10M, possui pistões de aço inox trabalhando imersos no óleo, ela terá grande desempenho e maior vida útil. Tensão: bivolt (com ligação 220V) vazão máxima: 26L/MIN pressão máxima: 400LBF/POL ² MOTOR: MOTOR WEG / 4 POLOS / 1720RPM / 3HP DIÂMETRO POLIA: 2 A 85MM CORREIAS: 2 A40 ROTAÇÃO: 570RPM NÚMERO DE PISTÕES: 3 DIÂMETRO DO FURO DO BICO: 3,2MM - GARANTIA: 6 MESES	UND	2,000			0,000



51	PLASTIFICADORA E POLISELADORA PROFISSIONAL P-280 ATÉ OFÍCIO, EQUIPADA COM 4 CILINDROS DE REENSÃO AJUSTÁVEIS E FABRICADOS EM BORRACHA, ASSEGURA UM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APENAS COM SUPORTE É POSSÍVEL FAZER BOPP, VOLTAGEM: 220V, ACEITA ESPESSURAS DE GRAFITY DE 0,05MM, 0,07MM E 0,10MM, FUNÇÃO DE REVERSÃO POTÊNCIA: EM AQUECIMENTO: 360W / AQUECIDA: 60W	UND	3,000			0,000
52	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA RODA PEQUENA, EM CASO DE INCLINAÇÃO, NÃO ULTRAPASSE O LIMITE DE 20 GRAUS. - DADOS TÉCNICOS: ALTURA DO CORTE (MM): MÍN. 15MM - MÁX.75MM AVANÇO: TRACIONADO CAPACIDADE DO RECOLHEDOR: 60 LITROS CAPACIDADE DO TANQUE (LITROS): 2 COMBUSTÍVEL: GASOLINA CONSUMO APROXIMADO (L /H): 1,5 DIÂMETRO DISCO DE CORTE (POL) / (MM): 22" / 55 CM INCLINAÇÃO MÁXIMA: 20 MODELO DO MOTOR: B4T- 6,0V G3 PESO (KG): 33 POTÊNCIA MÁXIMA: 6,0 CV A 3000 RPM REGULAGEM DE ALTURA: ALAVANCA ÚNICA RODAS: DIANTEIRA: 7"/ 180 TRASEIRA: 8"/ 201	UND	1,000			0,000
53	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 13 RE-M - 750W 220V, EM MALETA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICO COM FIO TENSÃO 220 VOLTS TAMANHO MÁXIMO DO MANDRIL 10 MILLIMETERS, VEM COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, POSSUI INTERRUPTOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL E BOTÃO TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS. É INDICADA PARA PERFURAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA, MADEIRA E METAL COM E SEM IMPACTO.	UND	1,000			0,000



54	ROÇADEIRA PROFISSIONAL COSTAL. COM UM MOTOR DE 2 TEMPOS E CILINDRADA DE 37.7 CC, ELA OFERECE UMA POTÊNCIA DE 1.7 KW, SEU TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 750 ML, COM LÂMINA DE 3 PONTOS E DIÂMETRO DE CORTE DE 300 MM, O SISTEMA DE PARTIDA MANUAL E O TIPO DE GUIADOR ABERTO. O EIXO DE TRANSMISSÃO RÍGIDO E O TIPO DE EIXO RETO ASSEGURAM ROBUSTEZ E ESTABILIDADE.	UND	1,000			0,000
55	COMPRESSOR DE AR 20 PÉS 250L 5HP 175 PSI 220/380V – TRIFÁSICO, TIPO: PISTÃO – LUBRIFICADO – MOTOR ELÉTRICO INDUSTRIAL – CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO – ACIONAMENTO POR CORREIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 220V/380V TRIFÁSICO: DESLOCAMENTO TEÓRICO L/MIN: 567 PCM: 20 PRESSÃO MÁXIMA PSI: 175 BAR: 12 RESERVATÓRIO: 250 LITROS TEMPO DE ENCHIMENTO: 8 MINUTOS NÚMERO DE CILINDROS: 2 NÚMERO DE ESTÁGIOS: 2 DB: 76 RPM DO BLOCO DO CABEÇOTE: 1050 RPM DO MOTOR: 3450 MOTOR ELÉTRICO: 5 HP KW: 3.750 NÚMERO DE POLOS: 2 DIÂMETRO DO VOLANTE: 422 CORREIA: A 65 DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 1630X630X1170 PESO: 190KG GARANTIA• 3 MESES PARA UNIDADE COMPRESSORA • 1 ANO PARA DEMAIS COMPONENTES	UND	1,000			0,000
56	KIT PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA GRAXA TAMBOR 200KG, A PROPULSORA PNEUMÁTICA É ALIMENTADA POR AR COMPRIMIDO, PROPORCIONANDO UMA PRESSÃO CONTROLADA PARA A DISTRIBUIÇÃO PRECISA DE GRAXA. ESPECIFICAÇÕES: TAMPA E DISCO SEGUIDOR MANGUEIRA DE 10 METROS DE 1/4 CONEXÃO GIRATORIA EM Z EM ALUMÍNIO / AÇO PRESSÃO DE TRABALHO DE 87 A 116 PSI - 6 A 8 BAR PRESSÃO DE SAÍDA DE GRAXA DE 4350 A 5800 PSI - 300 A 400 BAR RATEIO 50:1 VAZÃO LIVRE ATÉ (KG/MIN) - 850	UND	1,000			0,000



	GRAMAS/ MINUTO CONSUMO DE AR 7PCM CARACTERÍSTICAS: PARA TAMBOR: 200KG LUBRIFIL COMANDO DE GRAXA PROPULSORA P/ TAMBOR 200KG GARANTIA: 12 MESES				
57	SERRA TICO-TICO 650W CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 650W GOLPES POR MINUTO: 500 – 3.100 COMPRIMENTO DO GOLPE: 23MM CAPACIDADES: MADEIRA: 90 MM AÇO: 10 MM DIMENSÕES: 236 X 77 X 199MM PESO: 2.4 KG EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 10.5M/S ² INCERTEZA K: 1.5M/S ² ITENS INCLUSOS: 01 SERRA TICO-TICO 650W COM MALETA	UND	1,000		0,000
58	SERRA CIRCULAR MAKITA DE 7POL.1.800W DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DUPLA ISOLAÇÃO. ADAPTÁVEL A COLETOR/ASPIRADOR DE PÓ CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 1.200W ROTAÇÕES POR MINUTO: 5.200 CORTE 90°: 64MM CORTE 45°: 42MM DIÂMETRO DO DISCO: 185MM DIMENSÕES (C X L X A): 309 X 234 X 255MM PESO: 3.9 KG EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 2.5 M/S ² INCERTEZA K: 1,5 M/S ² – ITENS INCLUSOS: 1 – GUIA RETA, LÂMINA DE SERRA E CHAVE ALLEN	UND	1,000		0,000
59	LIXADEIRA ROTO-ORBITAL 6", 350 W, LRV 350B, 220 V~ PLUS.TIPO DE FONTE DE ENERGIA ?ENERGIA ELÉTRICA VOLTAGEM ?220 ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) ?A+, B, 85% QUANTIDADE POR PACOTE ?1 DESCRIÇÃO DA GRANULAÇÃO ?EXTRA FINO COMPONENTES INCLUÍDOS ?1 LIXADEIRA. ACOMPANHA: 2 ADAPTADORES PARA ASPIRADOR, 9 LIXAS(1 G60/ 1 G80/ 1 G120/ 1 G180/ 1 G240/ 1 G320/ 1 G400/ 1 G600/ 1 G800), 1 CHAVE E 1 MANGUEIRA PARA ASPIRADOR COM 3 METROS.	UND	1,000		0,000
60	MESA DE REFEIÇÃO INFANTIL 075X203X095 (AXLXP) - 05 CADEIRINHAS INJETADAS EM PP C/ CINTO - TAMPO EM MDF 25MM REVESTIDO C/ FÓRMICA BRANCO BRILHO - PERFIL PVC POST FORMING 180° - ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 2,5" E TRAVESSAS EM TUBO DE	UND	2,000		0,000



	AÇO 30X30 ESPESSURA DE 1,20MM - PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ CINZA					
61	ARMÁRIO BALCÃO DE AÇO 2 PORTAS 750 X 900 X 320MM, COM CHAVES E UM PRATELEIRA	UND	6,000			0,000
62	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO ÓFÍCIO CONTÉM REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA NA VERTICAL, CONFECCIONADO NA CHAPA 20. REFORÇOS FRONTAIS NA HORIZONTAL PORTAETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS POR TRILHO CORREDIÇA TELESCÓPICO GAVETAS COM FUNDO ALTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,20MM) MEDIDAS EXTERNAS:1335MM X 470MM X 670MM MEDIDAS INTERNAS (GAVETAS): 275MM X 390MM X 585MM – COR CINZA.	UND	4,000			0,000
63	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS COM CHAVE AÇO 4 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MEDIDAS: ALTURA: 1,94M LARGURA: 0,90M PROFUNDIDADE: 0,40M PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CHAPA 26/0,45MM 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS COM CHAVE CORES: AZUL, VERDE, LARANJA	UND	23,000			0,000
64	ARMÁRIO DE AÇO PC-90 - CHAPA 24 COM 4 PRATELEIRAS - 1,98 X 0,90 X 0,50 – 2 PORTA DE CORRER, COM 3 REFORÇOS E REFORÇOS ESTAMPADOS VERTICALMENTE NAS EXTREMIDADES INTERNAS PRATELEIRAS: 4 UNIDADES, REGULÁVEIS A CADA 50 MM POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 35 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE FECHADURA: COM 2 CHAVES ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A	UND	2,000			0,000



	PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 °C					
65	ESTANTE MODULAR MODELO SOL, • ESTRUTURA EM MDF • PÉS EM ALUMÍNIO• ACABAMENTO EM FITA DE BORDA COLORIDA, DIMENSÕES 108 X 39 X 145 CM (LPA), MONTADA	UND	10,000			0,000
66	POLTRONAS DE AMAMENTAÇÃO COR MARFIM + PUFF EM SUEDE, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 44 CM, ALTURA DO ENCOSTO 61 CM, ALTURA (CM) 98 CM, LARGURA (CM) 76 CM, PROFUNDIDADE (CM) 70 CM, MATERIAL PRINCIPAL MADEIRA, MATERIAL DOS PÉS MADEIRA MATERIAL DA ESTRUTURA MADEIRA EUCALIPTO, ITENS INCLUSOS 1 POLTRONA COM PUFF	UND	2,000			0,000
67	MESA DE REUNIÃO 4,00M X 1,50M 2 CAIXAS DE TOMADAS, TAMPO EM MDP 25 MM, ACABAMENTO EM BP, LINHA ALTO PADRÃO, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, BORDAS ARREDONDADAS DE 2 MM, PRODUTO DENTRO DAS NORMAS PARA ESCRITÓRIO, POIS POSSUI AS BORDAS COM OS CANTOS ARREDONDADOS (NR 17); CORES NOGAL X PRETO, MONTADO.	UND	1,000			0,000
68	MESA EM L P/ ESCRITÓRIO 120X120, CINZA, CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP). - PÉS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 20 COM TRÊS ESTRUTURAS E PONTEIRAS OCTOGONAIS QUE PERMITEM A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO. - POSSUI 2 CALHAS PASSA FIOS EM POLIESTIRENO PARA PASSAGEM DOS FIOS ENTRE O TAMPO E O PÉ DA MESA. - DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 120 CM DE LARGURA (MESA 1) X 120 CM DE LARGURA (MESA 2) X 61 5 CM DE PROFUNDIDADE, MONTADA	UND	4,000			0,000
69	SUPORE CPU GABINETE E ESTABILIZADOR NOBREAK, CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP) COM RODINHAS, COR CINZA, MONTADO	UND	2,000			0,000



70	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L COM CAIXA DE TOMADA, TAMBURATO, CHARUTO/ PRETO 183X65X50CM/200X75X95CM	UND	2,000			0,000
71	ARMÁRIO TROCADOR DE FRALDAS 02 PORTAS COM PUXADOR DE METAL TIPO ALÇA E 2 PRATELEIRAS INTERNA, 85X90X60 CM TODO COLORIDO, MATERIAL DO TROCADOR EM MDF/MDP DE 15MM, CONTÉM UM COLCHÃO, QUE SE ENCAIXA SOB REBAIXO DAS DUAS LATERAIS DO TROCADOR EM TODA SUA EXTENSÃO, APOIADO POR SEIS SAPATAS REGULÁVEIS 18MM 1/4X7/8 PRETO.	UND	2,000			0,000
72	SOPRADOR DE FOLHAS A BATERIA 4AH XR DCBL722, VELOCIDADE DE SOPRADO: 201 KM/H, CAPACIDADE DA BATERIA 4 AH	UND	1,000			0,000
73	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS EM AÇO INOX INTERNO E EXTERNO 304 220V, COM 4 PORTAS E PRATELEIRAS REGULÁVEIS, A GELADEIRA INDUSTRIAL COM AMPLO ESPAÇO INTERNO (1088 LITROS). AS PRATELEIRAS PODEM SER AJUSTADAS DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, POSSUI CONTROLADOR DIGITAL DIXELL COM DEGELO AUTOMÁTICO, QUE PERMITE AJUSTAR A TEMPERATURA IDEAL PARA CADA TIPO DE PRODUTO. SEU SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM AR FORÇADO E SERPENTINA ALETADA, UTILIZANDO GÁS REFRIGERANTE R134A, GARANTE UM RESFRIAMENTO RÁPIDO E UNIFORME, ALÉM DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. FAIXA DE TEMPERATURA: 0°C A 7°C, CONSUMO: 3,70 KW/H DIMENSÕES (LXAXP): 1200X750X2050 MM	UND	3,000			0,000
74	ENCERADEIRA/LAVADORA DE PISOS CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO CABO ATRAVÉS DE PEDAL. SILENCIOSA; ESCOVA: 500MM MOTOR ELÉTRICO : 1 HP TENSÃO: 220V ROTAÇÃO POR MINUTO: 175 RPM CAPACIDADE OPERACIONAL: 3200 M2 DIMENSÕES: DIÂMETRO X ALTURA 500X1100 ALTO	UND	2,000			0,000



	RENDIMENTO/BAIXO CONSUMO. CABO ELÉTRICO: 12 METROS CABO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CAIXA DE LIGAÇÃO EM PLÁSTICO TERMO-RESISTENTE ALAVANCAS DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO ABS. SISTEMA ÚNICO DE CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIAS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 30,00 CM LARGURA: 50,00 CM COMPRIMENTO: 110,00 CM ACESSÓRIOS 1 ESCOVA E 1 SUPORTE P/ DISCOS DE FIBRA GARANTIA: 12 MESES					
75	CAIXA DE SOM ATIVA ELECTRO VOICE, 1000W, BLUETOOTH, 15 POLEGADAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (-3 DB) 1: 55 HZ - 18 KHZ, - FAIXA DE FREQUÊNCIA (-10 DB): 42 HZ - 20 KHZ, - SPL MÁXIMO 2: 127 DB, - COBERTURA (A X V): 90° X 60°, - POTÊNCIA: 1000 W- TRANSDUTOR LF: EVS-15K, WOOFER DE 380 MM (15 POL.), - TRANSDUTOR DE ALTA FREQUÊNCIA: DH-1K, - CONECTORES: (2) CONECTOR COMBINADO XLR/TRS (1) ENTRADA DE 3,5 MM E (1) SAÍDA DE LINK XLR, - GABINETE: POLIPROPILENO, - GRADE: AÇO DE CALIBRE 18 COM REVESTIMENTO EM PÓ PRETO, - COR: PRETO, - DIMENSÕES (A X L X P): 685 MM X 426 MM X 383 MM (27 POL X 17 POL X 15 POL), - PESO LÍQUIDO: 17,3 KG - PESO: 23,0 KG, - CONSUMO DE ENERGIA 3: 100 - 240 V~, 50 - 60 HZ, 0,8 - 0,5 A	UND	2,000			0,000
76	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA; CILINDRADA: 50.2 CM³ POTÊNCIA: 2,1 HP A 7.500 RPM VAZÃO DO AR NO TUBO: 14 M³/MIN PESO: 10,2 KG*	UNIDADE	2,000			0,000
77	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4, FEITA TOTALMENTE EM AÇO TRATADO E COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA PARA EVITAR A FERRUGEM, ELA	UND	1,000			0,000



	PERFURA 10 FOLHAS DE 75GR POR VEZ. PERFURA ATÉ 10 FOLHAS DE 75 G; QUANTIDADE DE FUROS: 49; COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 300 MM DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4 MM PASSO (DISTÂNCIA DO CENTRO ENTRE OS FUROS): 6 MM TAMANHO TOTAL DA BASE: 330 X 260 MM ÁREA ÚTIL DA BASE 330 X 170 MM PESO LÍQUIDO: 7 KG PESO BRUTO 7,6 KG DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39 CM X 34 CM X 15 CM					
78	CLIMATIZADOR 100L CLIMATIZA RESFRIA VENTILA 60M² 220V • PRODUTO CERTIFICADO NO INMETRO • ECONÔMICO: POSSUI UM CONSUMO DE APENAS 210W • OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL: OSCILAÇÃO VERTICAL AUTOMÁTICA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL MANUAL. • RESERVATÓRIO PARA 100L DE ÁGUA: E PODE SER CONECTADO DIRETO À REDE HIDRÁULICA PARA ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO DE ÁGUA. • FÁCIL TRANSPORTE: QUATRO RODAS QUE FACILITAM A LOCOMOÇÃO DE UM AMBIENTE PARA O OUTRO. • SISTEMA EVAPORATIVO TIPO COLMEIA: O SISTEMA EVAPORATIVO COM TROCADOR DE CALOR TORNA O AMBIENTE MAIS FRESCO. • CONTROLE DE VELOCIDADE: 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO. • PROTEÇÃO PARA BOMBA: DESLIGA AUTOMATICAMENTE A BOMBA DE ÁGUA EM CASO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO PESO 23,000 KG EMBALAGEM 69,0 × 44,0 × 129,0 CM PRODUTO MONTADO COMPRIMENTO: 68.0 CM LARGURA: 42.0 CM ALTURA: 136.5 CM VOLTAGEM, 220V.	UND	2,000			0,000
79	CARRINHOS PARA COMPRAS (DE SUPERMERCADO) DE AÇO CARBONO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 180L, DE 51 CM X 2.464 M	UND	2,000			0,000
80	PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO DE ALTA EFICIÊNCIA E DUPLA FILTRAÇÃO. GARANTE REDUÇÃO DE	UNIDADE	3,000			0,000



	CLORO, OFERECENDO ÁGUA LIVRE DE PARTÍCULAS, BICO E PINGADEIRA REMOVÍVEIS QUE FACILITAM A LIMPEZA E O ABASTECIMENTO DE JARRAS E RECIPIENTES MAIORES. TRÊS OPÇÕES DE TEMPERATURA – NATURAL E GELADA E MISTURADA (FRESCA). BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, COR BRANCA. MODELO: SLIM COR: BRANCO DIMENSÕES: 36,0X27,5X37,0 PESO: 11,5KG ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 1,8 LITROS ÁGUA GELADA SUFICIENTE PARA ATENDER: 15 PESSOAS TEMPERATURA MÉDIA DA SAÍDA DE ÁGUA: 8°C VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS PRESSÃO DE REDE HIDRÁULICA: 3 A 40 MCA METROS DE COLUNA DE ÁGUA (29 KPA 392 KPA) TENSÃO: 127V/220V CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 1,000 L/H EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 0,106 KW/L CONSUMO DE ENERGIA: 5,100 KWH/MÊS POTÊNCIA: 100W GARANTIA: 12 MESES					
81	QUADRO BRANCO MAGNETICO QUADRICULADO COM MOLDURA DE ALUMINIO E PORTA APAGADOR TAM 4,00X1,20: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, QUADRICULADO 5X5CM. CHAPA DE AÇO. CHAPA DE MADEIRA MDF RESINADA 12MM. MOLDURA ALUMÍNIO FRISADO 19MM FRENTE X 17MM ESPESSURA, CANTOS RETOS. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25CM. (PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO) APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	UND	32,000			0,000
82	CADEIRAS ISO FIXA EMPILHAVEL EM POLIPROPILENO 120 KG, SUA ESTRUTURA É COMPOSTA POR TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,20 MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE PROPORCIONA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E RISCOS.	UND	60,000			0,000



	ESTRUTURA TUBO DE AÇO LONGO 16X30 MM, ESPESSURA DE 1,20 MM ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ALTURA TOTAL 82 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46 CM. MONTADO					
83	CADEIRA LONGARINA COM QUATRO ASSENTOS E BASE FIXA PARA RECEPÇÃO E SALAS DE ESPERA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA; BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO; DIMENSÕES: 230CMX62CMX74CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA X 43CM DE ALTURA; CADA ASSENTO COM 40CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE LARGURA; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 1.2MM; ESPESSURA DOS BRAÇOS/PERNAS: 1.2MM; ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA: 1.8MM PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.MONTADA	UND	8,000			0,000
84	APARELHOS DE SOM PORTÁTEIS, SOM BLUETOOTH 30W, SUPORTE AUX, USB DE 10 M. POTÊNCIA DE SAÍDA EM WATTS ?30 WATTS VOLTAGEM ?30 VOLTS POTÊNCIA EM WATTS 30 WATTS, DURAÇÃO MÉDIA DA BATERIA ?12 HORAS, PROPORÇÃO DE SINAL POR RUÍDO (DB)?80 DB	UND	10,000			0,000
85	CONJUNTOS DE MICROFONE DE BASTÃO, COM RECEPTOR BASE, FONTE 12V, CABO P10/P10, CABO USB, BATERIA DE LÍTIO OU PILHAS AA	UND	2,000			0,000
86	TELA RETRÁTIL 2,43 X 1,82 (120") FORMATO DE VÍDEO 4X3, TECIDO MATTE WHITE, COM VERSO PRETO TECIDO HIGH CONTRAST, CINZA COM VERSO PRETO TECIDO TRANSLUCIDO BRANCO LEITOSO, PROJEÇÃO DE TRAS PARA FRENTE LARGURA 2,43 MTS X ALTURA 1,82 MTS ESTOJO EM	UND	1,000			0,000



	ALUMÍNIO, COM DESIGN INOVADOR PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA BORDAS PRETAS (OPCIONAL) SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA MEDIDA DO ESTOJO, PARTE QUE É FIXADA NA PAREDE/TETO (7,5 X 7,5 X 257 CM) GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO					
87	KIT PROJETO RETROPROJETO DATASHOW COM CABO HDMI COM BOLSA E TRIPÉ – TIPO WI-FI, 1800 LUMENS, 130 POLEGADAS, 220V, COM CONTROLE REMOTO, RESOLUÇÃO DO VISOR 1024 X 768, POTÊNCIA EM WATTS ?345 WATTS, RESOLUÇÃO DA TELA ?1024 X 768 RESOLUÇÃO 1024 X 768 PIXELS.	UND	1,000			0,000
88	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 40X40 COM SUPER FORNO, DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.. PROFUNDIDADE: 105 CM COMPRIMENTO: 144 CM ALTURA: 80 CM, PERFIL: 6,5 CM QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300° TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280° FORNO COM CAPACIDADE PARA 145 LITROS MEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CM CONSUMO DO FORNO: 800 GR/H QUADRO SEM EMENDAS GRELHAS DE 40X40 FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA, REGISTROS DE ALTA QUALIDADE BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA CONSUMO(GLP): 3.500 GR/H	UND	3,000			0,000
89	FORNO REFRAATÁRIO DUPLO A GÁS 110 CM. ESPECIFICAÇÕES GARANTIA DO FABRICANTE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CARACTERÍSTICAS - ALIMENTAÇÃO A GÁS EM BAIXA PRESSÃO; - SISTEMA PARA ABERTURA TOTAL DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; - LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO	UND	2,000			0,000



	INOX; - REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; - ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR; - REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; - TERMÔMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; - TEMPERATURA MÁXIMA DE 350 °C; - PEDRA REFRACTÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR E MANTÉM A UNIFORMIDADE NO ASSADO; - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA; - CÂMARA COM TRÊS TRILHOS PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRADE; - ACOMPANHA 1 GRADE + 2 EXTRA; - CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI. MATERIAL ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL COR CINZA DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P) 189 CM X 112 CM X 97,5 CM / ALTURA COM CAVALETE: 213 CM ÁREA INTERNA ÚTIL (A X L X P) 29,3 CM X 95 CM X 93,2 CM (POR CÂMARA) VOLUME INTERNO 265 LITROS PESO 260 KG TIPO DE GÁS GLP (BOTIJÃO) CONSUMO DE GÁS 1,403 KG/H (POR CÂMARA) POTÊNCIA CALORÍFICA 31.988 KCAL/H MEDIDAS EMBALAGEM 69 CM X 128 CM X 110 CM (148 KG) 90 CM X 130 CM X 110 CM (151 KG)					
90	PROCESSADOR INDUSTRIAL DE ALIMENTOS 7 DISCOS 125, COM MOTOR DE 1/2 HP ELE PODE FATIAR, RALAR, DESFIAR, FAZER PALITOS COM VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS COMO LEGUMES, CALABRESA, SALAME, QUEIJO, E OUTROS SEM PERDER A FORÇA. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 250 KG POR HORA. PRODUZIDO TODO EM AÇO INOX, PÉS ADERENTES NA SUPERFÍCIE COM REGULAGEM, APOIO DE ALIMENTOS EM POLIETILENO E TRAVA DE SEGURANÇA, CASO O PRODUTO VENHA SER ABERTO EM OPERAÇÃO O MESMO DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE. ACOMPANHA 7 DISCOS EM FERRO FUNDIDO E	UND	2,000			0,000



	LÂMINAS EM INOX, OS QUAIS VOCÊ PODERÁ SUBSTITUIR FACILMENTE CONFORME O ALIMENTO QUE IRÁ TRABALHAR. IDEAL PARA RALAR, DESFIAR E FATIAR QUEIJO, COCO, VERDURAS E LEGUMES EM GERAL. MOTOR: 1/2 HP - 733W RPM: 436 CONSUMO: 0,73 KW/H FREQUÊNCIA: 60 HZ ALIMENTAÇÃO: MONOFÁSICO VOLTAGEM: BIVOLT - MONOFÁSICO (COM CHAVE SELETORA) PRODUÇÃO APROXIMADA: 250 KG/H DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: NR12 DIÂMETRO DISCO: 203 MM PESO: 23 KG MODELOS DOS DISCOS: - DISCO PARA RALAR - DESFIADOR DE 3 MM - DESFIADOR DE 5 MM - DESFIADOR DE 8 MM - DISCO FATIADOR DE 1 MM - DISCO FATIADOR DE 3 MM - DISCO FATIADOR DE BATATA PALITO. DIMENSÕES DA MÁQUINA COMPRIMENTO - 28 CM ALTURA - 63 CM LARGURA - 54 CM GARANTIA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 7 DISCOS FUNÇÕES: PROCESSAR ALIMENTOS LARGURA: 28 CM LINHA: PROCESSADOR DE ALIMENTOS POTÊNCIA: N/A ALTURA: 63 CM COMPRIMENTO: 54 CM					
91	CARRINHO BUFFET ELÉTRICO 220V, BANHO MARIA, 8 CUBAS DE 6,1L QUENTES, POTÊNCIA 2,5 KW FREQUÊNCIA 50 HZ/60 HZ QUANTIDADE DE NÍVEIS 10, MATERIAIS INOX 201, RODINHAS, RESISTÊNCIA BLINDADA, TERMOSTATO, INOX 430 TIPO DE VITRINES DE EXPOSIÇÃO RETO, TEMPERATURA MÍNIMA 30 °C TEMPERATURA MÁXIMA 120 °C	UND	1,000			0,000
92	ARMÁRIO DE AÇO BRANCO MULTIUSO LAVANDERIA CHAPA 26 COM 1,79 DE ALTURA, 0,60 DE LARGURA, 0,45 DE PROFUNDIDADE COM PÉS PLÁSTICO DE 9 CENTÍMETROS DE ALTURA. COM VÃO PARA GUARDAR VASSOURAS, RODOS E PÁS, CONTA COM 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ASSIM	UND	4,000			0,000



	GERANDO 4 VÃOS PARA ARMAZENAR PRODUTOS DE LIMPEZA				
93	MESA DO PROFESSOR DE AÇO COM COMPARTIMENTO PARA CPU NA PARTE LATERAL ABAIXO, TAMPO: EM MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO, QUE É RESISTENTE À UMIDADE. BORDAS: CANTOS ARREDONDADOS ACABAMENTO DE BORDA PODE SER UM PVC MACIÇO. FIXAÇÃO: O TAMPO É FIXADO À ESTRUTURA COM BUCHAS E PARAFUSOS METÁLICOS, BASE: ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO: ESTRUTURA DE AÇO ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. PÉS: PONTEIRAS NIVELADORAS PARA SE AJUSTAR A PISOS IRREGULARES. COMPARTIMENTO PARA CPU: POSSUI UM NICHOS OU ARMÁRIO LATERAL PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ACOMODAR A CPU DO COMPUTADOR DE FORMA SEGURA COM CHAVE. PASSA-FIOS: COM CALHAS OU ORIFÍCIOS NO TAMPO, INCLUEM GAVETAS E FECHAMENTO COM CHAVE BORDAS: (C X P) 120 X 65 CM	UND	10,000		0,000
94	BANCO COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM E PLAYGROUND, MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, CHUVA E POEIRA, TAMBÉM É IMUNE A PRAGAS, NÃO MOFA OU CRIA FUNGOS, PRODUZIDOS DE MADEIRA PLÁSTICA SEMELHANTE À MADEIRA E QUE É FABRICADO A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICO, QUE SÃO PROCESSADOS E PIGMENTADOS PARA CHEGAR A UM NOVO MATERIAL, SÓLIDO COM UM USO IDÊNTICO AOS DA MADEIRA, PODENDO SER PREGADA, PARAFUSADA, REBITADA OU COLADA. MODELO: COLORIDO -150 CENTÍMETROS, PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA COM ENCOSTO, QUANTIDADE DE LUGARES: PARA 3 PESSOAS (ADULTOS) OU 4 A 5 (CRIANÇAS).	UND	10,000		0,000



95	CONJUNTO ALUNO POLIPROPILENO COR, AZUL CARTEIRA: CAPACIDADE: 1 USUÁRIO. COMPRIMENTO: 0,58M. LARGURA TOTAL: 0,40M. ALTURA: 4=0,64M / 5=0,71M / 6=0,76M. MEDIDA DO TAMPO: 0,58M X 0,40M. CONFECÇÃO TAMPO: EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) NA COR AZUL ESCURO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,2MM DE AÇO CARBONO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CADEIRA: CAPACIDADE: 1 USUÁRIO. LARGURA TOTAL: 0,46M. PROFUNDIDADE TOTAL: 0,48M. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 4=0,38M / 5=0,43M / 6=0,46M. MEDIDA DO ASSENTO: 0,40M X 0,38M. (ANATÔMICO) MEDIDA DO ENCOSTO: 0,40M X 0,20M. (ANATÔMICO) CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL ESCURO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO REDONDO 7/8"X1,06MM DE AÇO CARBONO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UND	200,000			0,000
96	CADEIRA ESCOLAR: CAPACIDADE: 1 USUÁRIO. LARGURA TOTAL: 0,46M. PROFUNDIDADE TOTAL: 0,48M. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 4=0,38M / 5=0,43M / 6=0,46M. MEDIDA DO ASSENTO: 0,40M X 0,38M. (ANATÔMICO) MEDIDA DO ENCOSTO: 0,40M X 0,20M. (ANATÔMICO) CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL ESCURO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO REDONDO 7/8"X1,06MM DE AÇO CARBONO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UND	200,000			0,000
97	MESA L 1,00 X 0,90 CM C/2 GAVETAS – CONFECCIONADO EM BP DE 25MM, MODELO COR AMADEIRADA, EM FORMATO EM L, C/ GAVETAS, MEDINDO 1,00MT X 0,900MT DE LARGURA X 0,65CM DE PROFUNDIDADE X 0,75 DE ALTURA	UND	3,000			0,000



98	ARMÁRIO ALTO FECHADO: CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM NA COR AMADEIRADO, 2 PORTAS C/ CHAVE, E PUXADORES CROMADOS, C/5 PRATELEIRA MÓVEL 25MM MEDIAS 2,50 ALT X 1,44 LARG X 50CM PROFUNDIDADE	UND	3,000			0,000
99	ARMÁRIO ALTO FECHADO: CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM NA COR AMADEIRADO, 2 PORTAS C/ CHAVE, E PUXADORES CROMADOS, C/5 PRATELEIRA MÓVEL 25MM MEDIAS 2,55 ALT X 1,33 LARG X 50CM PROFUNDIDADE	UND	3,000			0,000
100	CUTTER PROFISSIONAL TRITURA E MISTURA ALIMENTOS. ESTRUTURA E A CUBA, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, PROJETADAS EM AÇO INOX. AS LÂMINAS AÇO INOX. TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 220 V MOTOR: 1/2 CV – MONOFÁSICO POTÊNCIA: 950 W CONSUMO ELÉTRICO: 0,37 KW/H VELOCIDADE: 1729 RPM MATERIAL DA BASE: AÇO INOX MATERIAL DA CUBA: AÇO INOX CAPACIDADE DA CUBA: 5 LITROS MATERIAL DAS LÂMINAS: AÇO INOX MATERIAL DA TAMPA: POLICARBONATO TRANSPARENTE ALTURA: 45 CM LARGURA: 30 CM PROFUNDIDADE: 26 CM	UND	1,000			0,000
101	MULTIPROCESSADOR 9 EM 1 GLASS TURBO 1400W PMP1600P POSSUI POTÊNCIA DE 1400W, 2 VELOCIDADES + PULSAR, SENDO 9 EM 1 COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 COPO DE VIDRO DE LIQUIDIFICADOR, 01 JARRA DE PROCESSADOR, 01 ADAPTADOR DE LÂMINAS, 01 LÂMINA DE FATIAR, 01 LÂMINA DE RALAR, 01 LÂMINA DE CORTAR, 01 LÂMINA PROCESSADORA, 01 ESPREMEDOR DE FRUTAS (PENEIRA E CONE), 01 BATEDOR DE MASSAS LEVES, 01 BATEDOR DE MASSA PESADA E 01 EMULSIFICADOR. A JARRA TEM CAPACIDADE DE 2L E O COPO DE VIDRO DO LIQUIDIFICADOR 2,65L. COPO DO LIQUIDIFICADOR	UND	1,000			0,000



	POSSUI 6 LÂMINAS E TECNOLOGIA PRO MAXX 6, CAPACIDADE DA JARRA É DE 2,0L, PILÃO DUPLO, BASE ANTIDERRAPANTE E TRAVA DE SEGURANÇA. VOLTAGEM 220 V					
102	FREEZER VERTICAL 509 LITROS TRIPLA AÇÃO, BRANCO, 220V COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 490L, O FREEZER VERTICAL CONTA COM COLD WALL PARA RESFRIAMENTO UNIFORME. FAIXAS DE TEMPERATURA FLEXÍVEIS, REFRIGERADOR, CONSERVADOR E FREEZER. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COR: BRANCO ALTURA: 186 CMLARGURA: 67,5 CM COMPRIMENTO: 80,05 CM PESO: 94,95 KG ALIMENTAÇÃO: DISPONÍVEL NAS VOLTAGENS 220V TIPO DE REFRIGERADOR: VERTICAL CAPACIDADE DO FREEZER: 409 LITROS CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA: 509 LITROS FROST FREE: NÃO QUANTIDADE DE PORTAS: 1 PORTA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE BRUTA: 509 LITROS CAPACIDADE LÍQUIDA: 490 LITROS TIPO DO EVAPORADOR: COLD WALL FAIXAS DE TEMPERATURA: REFRIGERADOR: +2°C A +8°C / CONSERVADOR: -10°C A -16°C FREEZER: -18°C A -22°C PRATELEIRAS: 3 SUSPENSAS E REGULÁVEIS DIMENSÕES DO PRODUTO: (AXLXC): 186 X 67,5 X 80,05 CM PESO: 94,95 KG DIMENSÕES DO PRODUTO (EMBALADO): (AXLXC): 192 X 71 X 88,9 CM PESO: 104,95 KG	UND	1,000			0,000
103	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 220 V / 50-60 HZ POTÊNCIA NOMINAL: 500 W POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 HP-CV CONSUMO: 0,5 KW·H ROTAÇÃO: 4.500 RPM VOLUME MÁXIMO DO COPO: 6 L	UND	1,000			0,000
104	O CILINDRO LAMINADOR BANCADA INOX 220V CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA: AÇO INOX, CILINDROS: AÇO TRATADO COM 390 MM DE	UND	1,000			0,000



	LARGURA; ABERTURA DOS CILINDROS: REGULÁVEL DE 0 A 10 MM; SISTEMA DE SEGURANÇA: IMPEDE O ACESSO DOS DEDOS AOS CILINDROS; ROLOS LAMINADORES: COM RASPADORES PARA FÁCIL LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE MÁXIMA MASSA POR OPERAÇÃO: 7 KG; PRODUÇÃO MÍNIMA: 2 KG; ROTAÇÃO DO CILINDRO: 75 RPM; POTÊNCIA: 1 CV; CONSUMO: 0,73 KW/H; ÁREA ÚTIL DO CILINDRO: 39 CM; DIÂMETRO DO CILINDRO: 75 MM; ABERTURA DO CILINDRO: 15 MM; DIMENSÕES DOS ROLOS: 75 X 390 MM; DIMENSÕES (AXLXP):					
105	FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS DUPLAS A GÁS BAIXA PRESSÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORPO E MESA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO E PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA E BASE FOSFATIZADA GRELHAS 40X40 E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO MESA COM PERFIL 10 CM REGISTRO CROMADO 1/4" TUBO DISTRIBUIDOR DE 1" COM ACABAMENTO CROMADO, POSSUINDO TAMPÃO E ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO GALVANIZADO.	UND	2,000			0,000
106	KIT COIFA + EXAUSTOR + TUBULAÇÃO DESCRIÇÃO KIT COIFA INDUSTRIAL 01 COIFA ATÉ 2.0 X 0,70, 02 DUTOS, 02 CURVAS, 01 EXAUSTOR BIVOLT ALTA ROTAÇÃO 01 CHAPÉU MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO	UND	1,000			0,000
107	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER VOICE +AI 18.000 BTU QUENTE- FRIO 220V - S3-W18KL31A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V TIPO: INVERTER CICLO: QUENTE E FRIO COR: BRANCO CAPACIDADE: 18000 BTUS POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO: 1.790W POTÊNCIA DE AQUECIMENTO: 1.540W CONSUMO ANUAL: 742,4 CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A VAZÃO DE AR NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO: 12.0 E 13.0 GÁS REFRIGERANTE: R32 IDRS	UND	3,000			0,000



	WH WH: 6,20 MATERIAL DA SERPENTINA: COBRE COM TRATAMENTO GOLDFIN				
108	AR CONDICIONADO INVERTER 36000 BTUS QUENTE E FRIO 220V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA (UNIDADE INTERNA) :36.0CM LARGURA (UNIDADE INTERNA): 120.0CM PROFUNDIDADE (UNIDADE INTERNA: 26.5CM PESO (UNIDADE INTERNA): 19.5KG ALTURA (UNIDADE EXTERNA): 83.2CM LARGURA (UNIDADE EXTERNA): 95.0CM PROFUNDIDADE (UNIDADE EXTERNA): 33.0CM PESO (UNIDADE EXTERNA) : 67.1KG TENSÃO / VOLTAGEM: 220V CONSUMO MENSAL: 60.8KWH CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DO PRODUTO TIPO: SPLIT HI WALL CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36000 BTUS QUENTE/FRIO CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES PROTEÇÃO ANTICORROSÃO SERPENTINA DE COBRE FUNÇÃO DORMIR FUNÇÃO TIMER SWING TURBO COMPATÍVEL COM ASSISTENTE PESSOAL, DESLIGA AS LUZES DO VISOR FUNCIONAMENTO DO COMPRESSOR RECURSOS ECOLÓGICOS EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A (MAIS ECONÔMICO) SELO PROCEL GÁS REFRIGERANTE R-410A	UND	6,000		0,000

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ ____ (____).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão Eletrônico será de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na forma oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogada em caráter, devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior, se a proposta continuar se mostrando vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata.

Parágrafo Primeiro – O preço registrado não poderá ser revisto, a não ser em caso de reajuste



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

comprovado.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

Parágrafo Terceiro – fracassada a negociação com o primeiro colocado o pregoeiro convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas na Ata do Pregão Eletrônico da Prefeitura nº 106/2025 e segundo o modelo constante do presente edital ANEXO VIII.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos objetos registrados serão efetuadas através de instrumento de Contrato.

Parágrafo Segundo – O prazo para entrega dos produtos objeto da presente Ata será conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, após o recebimento do objeto e da Nota Fiscal Faturada discriminativa, até 30 dias corridos da entrega dos produtos, contados da data da apresentação da nota fiscal de serviço, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo – Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

Parágrafo Terceiro – Deverá apresentar juntamente com a Nota fiscal as certidões Regulares da PGFN, FGTS, Trabalhista, Municipal e Estadual.

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação 2022 – Manutenção do Ensino Infantil

12.01.12.361.6005.2022.4.4.90.52.00 – FR 101/115 (364/2025) – Equipamentos e Materiais



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Permanentes.

Ação 2023 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.01.12.361.6005.2023.4.4.90.52.00 – FR 101/115 (374/2025) – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Ação 2026 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.01.12.361.6005.2026.4.4.90.52.00 – FR 101 (393/2025) – Equipamentos e Materiais Permanentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – pela Prefeitura:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e do Edital;
- b) Quando o fornecedor se recusar a assinar o instrumento de Contrato no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23;
- d) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura.

II – Pelo Fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as cláusulas desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou incessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado 05 (cinco) dias após a publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá



não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades nesta Ata.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a Prefeitura não se utilize a prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA – DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

- I – É expressamente vedada à CONTRATADA a subcontratação, total ou parcial, do objeto deste contrato, em qualquer de suas etapas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a execução direta dos serviços e o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e estruturas necessários, nos termos definidos no Edital e no Termo de Referência que integram este instrumento.
- II – A vedação à subcontratação fundamenta-se na necessidade de garantir a homogeneidade técnica da execução, a padronização dos equipamentos, o controle direto das atividades pela CONTRATADA, a adequada fiscalização pela Administração Pública e a responsabilização exclusiva pela plena execução do objeto contratado.
- III – A CONTRATADA obriga-se a apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, documentos comprobatórios que evidenciem a posse ou propriedade dos bens e estruturas empregados na execução contratual, tais como notas fiscais, registros patrimoniais ou quaisquer outros documentos idôneos, conforme exigências constantes do Edital e do Termo de Referência.
- IV – O descumprimento da vedação à subcontratação, nos termos desta cláusula, do Edital e do Termo de Referência, ensejará a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021, incluindo a possibilidade de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O fornecedor que ensejar o retardamento do cumprimento do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado da Prefeitura, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro – Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o CONTRATADO estará sujeito às seguintes penalidades:

- I Advertência;
- II Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência, por meio de documento a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
 - a) De 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do instrumento de Contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do material defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

- b) De 20% (vinte por cento) sobre o valor total do instrumento de Contrato, no caso de recusa injustificada do Fornecedor em assinar o instrumento de Contrato;
- c) De 20% (vinte por cento) do valor total do instrumento de Contrato pela recusa em corrigir qualquer material/obra/instalação/serviço rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 10 (dez) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

Parágrafo Segundo – No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da garantia e se o valor for superior ao da garantia, além da perda desta será descontado dos pagamentos a que o Contratado fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do Contratado, o valor devido ou eventual diferença deverá ser recolhido por depósito a favor da contratante, no prazo de 5 (cinco) dias da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e execução judicial.

Chapadão do Céu-GO, de de 2025.

Contratada

Gestores



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ANEXO III –MINUTA
PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantid.	Marca	Valor Unit.	Total
1	BATEDEIRA PLANETÁRIA POTENTE CAPACIDADE 5L 750W 12 VELOCIDADES TIGELA INOX FUNÇÃO PULSAR MASSA PESADA PÊS ANTIDERRAPANTE 3 BATEDORES (FOUET; GANCHO E PLANO) PRETO 220V, ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) ?60HZ	UND	2,000			0,000
2	BATEDEIRA; 01 PAR DE BATEDORES EM AÇO CROMADO; 02 TIGELAS AS TIGELAS POSSUEM CAPACIDADE DE 4 E 2,3 LITROS; 01 ESPÁTULA; PRETO/INOX, POTÊNCIA DE 500W, 4 VELOCIDADES + TURBO, BOTÃO EJETOR: BASTA PRESSIONÁ-LO PARA SOLTAR OS BATEDORES. ACOMPANHA ESPÁTULA 220 W	UND	1,000			0,000
3	EXAUSTOR INDUSTRIAL PESADO 50CM 1HP 220V, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 1HPVAZÃO: 8.100 M3/H ROTAÇÃO: 600RPM TENSÃO/FREQUÊNCIA: 220VDIÂMETRO: 500MMPRESSÃO: 17 MMH20RUIDO: 82 DB. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: EXAUSTOR INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE PROLONGADA.	UND	2,000			0,000
4	MICRO-ONDAS 31L, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS FUNÇÃO MUDO, FUNÇÃO TIRA ODOR, TECLA MEU PRATO, POTÊNCIA EM WATTS ?1000 WATTS, 220V	UND	3,000			0,000
5	MULTIPROCESSADOR POWERCHOP 4 EM 1, PRETO 600W, 220V UNIDADE MOTORA, 1 JARRA DE PROCESSADOR, 1 TAMPA, 1 FACA PROCESSADORA, 1 JARRA DE LIQUIDIFICADOR, 1 ESPREMEDOR, 1 MANUAL E 1 CERTIFICADO DE GARANTIA ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) ?A+, SÃO 600W	UND	1,000			0,000



	COM 2 VELOCIDADES, MAIS PULSAR. FUNÇÃO SIGA AS CORES PARA SELECIONAR A VELOCIDADE PELA COR DOS ACESSÓRIOS, JARRA DO MULTIPROCESSADOR DE 1,5L, COM TAMPA MEDIDORA. 3 ACESSÓRIOS: JARRA DE LIQUIDIFICADOR 2L*, ESPREMEDOR DE FRUTAS, FACA PROCESSADORA POWERCHOP, QUE COMBINA 2 LÂMINAS COM ÂNGULOS DE CORTE PERFEITOS, TOTALMENTE LIVRE DE BPA. COM CABO RETRÁTIL					
6	MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL 30KG, CAPACIDADE 30KG CESTO INTERNO 775 MM PROFUNDIDADE DO CESTO INTERNO 600 MM VOLUME DO CESTO INTERNO 284 LITROS DISTÂNCIA ATÉ O CENTRO DA PORTA 720 MM POTÊNCIA DO MOTOR 5 CV (3,75 KW) VELOCIDADE MÉDIA DE LAVAGEM 40-50 RPM VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO 700 RPM ENTRADA DE ÁGUA 3/4" SEGUNDA ENTRADA DE ÁGUA 3/4" DRENO 3" TRAVA DA PORTA ELÉTRICA LARGURA 980 MM PROFUNDIDADE 1130 MM ALTURA 1465 MM NÚMERO DE PROGRAMAS 50 SINAL DOS DOSADORES DE PRODUTOS 5 SAÍDAS PRESSÃO DE ÁGUA 2 A 3 KGF/CM2 SABONETEIRA SUPERIOR COM 4 COMPARTIMENTOS = SIM 220 W	UND	1,000			0,000
7	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, 534 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP) 147,3 X 96 X 78 CM TIPO DE DEGELO MANUAL MODELO HORIZONTAL FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO PÉS COM RODÍZIO CARACTERÍSTICAS GERAIS CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAME A TEMPERATURA DESEJADA EM APENAS UM TOQUE E ESCOLHA ENTRE OS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR, DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. PRÁTICO COM DUAS PORTAS. TAMBÉM É PRÁTICO DE LIMPAR COM O DRENO FRONTAL; POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS, QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. ECONÔMICO	UNIDADE	4,000			0,000



	CLASSIFICAÇÃO A NOS TESTES DE CONSUMO DE ENERGIA DO INMETRO. RESISTENTE INTERIOR FEITO COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.					
8	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS 220V, COM BASE E COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACOPLAMENTO METÁLICO COM EIXO SEXTAVADO, SEM PINO DE TRAÇÃO -ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGAMENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA E UM TRADICIONAL MOTOR DE INDUÇÃO DE 0,5 CV, POSSUI ROTAÇÃO DE 3.500 RPM COM O TORQUE NECESSÁRIO PARA OS PREPAROS MAIS PESADOS, FREQUÊNCIA 60 HZ, TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA -SISTEMA DE TRAÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX - COPO MONOBLOCO	UND	8,000			0,000
9	LIQUIDIFICADOR 1500 W 12 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO, TRITAN FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX, TRITURADOR DE GELO, SISTEMA PROBLEND: 6 LÂMINAS DE AÇO INOX, JARRA DURAVITA COM ALTA CAPACIDADE, FUNÇÃO AUTO CLEAN TRITURA GELO, BASE ANTIDERRAPANTE: MAIS ESTABILIDADE DURANTE O PREPARO TENSÃO/VOLTAGEM: 220V CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 3 GARANTIA DO FABRICANTE: 24 MESES	UND	3,000			0,000
10	REFRIGERADOR 450L FROST FREE DUPLEX 220V BRANCO, DEGELO AUTOMÁTICO CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 353L CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 98L, NÍVEIS DE TEMPERATURA 3, 3 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS NO REFRIGERADOR, 2 PRATELEIRAS NO FREEZER 1 GAVETA LEGUMES, 1 GAVETA DE FRUTAS POTÊNCIA 165W EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+ VOLTAGEM 220V TIPO DE TOMADA 10A CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	4,000			0,000
11	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO 3D – ASSENTO E	UND	58,000			0,000



	ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. – ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. – REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM COURANO PRETO. – BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 49 CM LARGURA X 48 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 46 CM LARGURA X 61 CM ALTURA X 70 ESPESSURA – ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM – MÁXIMO 54 CM – ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 66 CM – MÁXIMO 78 CM – ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 105 CM – MÁXIMO 117 CM – DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 60 CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE – CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 78 CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE X 65 CM ALTURA – PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 16 KG – PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG – GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO					
12	ÁRMARIO COLMÉIA DE AÇO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - QUANTIDADE DE PORTAS: 20 - CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) - DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 175 X 40 - PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI - PESO SUPORTADO: 30KG POR COMPARTIMENTO CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 20 PORTAS - 15 PRATELEIRAS - 03 BASES - 03 TETOS - 05 FUNDOS - 06 LATERAIS - 06 TRAVAS - 02 DIVISÓRIAS - 12 PÉS NIVELADORES + SAPATAS - 03 KIT DE ACESSÓRIOS COMPLETO - MONTADO	UNIDADE	1,000			0,000
13	MESA PARA PROFESSOR, MUITO RESISTENTE. ESTRUTURA MONOBLOCO GARANTE UMA LONGA DURABILIDADE SEM APRESENTAR	UND	30,000			0,000



	DESGASTE NAS PONTEIRAS DESLIZADORAS EM POLIPROPILENO. LARGURA TOTAL: 1,00M. PROFUNDIDADE TOTAL: 0,50M. ALTURA TOTAL: 6 = 0,76M. MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR: 1,00M X 0,50M. MEDIDA DOS TAMPOS INFERIORES: 0,90M X 0,25M QUE SERVE DE GUARDA VOLUME E TAMPO NA PARTE DA FRENTE. CONFECÇÃO DOS TAMPOS: EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO. AMARELO ESCURO BORDAS DOS TAMPOS: EM PVC TIPO “T” (BEGE), CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO QUADRADO 25X25X1,20MM DE AÇO CARBONO COM 4 PES E TRAVA NO MEIO QUE SERVE COMO APOIO PARA OS PES E RESISTÊNCIA PARA AS PERNAS DA MESA. AZUL ESCURO PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ					
14	QUADRO BRANCO MAGNETICO QUADRICULADO COM MOLDURA DE ALUMINIO E PORTA APAGADOR TAM 2,00X1,20: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, QUADRICULADO 5X5CM. CHAPA DE AÇO. CHAPA DE MADEIRA MDF RESINADA 12MM. MOLDURA ALUMÍNIO FRISADO 19MM FRENTE X 17MM ESPESSURA, CANTOS RETOS. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25CM. (PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO) APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	UND	28,000			0,000
15	A CADEIRA SECRETÁRIA FIXA FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E BEM ESTAR, TORNANDO O DIA-A-DIA MAIS CONFORTÁVEL. UTILIZADA PARA COMPOR DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES PROFISSIONAIS OU PARTICULARES. - ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. - ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. - REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO MARROM. - BASE:	UNIDADE	40,000			0,000



	CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 1". - MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 CM ESPESSURA - MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 45 ESPESSURAS - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM - ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 42 CM LARGURA X 56 CM PROFUNDIDADE X 83 CM ALTURA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 39 CM LARGURA X 51 CM PROFUNDIDADE X 70 CM ALTURA - PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 4,7 KG - PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG					
16	MESA L 1,40 X 1,40CM C/2 GAVETAS - CONFECCIONADO EM BP DE 25MM, EXECUTIVA, NA COR, EM FORMATO EM L, C/ GAVETAS, MEDINDO 1,40MT X 1,40MT DE LARGURA X 0,60CM DE PROFUNDIDADE X 0,75 DE ALTURA. COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ	UND	2,000			0,000
17	SUORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR - CONFECCIONADO EM BP DE 15MM, MODELO LINHA POLAR, NA AMADEIRADO LOURO FREIJÓ BORDA CINZA, COM RODÍZIO E RODAS, MEDINDO 0,28CM DE LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE X 0,48CM ALTURA	UND	1,000			0,000
18	MESA RECEPCAO COM 4 GAVETAS TAM 2,10X68X76 E CONEXÇÃO ARMARIO 3 PP- MESA RECEPCAO MDF DE 25MM, MODELO SOB MEDIDA , NA COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ, COM 4 GAVETAS. MEDINDO 2,10 DE COMPRIMENTO X 0,68 DE PROFUNDIDADE X 0,76 DE ALTURA. GAVETEIRO CONFECCIONADO EM BP DE 15MM, , NA COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ, COM 4 GAVETAS (UMA) COM CHAVE, MEDINDO 0,34CM DE LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE X 0,30CM ALTURA, COM ARMÁRIO MISTO 3 PORTAS ARMÁRIO MISTO COM TRÊS PORTAS COM CHAVE E	UND	2,000			0,000



	TRÊS PRATELEIRAS ABERTAS NA PARTE SUPERIOR, NA COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ MEDINDO 1,57 DE ALTURA X 0,42 DE PROFUNDIDADE X 0,86 DE LARGURA					
19	ARQUIVO PASTA 20 GAVETAS - CONFECCIONADO EM BP DE 25MM, COR AMADEIRADA LOURO FREIJÓ 20 GAVETAS, SENDO TODAS COM TRAVAMENTO C/ CHAVE, PUXADORES CROMADOS, E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS MEDINDO 2,52CM DE LARGURA X 0,45CM PROFUNDIDADE, 1,28MT DE ALTURA.	UND	1,000			0,000
20	ARMÁRIO SECRETARIA FECHADO 2 PORTAS FECHADO COM 7 PRATELEIRAS - CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM, NA COR AMADEIRADO LOURO FREIJÓ 2 PORTAS C/ CHAVE, E PUXADORES CROMADOS, DIVIDOS E 7 MÓDULOS UNIFICADOS DE 1,00 COMP X 2,80 ALT X 0,45 PROF.	UND	1,000			0,000
21	TATAMES COLORIDOS, MODELO: EVA COM ENCAIXE COR: COLORIDO NOME DO DESENHO: TEXTURA ALTURA DA PEÇA 50 CM LARGURA DA PEÇA 50 CM ESPESSURA 2 CM.	UND	180,000			0,000
22	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO 2,00X1,20X 0,40 COM BANDEJA QUE SUPTADO: 30 KG POR BANDEJA, 04 BANDEJAS INTERNAS, SENDO 3REGULÁVEIS, PESO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 38, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI NA COR CINZA, MATERIAL DO CORPO: CHAPA 24, MATERIAL DAS BANDEJAS: CHAPA DE AÇO COM REFORÇO NA BANDEJA, SAPATAS REGULÁVEIS, 2 PORTAS COM 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA, TOTALMENTE MONTÁVEL	UND	21,000			0,000
23	CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA	UND	249,000			0,000



	TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO., MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • LARGURA: 600 MM; • PROFUNDIDADE: 450 MM; • ALTURA: 460 MM; • ESPESSURA: 19,4 MM; • TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 6 MM PARA ALTURA. 45 CARACTERÍSTICAS DA MESA • TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA-PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PO					
24	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS FRIO ECOTURBO, SAÍDA REGULÁVEL DO AR CONTROLE DE TEMPERATURA VOLTAGEM 220V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM O MANUAL DE INSTALAÇÃO - MANUAL DE INSTRUÇÕES - CONTROLE REMOTO - PLACA DE INSTALAÇÃO - PORCA DE LATÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 32,6X100X21,9CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 12.5KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 63X46,3X46,3CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 31.5KG GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UND	6,000			0,000
25	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS: PRESSÃO MÁXIMA DE 166 BAR, MODO DE IRRIGAÇÃO, A FUNÇÃO DE LINHA RETA E LEQUE. GATILHO POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA. ENGATE	UND	7,000			0,000



	RÁPIDO AO SISTEMA DE SUÇÃO DE ÁGUA. MOTOR DE INDUÇÃO COM PROTETOR TÉRMICO E TRAZENDO MELHOR SEGURANÇA. MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM TRAMA DE AÇO DE 6,2 METROS E CABO ELÉTRICO DE 5 METROS .ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BOMBA COM 3 PISTÕES REVESTIDOS DE CERÂMICA COM TRATAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E ABRASÃO, CARRINHO PARA TRANSPORTE, VERSÃO: STOP TOTAL, TENSÃO: 220V, PRESSÃO NOMINAL: 1.600LBF/POL ² / 110 BAR / 11 MPA, PRESSÃO PERMISSÍVEL: 2.400LBF/POL ² / 166 BAR/ 17 MPA, VAZÃO: 7,5L/MIN / 450L/H, POTÊNCIA DO MOTOR: 2,5CV, POTÊNCIA CONSUMIDA: 2290W, PROTEÇÃO TÉRMICA: NO MOTOR, TIPO DE BOMBA: AXIAL, NÚMERO DE PISTÕES: 3 REVESTIDO EM CERÂMICA, ROTAÇÃO DA BOMBA: 3.600RPM, DIMENSÕES (C X L X A): 572 X 270 X 913MM					
26	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: CIRCULAÇÃO DE AR (MÁX, ?/MIN) 17M ³ /MIN; CAPACIDADE (RESFRIAMENTO, BTU/HR)24000 BTU/H; CAPACIDADE (RESFRIAMENTO, KW)7 KW; CAPACIDADE (RESFRIAMENTO, KCAL/HR) 6048 KCAL/H; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (RESFRIAMENTO, BTU/W) 10.3 BTU/W EER (RESFRIAMENTO, W/W) 3.02 W/W; REMOÇÃO DE UMIDADE (L/HR) 2.4 L/H; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO ALTO/BAIXO 48 DBA EXTERNO ALTO 61 DBA; CORRENTE EM OPERAÇÃO (RESFRIAMENTO) 11.5 A; CONSUMO DE ENERGIA (RESFRIAMENTO) 2318 WATTS; FONTE DE ENERGIA F/V/HZ 1 / 220 V / 60 HZ; DIMENSÕES (LARG. X ALT. X PROF.) DIMENSÃO LÍQUIDA (LXAXP, INTERNA) 106.5 X 29.8 X 22.2; DIMENSÃO LÍQUIDA (LXAXP, EXTERNA) 88 X 63.8 X 31; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO (MÁX) 20 M; ALTURA DA TUBULAÇÃO	UND	12,000			0,000



	(MÁX) 8 M; TIPO DE REFRIGERADOR R22; VÁLVULA SVC LÍQUIDO (ODXL) F6.35 MM GÁS (ODXL) F15.88 MM; RECURSO GERAL: FLUXO DE AR LÂMINA ÚNICA IDEAL; CONTROLE DE DIREÇÃO DO AR (ACIMA/ABAIXO) AUTOMÁTICO; CONTROLE DE DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA/DIREITA) MANUAL; ETAPA DE CONTROLE DE FLUXO DE AR (RESFR/VENT) 4; BRISA NATURAL; CONTROLE REMOTO; REVESTIMENTO ANTIBACTERICIDA; FILTRO FULL HD 60; AUTO CLEAN (LIMPEZA AUTOMÁTICA); RESFRIAMENTO 15 ~ 43 °C; MODO TURBO; DESUMIDIFICAÇÃO; SILENCIOSO. (MARCAS SUPERIORES OU SIMILARES)					
27	SOPRADOR A GASOLINA, DESENVOLVIDO PARA OS MERCADOS DE JARDINAGEM, AGROPECUÁRIO E USO OCASIONAL, O SOPRADOR TEM ALTO PODER DE SOPRO. IDEAL PARA A LIMPEZA DE AMBIENTES RESIDENCIAIS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E GRANDES ÁREAS PÚBLICAS, É EQUIPADO COM O POTENTE MOTOR 2-MIX, QUE CONSOME ATÉ 20% MENOS COMBUSTÍVEL. ALÉM DE REALIZAR O TRABALHO COM PRATICIDADE, SIMPLICIDADE E LEVEZA, POSSUI EXCELENTE RELAÇÃO PESO X POTÊNCIA E BAIXA EMISSÃO DE GASES. PODE SER UTILIZADO TAMBÉM COMO ASPIRADOR DE FOLHAS QUANDO ACOPLADO O KIT DE ASPIRAÇÃO OPCIONAL. DADOS TÉCNICOS CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.54 CILINDRADA (CM³) 27.2, POTÊNCIA (KW) 0.7 POTÊNCIA (KW/CV) 0.7/1.0 PESO (KG) 1) 4.1 PESO (KG) 1) 4.2 ROT. MÁX. (RPM) 6,800 NÍVEL DE PRESSÃO SONORA [DB(A)] 90 NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA [DB(A)] 104 VIBRAÇÃO M/S² 7.5 VELOCIDADE DO AR (M/S) 60 FORÇA DE SOPRO (N) 13 VOLUME DO AR (M³/H) 730 VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S)	UND	1,000			0,000



	8,300 ROT. LENTA (RPM) 2,500 1) COM TUBO DE SOPRO					
28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L EM INOX COM 4 TORNEIRAS CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 400 PESSOAS/HORA. 04 TORNEIRAS FRONTAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E BOA VAZÃO. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, ALTA RESISTÊNCIA E SUPORTE COM GRADE PARA RETIRADA COM GARRAFAS. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA;	UNIDADE	6,000			0,000
29	MESA DE REUNIÃO 3,80M X 1,10M 2 CAIXAS DE TOMADAS, TAMPO EM MDP 25 MM ACABAMENTO EM BP LINHA ALTO PADRÃO, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA BORDAS ARREDONDADAS DE 2 MM PRODUTO DENTRO DAS NORMAS PARA ESCRITÓRIO, POIS POSSUI AS BORDAS COM OS CANTOS ARREDONDADOS (NR 17); DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: LARGURA: 380 CM PROFUNDIDADE: 110 CM ALTURA: 73,5 CM MATERIAL: POSSUI ESTRUTURA EM MDP GARANTINDO MELHOR ESTABILIDADE, EVITANDO QUE AS PEÇAS ENTORTEM OU EMPENEM, MAIOR RESISTÊNCIA À UMIDADE; ACABAMENTO MAIS RESISTENTE À RISCOS NA SUA SUPERFÍCIE, ACABAMENTO: MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO BP: CORES NOGAL X PRETO MONTADA	UND	1,000			0,000



30	COLCHÃO DE SOLTEIRO MODELO ESPUMA CONFECCIONADO COM CAPA EM COURVIN. DIMENSÃO: 188 X 88 X 12 CM DENSIDADE: 45, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	50,000			0,000
31	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 18KG TIME CONTROL: DESCRITIVO: PRATICIDADE E OTIMIZAÇÃO DO SEU TEMPO. CONTROLE A DURAÇÃO DO CICLO DE LAVAGEM E ADAPTE-O SE NECESSÁRIO ATRAVÉS DO DISPLAY CONTROLE DE TEMPO DISPONÍVEL NO PAINEL DIGITAL. TECNOLOGIA JETCLEAN: DILUI ATÉ 100 % DO SABÃO E DO AMACIANTE, EVITANDO MANCHAS E RELAVAGEM. ÁREA ATINGIDA PELOS INSUMOS LÍQUIDOS DE 99,99 E DESVIO PADRÃO 0,01. FILTRO PEGA FIAPOS: ATRAVÉS DO VOLUME INTERNO DO FILTRO 40 MAIOR, PROPORCIONA MAIOR FLUXO DE ÁGUA, ALTA CAPACIDADE: MAIOR LAVADORA TOP LOAD DO MERCADO. PERMITINDO LAVAR EDREDOM TAMANHO KING SIZE, CONFORME PRODUTOS LISTADOS NA TABELA PBE - LAVADORAS DE ROUPAS AUTOMÁTICAS. SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS RÁPIDOS: VIDA LONGA ÀS ROUPAS. POSSUI UM SISTEMA DE LAVAGEM, QUE OTIMIZA O TEMPO DOS PROGRAMAS DE FORMA AUTOMÁTICA, DEIXANDO-OS MAIS RÁPIDOS QUANDO NECESSÁRIO E MANTENDO A MESMA PERFORMANCE. ISSO PROMOVE MAIS CUIDADO E MENOS DESGASTE DAS ROUPAS. SISTEMA DE LAVAGEM, QUE OTIMIZA O TEMPO DOS PROGRAMAS DE FORMA AU	UNIDADE	2,000			0,000
32	SECADORA DE ROUPAS TURBO 10KG 12 PROGRAMAS CESTO EM INOX, SÃO 4 NÍVEIS DE CARGA, TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS, 3 TIPOS DE SECAGEM, INCLUINDO O PASSA FÁCIL. UM PAINEL DIGITAL, CESTO INTERIOR EM AÇO-INOX. NAS OPÇÕES DE INSTALAÇÃO EM PAREDE OU SOB O PISO. FUNÇÃO ANTIRRUGAS, REDUZINDO OS VINCOS E AMASSADOS	UND	2,000			0,000



	DA ROUPA. PARA PISO OU PAREDE, 10,5 KG DE CAPACIDADE E FUNÇÃO PASSA FÁCIL. ABERTURA: FRONT LOAD TEMPO DE CICLO: INFORMAR O TEMPO DE CADA CICLO, PAINEL: ELETRÔNICO, TRAVA DE SEGURANÇA, ACABAMENTO DO CESTO: AÇO INOX, SISTEMA ANTIRRUGAS, FILTRO ELIMINA FIAPOS, COR: BRANCO 220V					
33	MICRO-ONDAS ELECTROLUX 31L, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS FUNÇÃO MUDO, FUNÇÃO TIRA ODOR, TECLA MEU PRATO, POTÊNCIA EM WATTS ?1000 WATTS, 220V	UND	1,000			0,000
34	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA; CILINDRADA: 50.2 CM³ POTÊNCIA: 2,1 HP A 7.500 RPM VAZÃO DO AR NO TUBO: 14 M³/MIN PESO: 10,2 KG	UND	2,000			0,000
35	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L EM INOX COM 4 TORNEIRAS CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 400 PESSOAS/HORA. 04 TORNEIRAS FRONTAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E BOA VAZÃO. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, ALTA RESISTÊNCIA E SUPORTE COM GRADE PARA RETIRADA COM GARRAFAS. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA;	UNIDADE	2,000			0,000
36	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR NO MÍNIMO ATÉ 7 FOLHAS, CD/DVD E CARTÃO DE PVC. ALIMENTAÇÃO 220W POTÊNCIA MÍNIMA 200W. POSSUA	UNIDADE	4,000			0,000



	MODO REVERSO (BOTÃO (LIGA /DESLIGA /REVERSO). CESTO DE NO MÍNIMO 09 LITROS DE CAPACIDADE. RUÍDO MÁXIMO DE 68DB, VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO DE 3M/MINUTO. CICLO DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DE 2 MINUTOS, NO MÍNIMO E TEMPO DE REPOUSO DE 40 MINUTOS NO MÁXIMO.					
37	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE 100 POL - RETRÁTIL - TELÃO - POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9) - FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92") - COR DAS BORDAS: PRETA - COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA - COR DO PRODUTO: PRETA - TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) - MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (L) CM - MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM - ALTURA MÁXIMA (PARTE SUPERIOR): 260 CM- ALTURA MÍNIMA (PARTE SUPERIOR): 160 CM - ALTURA MÁXIMA (PARTE INFERIOR): 130 CM - ALTURA MÍNIMA (PARTE INFERIOR): 50 CM - PESO DO PRODUTO: 7.7 KG - PESO DA EMBALAGEM: 9 KG	UND	2,000			0,000
38	MESA DE PING PONG (TENIS DE MESA) TAMPO EM MDF 15MM; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL SECAGEM UV; LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS EM AÇO; BORDAS EM AÇO; PÉS DOBRÁVEIS COM RODÍZIO; ACOMPANHA SUPORTE PARA REDE. DIMENSÕES DO PRODUTO: COMP. 2,74 X LARG. 1,52 X ALT. 0,76M.	UND	2,000			0,000
39	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES, PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE. FERRAGENS GALVANIZADAS E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ, ITENS ABAIXO COM MEDIDAS	UND	2,000			0,000



APROXIMADAS PODENDO VARIAR EM 5% PARA MAIS OU PARA MENOS:

04 TORRES COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07 X 1,07M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CONTENDO COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,35 X 0,80M DE ALTURA;

01 PATAMAR AUXILIAR COM PLATAFORMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07 X 1,07M INSTALADO A APROXIMADAMENTE 0,80M DE ALTURA DO SOLO (PISO), FABRICADO COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, SEM COBERTURA;

01 JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1”X1,50MM E 3/4”X1,50MM, COM CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM AS LETRAS “X” E “O”;

01 TUBO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE ABERTURA;

01 TEIA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE 1.1/2”X2,00MM, CORDAS DA NYLON E JUNÇÃO DAS CORDAS EM PLÁSTICO INJETADO;

01 ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM DECK AUXILIAR COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM MEDIDAS DE 0,68 X 0,85M, COM FECHAMENTO LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 1”X1,5MM E BARRAS DE AÇO CARBONO MACIÇAS DE 3/8”;

02 DESCIDAS DE BOMBEIRO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO CURVADO DE



1.1/2"X2,00MM GALVANIZADO
CONTENDO ESCADA COM 5 DEGRAUS
DE AÇO CARBONO FIXADOS À TORRE;
01 TOBOGÃ COM 02 CURVAS DE 90° EM
PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FIXADO A
TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO
ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA
E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM
PLÁSTICO ROTOMOLDADO;
01 ESCORREGADOR RETO EM
PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE
DESLIZAMENTO COM
APROXIMADAMENTE 2,70 X 0,52M DE
LARGURA COM PORTAL DE
SEGURANÇA EM PLÁSTICO
ROTOMOLDADO;
01 ESCADA EM PLÁSTICO
ROTOMOLDADO, CONTENDO 5
DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE
SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO
CARBONO REDONDO DE 1"X1,50MM,
3/4"X1,50MM;
01 PASSARELA RETA, COM
ESTRUTURA INFERIOR EM AÇO
CARBONO E ASSOALHO EM MADEIRA
PLÁSTICA, MEDINDO
APROXIMADAMENTE 1,95 M DE
COMPRIMENTO COM FECHAMENTO
LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBONO
1"X1,5MM E BARRAS DE AÇO
CARBONO MACIÇAS DE 3/8";
01 ESCALADA CURVA EM PLÁSTICO
ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA
CONTENDO 8 DEGRAUS E PORTAL DE
SEGURANÇA EM PLÁSTICO
ROTOMOLDADO;
01 ESCADA EM PLÁSTICO
ROTOMOLDADO, CONTENDO 3
DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE
SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO
CARBONO REDONDO DE 1"X1,50MM,
3/4"X1,50MM;
01 ESCORREGADOR RETO EM
PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE
DESLIZAMENTO COM
APROXIMADAMENTE 1,60 X 0,42M DE
LARGURA COM PORTAL DE
SEGURANÇA EM PLÁSTICO
ROTOMOLDADO;
01 CANO ESCALADA FABRICADO EM



	TUBO DE AÇO CARBONO CURVADO DE 1.1/2"X2,00MM GALVANIZADO CONTENDO 4 DEGRAUS INTERCALADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 1"X1,50MM; 01 PASSARELA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 2"X2MM GALVANIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M. COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO: 11,00 X 11,00 M					
40	ARMÁRIO DE AÇO 1,98 X 0,90 X 0,40 CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 24, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM 03 REFORÇOS E COLORIDAS, FECHADURA COM CHAVES, CONTENDO 1 PRATELEIRA FIXA E 3 REGULÁVEIS A CADA 50MM, CAPACIDADE DE 30KG POR PRATELEIRA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI NA COR CINZA E PORTAS COLORIDAS EM ESMALTE SINTÉTICO. COM KIT PÉ	UND	4,000			0,000
41	ARMÁRIO 81 X 76 X 40 CM, MATERIAL PRINCIPAL MDP, ACABAMENTO ACETINADO SEMI-BRILHO, PUXADOR NAS PORTAS, PRATELEIRA BP ACETINADO SEMI-BRILHO, MATERIAL DA PRATELEIRA MDP, MONTAGEM	UND	8,000			0,000
42	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO 1,46M A 1,76M, TAMPO 40X60 EM COMPENSADO MDF, REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE, COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC. GRADIL PORTA-LIVROS NA CARTEIRA EM FERRO MACIÇO DE 5 MM, ACABAMENTO EM PONTEIRAS DE PLÁSTICO COM TRAVA U DE ESTRUTURA METÁLICA REFORÇANDO A BASE DA MESA, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA EPÓXI., SOLDA MIG, TAMPO ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO EM COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE, COM TRAVA U DE ESTRUTURA METÁLICA ¾ REFORÇANDO A BASE DA CADEIRA	UND	500,000			0,000
43	CONJUNTO ESCOLAR 1,33M A 1,59M, TAMPO EM COMPENSADO MDF,	UND	450,000			0,000



	REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE, COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC .GRADIL PORTA-LIVROS NA CARTEIRA EM FERRO MACIÇO DE 5 MM, ACABAMENTO EM PONTEIRAS DE PLÁSTICO COM TRAVA U DE ESTRUTURA METÁLICA REFORÇANDO A BASE DA MESA , CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA EPÓXI.,SOLDA MIG, TAMPO ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO EM COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE, COM TRAVA U DE ESTRUTURA METÁLICA $\frac{3}{4}$ REFORÇANDO A BASE DA CADEIRA .					
44	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA 10 VÃOS COM GAVETAS, MDF/MDP DE 25MM AMADERADO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA (CM) 120.50 PROFUNDIDADE (CM) 77.00 ALTURA (CM) 122.50, MONTADO	UND	2,000			0,000
45	CADEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO É FABRICADO EM CONTRAPLACADO DE MADEIRA (10 MM), REVESTIDO A TERMOLAMINADO EM AMBAS AS FACES NA COR AZUL BIC, COM ARESTAS E CANTOS BOLEADOS E ACABAMENTO EM VERNIZ POLIURETANO INCOLOR DE MEIO BRILHO, NÃO TÓXICO, TRAVA U NAS PERNAS DAS CADEIRAS, NA COR CINZA. O SEU ENCOSTO TEM UMA CURVATURA ERGONÓMICA, POTENCIANDO UMA CORRETA POSTURA. MONTADAS	UND	300,000			0,000
46	MESA REFEITÓRIO PARA 10 LUGARES, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO, SENDO AS PERNAS EM TUBO REDONDO NAS REFERÊNCIAS NORMAIS E TUBO QUADRADO NA ESTRUTURA DE TRAVAMENTO, TUBO RETANGULAR, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI NA COR CINZA. TAMPOS FABRICADO EM CONTRAPLACADO DE MADEIRA (10 MM), REVESTIDO A TERMOLAMINADO NA COR AZUL BIC, COM ARESTAS E	UND	30,000			0,000



	CANTOS BOLEADOS E ACABAMENTO EM VERNIZ POLIURETANO INCOLOR DE MEIO BRILHO, NÃO TÓXICO. ALTURA = 80 CM COMPRIMENTO = 240 CM LARGURA = 75 CM. MONTADAS					
47	ESTANTE COLMÉIA 24 NICHOS 100% MDF, MEDIDAS; 1,20M DE COMPRIMENTO X 2,20M DE ALTURA E 32CM DE PROFUNDIDADE, MATERIAL UTILIZADO; 100% MDF BRANCO BRILHANTE 15 MILÍMETROS. MONTADO	UND	18,000			0,000
48	PRATELEIRA ESTANTE LIVROS FERRO E MADEIRA ESTILO INDUSTRIAL, DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 60,5 CM ALTURA TOTAL DO PRODUTO: 102,5 CM PROFUNDIDADE: 30 CM DISTÂNCIA ENTRE AS PRATELEIRAS: 29 CM, 4 ANDARES A ESTRUTURA É FEITA EM FERRO COM TRAVA CRUZADA NA PARTE TRASEIRA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, ENQUANTO AS PRATELEIRAS SÃO EM MADEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA (NÃO ENFERRUJA). MADEIRA POSSUI SELADOR E CERA, PARA MELHOR CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. MONTADO	UND	1,000			0,000
49	FLIP CHART DE FÓRMICA 0,70 X 1,00, COM SUPORTE FIXO EM ALUMÍNIO E RODÍZIOS, IDEAL PARA CURSOS E PALESTRAS. SUPERFÍCIE: LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE, COMPATÍVEL COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, EQUIPADO COM RODÍZIOS COM TRAVA NOS DOIS RODÍZIOS DIANTEIROS, GARANTINDO SEGURANÇA E FACILIDADE NO DESLOCAMENTO. SUPORTE FIXO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM RODÍZIOS E TRAVAS ACOMPANHA: PORTA APAGADOR EM ALUMÍNIO	UND	1,000			0,000
50	LAVADORA INDUSTRIAL PROFISSIONAL MOTOR WEG 3HP MONOFÁSICA BIVOLT COM CARRINHO E MANGUEIRA 3/8 POL. 10M, POSSUI PISTÕES DE AÇO INOX TRABALHANDO IMERSOS NO ÓLEO, ELA TERÁ GRANDE DESEMPENHO E MAIOR VIDA ÚTIL.	UND	2,000			0,000



	TENSÃO: BIVOLT (COM LIGAÇÃO 220V) VAZÃO MÁXIMA: 26L/MIN PRESSÃO MÁXIMA: 400LBF/POL ² MOTOR: MOTOR WEG / 4 POLOS / 1720RPM / 3HP DIÂMETRO POLIA: 2 A 85MM CORREIAS: 2 A40 ROTAÇÃO: 570RPM NÚMERO DE PISTÕES: 3 DIÂMETRO DO FURO DO BICO: 3,2MM - GARANTIA: 6 MESES					
51	PLASTIFICADORA E POLISELADORA PROFISSIONAL P-280 ATÉ OFÍCIO, EQUIPADA COM 4 CILINDROS DE REENSÃO AJUSTÁVEIS E FABRICADOS EM BORRACHA, ASSEGURA UM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APENAS COM SUPORTE É POSSÍVEL FAZER BOPP, VOLTAGEM: 220V, ACEITA ESPESSURAS DE GRAFITY DE 0,05MM, 0,07MM E 0,10MM, FUNÇÃO DE REVERSÃO POTÊNCIA: EM AQUECIMENTO: 360W / AQUECIDA: 60W	UND	3,000			0,000
52	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA RODA PEQUENA, EM CASO DE INCLINAÇÃO, NÃO ULTRAPASSE O LIMITE DE 20 GRAUS. - DADOS TÉCNICOS: ALTURA DO CORTE (MM): MÍN. 15MM - MÁX.75MM AVANÇO: TRACIONADO CAPACIDADE DO RECOLHEDOR: 60 LITROS CAPACIDADE DO TANQUE (LITROS): 2 COMBUSTÍVEL: GASOLINA CONSUMO APROXIMADO (L /H): 1,5 DIÂMETRO DISCO DE CORTE (POL) / (MM): 22" / 55 CM INCLINAÇÃO MÁXIMA: 20 MODELO DO MOTOR: B4T- 6,0V G3 PESO (KG): 33 POTÊNCIA MÁXIMA: 6,0 CV A 3000 RPM REGULAGEM DE ALTURA: ALAVANCA ÚNICA RODAS: DIANTEIRA: 7"/ 180 TRASEIRA: 8"/ 201	UND	1,000			0,000
53	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 13 RE-M - 750W 220V, EM MALETA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICO COM FIO TENSÃO 220 VOLTS TAMANHO MÁXIMO DO MANDRIL 10	UND	1,000			0,000



	MILLIMETERS, VEM COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, POSSUI INTERRUPTOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL E BOTÃO TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS. É INDICADA PARA PERFURAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA, MADEIRA E METAL COM E SEM IMPACTO.					
54	ROÇADEIRA PROFISSIONAL COSTAL. COM UM MOTOR DE 2 TEMPOS E CILINDRADA DE 37.7 CC, ELA OFERECE UMA POTÊNCIA DE 1.7 KW, SEU TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 750 ML, COM LÂMINA DE 3 PONTOS E DIÂMETRO DE CORTE DE 300 MM, O SISTEMA DE PARTIDA MANUAL E O TIPO DE GUIADOR ABERTO. O EIXO DE TRANSMISSÃO RÍGIDO E O TIPO DE EIXO RETO ASSEGURAM ROBUSTEZ E ESTABILIDADE.	UND	1,000			0,000
55	COMPRESSOR DE AR 20 PÉS 250L 5HP 175 PSI 220/380V – TRIFÁSICO, TIPO: PISTÃO – LUBRIFICADO – MOTOR ELÉTRICO INDUSTRIAL – CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO – ACIONAMENTO POR CORREIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 220V/380V TRIFÁSICO: DESLOCAMENTO TEÓRICO L/MIN: 567 PCM: 20 PRESSÃO MÁXIMA PSI: 175 BAR: 12 RESERVATÓRIO: 250 LITROS TEMPO DE ENCHIMENTO: 8 MINUTOS NÚMERO DE CILINDROS: 2 NÚMERO DE ESTÁGIOS: 2 DB: 76 RPM DO BLOCO DO CABEÇOTE: 1050 RPM DO MOTOR: 3450 MOTOR ELÉTRICO: 5 HP KW: 3.750 NÚMERO DE POLOS: 2 DIÂMETRO DO VOLANTE: 422 CORREIA: A 65 DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 1630X630X1170 PESO: 190KG GARANTIA• 3 MESES PARA UNIDADE COMPRESSORA • 1 ANO PARA DEMAIS COMPONENTES	UND	1,000			0,000
56	KIT PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA GRAXA TAMBOR 200KG, A PROPULSORA PNEUMÁTICA É ALIMENTADA POR AR COMPRIMIDO, PROPORCIONANDO UMA PRESSÃO CONTROLADA PARA A DISTRIBUIÇÃO	UND	1,000			0,000



	PRECISA DE GRAXA. ESPECIFICAÇÕES: TAMPA E DISCO SEGUIDOR MANGUEIRA DE 10 METROS DE 1/4 CONEXÃO GIRATORIA EM Z EM ALUMÍNIO / AÇO PRESSÃO DE TRABALHO DE 87 A 116 PSI - 6 A 8 BAR PRESSÃO DE SAÍDA DE GRAXA DE 4350 A 5800 PSI - 300 A 400 BAR RATEIO 50:1 VAZÃO LIVRE ATÉ (KG/MIN) - 850 GRAMAS/ MINUTO CONSUMO DE AR 7PCM CARACTERÍSTICAS: PARA TAMBOR: 200KG LUBRIFIL COMANDO DE GRAXA PROPULSORA P/ TAMBOR 200KG GARANTIA: 12 MESES				
57	SERRA TICO-TICO 650W CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 650W GOLPES POR MINUTO: 500 – 3.100 COMPRIMENTO DO GOLPE: 23MM CAPACIDADES: MADEIRA: 90 MM AÇO: 10 MM DIMENSÕES: 236 X 77 X 199MM PESO: 2.4 KG EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 10.5M/S² INCERTEZA K: 1.5M/S² ITENS INCLUSOS: 01 SERRA TICO-TICO 650W COM MALETA	UND	1,000		0,000
58	SERRA CIRCULAR MAKITA DE 7POL.1.800W DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DUPLA ISOLAÇÃO. ADAPTÁVEL A COLETOR/ASPIRADOR DE PÓ CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 1.200W ROTAÇÕES POR MINUTO: 5.200 CORTE 90°: 64MM CORTE 45°: 42MM DIÂMETRO DO DISCO: 185MM DIMENSÕES (C X L X A): 309 X 234 X 255MM PESO: 3.9 KG EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 2.5 M/S² INCERTEZA K: 1,5 M/S² – ITENS INCLUSOS: 1 – GUIA RETA, LÂMINA DE SERRA E CHAVE ALLEN	UND	1,000		0,000
59	LIXADEIRA ROTO-ORBITAL 6", 350 W, LRV 350B, 220 V~ PLUS.TIPO DE FONTE DE ENERGIA ?ENERGIA ELÉTRICA VOLTAGEM ?220 ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) ?A+, B, 85% QUANTIDADE POR PACOTE ?1 DESCRIÇÃO DA GRANULAÇÃO ?EXTRA FINO COMPONENTES INCLUÍDOS ?1 LIXADEIRA. ACOMPANHA: 2 ADAPTADORES PARA ASPIRADOR, 9 LIXAS(1 G60/ 1 G80/ 1 G120/ 1 G180/ 1 G240/ 1 G320/ 1 G400/ 1	UND	1,000		0,000



	G600/ 1 G800), 1 CHAVE E 1 MANGUEIRA PARA ASPIRADOR COM 3 METROS.					
60	MESA DE REFEIÇÃO INFANTIL 075X203X095 (AXLXP) - 05 CADEIRINHAS INJETADAS EM PP C/ CINTO - TAMPO EM MDF 25MM REVESTIDO C/ FÓRMICA BRANCO BRILHO - PERFIL PVC POST FORMING 180° - ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 2,5" E TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO 30X30 ESPESSURA DE 1,20MM - PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ CINZA	UND	2,000			0,000
61	ARMÁRIO BALCÃO DE AÇO 2 PORTAS 750 X 900 X 320MM, COM CHAVES E UM PRATELEIRA	UND	6,000			0,000
62	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO ÓFÍCIO CONTÉM REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA NA VERTICAL, CONFECCIONADO NA CHAPA 20. REFORÇOS FRONTAIS NA HORIZONTAL PORTAETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS POR TRILHO CORREDIÇA TELESCÓPICO GAVETAS COM FUNDO ALTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,20MM) MEDIDAS EXTERNAS:1335MM X 470MM X 670MM MEDIDAS INTERNAS (GAVETAS): 275MM X 390MM X 585MM – COR CINZA.	UND	4,000			0,000
63	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS COM CHAVE AÇO 4 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MEDIDAS: ALTURA: 1,94M LARGURA: 0,90M PROFUNDIDADE: 0,40M PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CHAPA 26/0,45MM 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS COM CHAVE CORES: AZUL, VERDE, LARANJA	UND	23,000			0,000
64	ARMÁRIO DE AÇO PC-90 - CHAPA 24 COM 4 PRATELEIRAS - 1,98 X 0,90 X 0,50 – 2 PORTA DE CORRER, COM 3 REFORÇOS E REFORÇOS ESTAMPADOS VERTICALMENTE NAS	UND	2,000			0,000



	EXTREMIDADES INTERNAS PRATELEIRAS: 4 UNIDADES, REGULÁVEIS A CADA 50 MM POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 35 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE FECHADURA: COM 2 CHAVES ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 °C					
65	ESTANTE MODULAR MODELO SOL, • ESTRUTURA EM MDF • PÉS EM ALUMÍNIO• ACABAMENTO EM FITA DE BORDA COLORIDA, DIMENSÕES 108 X 39 X 145 CM (LPA), MONTADA	UND	10,000			0,000
66	POLTRONAS DE AMAMENTAÇÃO COR MARFIM + PUFF EM SUEDE, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 44 CM, ALTURA DO ENCOSTO 61 CM, ALTURA (CM) 98 CM, LARGURA (CM) 76 CM, PROFUNDIDADE (CM) 70 CM, MATERIAL PRINCIPAL MADEIRA, MATERIAL DOS PÉS MADEIRA MATERIAL DA ESTRUTURA MADEIRA EUCALIPTO, ITENS INCLUSOS 1 POLTRONA COM PUFF	UND	2,000			0,000
67	MESA DE REUNIÃO 4,00M X 1,50M 2 CAIXAS DE TOMADAS, TAMPO EM MDP 25 MM, ACABAMENTO EM BP, LINHA ALTO PADRÃO, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, BORDAS ARREDONDADAS DE 2 MM, PRODUTO DENTRO DAS NORMAS PARA ESCRITÓRIO, POIS POSSUI AS BORDAS COM OS CANTOS ARREDONDADOS (NR 17); CORES NOGAL X PRETO, MONTADO.	UND	1,000			0,000
68	MESA EM L P/ ESCRITÓRIO 120X120, CINZA, CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP). - PÉS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 20 COM TRÊS ESTRUTURAS E PONTEIRAS OCTOGONAIS QUE PERMITEM A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO. - POSSUI 2 CALHAS PASSA FIOS EM POLIESTIRENO PARA PASSAGEM DOS FIOS ENTRE O TAMPO E O PÉ DA MESA.	UND	4,000			0,000



	- DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 120 CM DE LARGURA (MESA 1) X 120 CM DE LARGURA (MESA 2) X 61 5 CM DE PROFUNDIDADE, MONTADA					
69	SUPORE CPU GABINETE E ESTABILIZADOR NOBREAK, CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP) COM RODINHAS, COR CINZA, MONTADO	UND	2,000			0,000
70	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L COM CAIXA DE TOMADA, TAMBURATO, CHARUTO/ PRETO 183X65X50CM/200X75X95CM	UND	2,000			0,000
71	ARMÁRIO TROCADOR DE FRALDAS 02 PORTAS COM PUXADOR DE METAL TIPO ALÇA E 2 PRATELEIRAS INTERNA, 85X90X60 CM TODO COLORIDO, MATERIAL DO TROCADOR EM MDF/MDP DE 15MM, CONTÉM UM COLCHÃO, QUE SE ENCAIXA SOB REBAIXO DAS DUAS LATERAIS DO TROCADOR EM TODA SUA EXTENSÃO, APOIADO POR SEIS SAPATAS REGULÁVEIS 18MM 1/4X7/8 PRETO.	UND	2,000			0,000
72	SOPRADOR DE FOLHAS A BATERIA 4AH XR DCBL722, VELOCIDADE DE SOPRADO: 201 KM/H, CAPACIDADE DA BATERIA 4 AH	UND	1,000			0,000
73	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS EM AÇO INOX INTERNO E EXTERNO 304 220V, COM 4 PORTAS E PRATELEIRAS REGULÁVEIS, A GELADEIRA INDUSTRIAL COM AMPLO ESPAÇO INTERNO (1088 LITROS). AS PRATELEIRAS PODEM SER AJUSTADAS DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, POSSUI CONTROLADOR DIGITAL DIXELL COM DEGELO AUTOMÁTICO, QUE PERMITE AJUSTAR A TEMPERATURA IDEAL PARA CADA TIPO DE PRODUTO. SEU SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM AR FORÇADO E SERPENTINA ALETADA, UTILIZANDO GÁS REFRIGERANTE R134A, GARANTE UM RESFRIAMENTO RÁPIDO E UNIFORME, ALÉM DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. FAIXA DE TEMPERATURA: 0°C A 7°C, CONSUMO: 3,70 KW/H DIMENSÕES (LXAXP): 1200X750X2050 MM	UND	3,000			0,000



74	ENCERADEIRA/LAVADORA DE PISOS CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO CABO ATRAVÉS DE PEDAL. SILENCIOSA; ESCOVA: 500MM MOTOR ELÉTRICO : 1 HP TENSÃO: 220V ROTAÇÃO POR MINUTO: 175 RPM CAPACIDADE OPERACIONAL: 3200 M2 DIMENSÕES: DIÂMETRO X ALTURA 500X1100 ALTO RENDIMENTO/BAIXO CONSUMO. CABO ELÉTRICO: 12 METROS CABO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CAIXA DE LIGAÇÃO EM PLÁSTICO TERMO-RESISTENTE ALAVANCAS DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO ABS. SISTEMA ÚNICO DE CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 30,00 CM LARGURA: 50,00 CM COMPRIMENTO: 110,00 CM ACESSÓRIOS 1 ESCOVA E 1 SUPORTE P/ DISCOS DE FIBRA GARANTIA: 12 MESES	UND	2,000			0,000
75	CAIXA DE SOM ATIVA ELECTRO VOICE, 1000W, BLUETOOTH, 15 POLEGADAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (-3 DB) 1: 55 HZ - 18 KHZ, - FAIXA DE FREQUÊNCIA (-10 DB): 42 HZ - 20 KHZ, - SPL MÁXIMO 2: 127 DB, - COBERTURA (A X V): 90° X 60°, - POTÊNCIA: 1000 W- TRANSDUTOR LF: EVS-15K, WOOFER DE 380 MM (15 POL.), - TRANSDUTOR DE ALTA FREQUÊNCIA: DH-1K, - CONECTORES: (2) CONECTOR COMBINADO XLR/TRS (1) ENTRADA DE 3,5 MM E (1) SAÍDA DE LINK XLR, - GABINETE: POLIPROPILENO, - GRADE: AÇO DE CALIBRE 18 COM REVESTIMENTO EM PÓ PRETO, - COR: PRETO, - DIMENSÕES (A X L X P): 685 MM X 426 MM X 383 MM (27 POL X 17 POL X 15 POL), - PESO LÍQUIDO: 17,3 KG - PESO: 23,0 KG, - CONSUMO DE ENERGIA 3: 100 - 240 V~, 50 - 60 HZ, 0,8 - 0,5 A	UND	2,000			0,000



76	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA; CILINDRADA: 50.2 CM ³ POTÊNCIA: 2,1 HP A 7.500 RPM VAZÃO DO AR NO TUBO: 14 M ³ /MIN PESO: 10,2 KG*	UNIDADE	2,000			0,000
77	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4, FEITA TOTALMENTE EM AÇO TRATADO E COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA PARA EVITAR A FERRUGEM, ELA PERFURA 10 FOLHAS DE 75GR POR VEZ. PERFURA ATÉ 10 FOLHAS DE 75 G; QUANTIDADE DE FUROS: 49; COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 300 MM DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4 MM PASSO (DISTÂNCIA DO CENTRO ENTRE OS FUROS): 6 MM TAMANHO TOTAL DA BASE: 330 X 260 MM ÁREA ÚTIL DA BASE 330 X 170 MM PESO LÍQUIDO: 7 KG PESO BRUTO 7,6 KG DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39 CM X 34 CM X 15 CM	UND	1,000			0,000
78	CLIMATIZADOR 100L CLIMATIZA RESFRIA VENTILA 60M ² 220V • PRODUTO CERTIFICADO NO INMETRO • ECONÔMICO: POSSUI UM CONSUMO DE APENAS 210W • OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL: OSCILAÇÃO VERTICAL AUTOMÁTICA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL MANUAL. • RESERVATÓRIO PARA 100L DE ÁGUA: E PODE SER CONECTADO DIRETO À REDE HIDRÁULICA PARA ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO DE ÁGUA. • FÁCIL TRANSPORTE: QUATRO RODAS QUE FACILITAM A LOCOMOÇÃO DE UM AMBIENTE PARA O OUTRO. • SISTEMA EVAPORATIVO TIPO COLMEIA: O SISTEMA EVAPORATIVO COM TROCADOR DE CALOR TORNA O AMBIENTE MAIS FRESCO. • CONTROLE DE VELOCIDADE: 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO. • PROTEÇÃO PARA BOMBA: DESLIGA AUTOMATICAMENTE A BOMBA DE ÁGUA EM CAOS DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATORIO PESO 23,000 KG EMBALAGEM 69,0 × 44,0 × 129,0 CM PRODUTO MONTADO COMPRIMENTO:	UND	2,000			0,000



	68.0 CM LARGURA: 42.0 CM ALTURA: 136.5 CM VOLTAGEM, 220V.					
79	CARRINHOS PARA COMPRAS (DE SUPERMERCADO) DE AÇO CARBONO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 180L, DE 51 CM X 2.464 M	UND	2,000			0,000
80	PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO DE ALTA EFICIÊNCIA E DUPLA FILTRAÇÃO. GARANTE REDUÇÃO DE CLORO, OFERECENDO ÁGUA LIVRE DE PARTÍCULAS, BICO E PINGADEIRA REMOVÍVEIS QUE FACILITAM A LIMPEZA E O ABASTECIMENTO DE JARRAS E RECIPIENTES MAIORES. TRÊS OPÇÕES DE TEMPERATURA – NATURAL E GELADA E MISTURADA (FRESCA). BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, COR BRANCA. MODELO: SLIM COR: BRANCO DIMENSÕES: 36,0X27,5X37,0 PESO: 11,5KG ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 1,8 LITROS ÁGUA GELADA SUFICIENTE PARA ATENDER: 15 PESSOAS TEMPERATURA MÉDIA DA SAÍDA DE ÁGUA: 8°C VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS PRESSÃO DE REDE HIDRÁULICA: 3 A 40 MCA METROS DE COLUNA DE ÁGUA (29 KPA 392 KPA) TENSÃO: 127V/220V CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 1,000 L/H EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 0,106 KW/L CONSUMO DE ENERGIA: 5,100 KWH/MÊS POTÊNCIA: 100W GARANTIA: 12 MESES	UNIDADE	3,000			0,000
81	QUADRO BRANCO MAGNETICO QUADRICULADO COM MOLDURA DE ALUMINIO E PORTA APAGADOR TAM 4,00X1,20: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, QUADRICULADO 5X5CM. CHAPA DE AÇO. CHAPA DE MADEIRA MDF RESINADA 12MM. MOLDURA ALUMÍNIO FRISADO 19MM FRENTE X 17MM ESPESSURA, CANTOS RETOS. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25CM. (PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO NO LOCAL INDICADO) APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	UND	32,000			0,000



82	CADEIRAS ISO FIXA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO 120 KG, SUA ESTRUTURA É COMPOSTA POR TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,20 MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE PROPORCIONA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E RISCOS. ESTRUTURA TUBO DE AÇO LONGO 16X30 MM, ESPESSURA DE 1,20 MM ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ALTURA TOTAL 82 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46 CM. MONTADO	UND	60,000			0,000
83	CADEIRA LONGARINA COM QUATRO ASSENTOS E BASE FIXA PARA RECEPÇÃO E SALAS DE ESPERA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA; BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO; DIMENSÕES: 230CMX62CMX74CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA X 43CM DE ALTURA; CADA ASSENTO COM 40CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE LARGURA; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 1.2MM; ESPESSURA DOS BRAÇOS/PERNAS: 1.2MM; ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA: 1.8MM PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.MONTADA	UND	8,000			0,000
84	APARELHOS DE SOM PORTÁTEIS, SOM BLUETOOTH 30W, SUPORTE AUX, USB DE 10 M. POTÊNCIA DE SAÍDA EM WATTS ?30 WATTS VOLTAGEM ?30 VOLTS POTÊNCIA EM WATTS 30 WATTS, DURAÇÃO MÉDIA DA BATERIA ?12 HORAS, PROPORÇÃO DE SINAL POR RUÍDO (DB)?80 DB	UND	10,000			0,000
85	CONJUNTOS DE MICROFONE DE BASTÃO, COM RECEPTOR BASE, FONTE	UND	2,000			0,000



	12V, CABO P10/P10, CABO USB, BATERIA DE LÍCIO OU PILHAS AA					
86	TELA RETRÁTIL 2,43 X 1,82 (120") FORMATO DE VÍDEO 4X3, TECIDO MATTE WHITE, COM VERSO PRETO TECIDO HIGH CONTRAST, CINZA COM VERSO PRETO TECIDO TRANSLUCIDO BRANCO LEITOSO, PROJEÇÃO DE TRAS PARA FRENTE LARGURA 2,43 MTS X ALTURA 1,82 MTS ESTOJO EM ALUMÍNIO, COM DESIGN INOVADOR PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA BORDAS PRETAS (OPCIONAL) SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA MEDIDA DO ESTOJO, PARTE QUE É FIXADA NA PAREDE/TETO (7,5 X 7,5 X 257 CM) GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	1,000			0,000
87	KIT PROJETO RETROPROJETO DATASHOW COM CABO HDMI COM BOLSA E TRIPÉ – TIPO WI-FI, 1800 LUMENS, 130 POLEGADAS, 220V, COM CONTROLE REMOTO, RESOLUÇÃO DO VISOR 1024 X 768, POTÊNCIA EM WATTS ?345 WATTS, RESOLUÇÃO DA TELA ?1024 X 768 RESOLUÇÃO 1024 X 768 PIXELS.	UND	1,000			0,000
88	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 40X40 COM SUPER FORNO, DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.. PROFUNDIDADE: 105 CM COMPRIMENTO: 144 CM ALTURA: 80 CM, PERFIL: 6,5 CM QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300° TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280° FORNO COM CAPACIDADE PARA 145 LITROS MEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CM CONSUMO DO FORNO: 800 GR/H QUADRO SEM EMENDAS GRELHAS DE 40X40 FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA, REGISTROS DE ALTA QUALIDADE BANDEJAS COLETORAS	UND	3,000			0,000



	DE GORDURA CONSUMO(GLP): 3.500 GR/H					
89	FORNO REFRATÁRIO DUPLO A GÁS 110 CM. ESPECIFICAÇÕES GARANTIA DO FABRICANTE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CARACTERÍSTICAS - ALIMENTAÇÃO A GÁS EM BAIXA PRESSÃO; - SISTEMA PARA ABERTURA TOTAL DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; - LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; - REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; - ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR; - REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; - TERMÔMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; - TEMPERATURA MÁXIMA DE 350 °C; - PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR E MANTÉM A UNIFORMIDADE NO ASSADO; - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA; - CÂMARA COM TRÊS TRILHOS PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRADE; - ACOMPANHA 1 GRADE + 2 EXTRA; - CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI. MATERIAL ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL COR CINZA DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P) 189 CM X 112 CM X 97,5 CM / ALTURA COM CAVALETE: 213 CM ÁREA INTERNA ÚTIL (A X L X P) 29,3 CM X 95 CM X 93,2 CM (POR CÂMARA) VOLUME INTERNO 265 LITROS PESO 260 KG TIPO DE GÁS GLP (BOTIJÃO) CONSUMO DE GÁS 1,403 KG/H (POR CÂMARA) POTÊNCIA CALORÍFICA 31.988 KCAL/H MEDIDAS EMBALAGEM 69 CM X 128 CM X 110 CM (148 KG) 90 CM X 130 CM X 110 CM (151 KG)	UND	2,000			0,000
90	PROCESSADOR INDUSTRIAL DE ALIMENTOS 7 DISCOS 125, COM MOTOR DE 1/2 HP ELE PODE FATIAR, RALAR, DESFIAR, FAZER PALITOS COM VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS COMO LEGUMES, CALABRESA, SALAME, QUEIJO, E OUTROS SEM PERDER A	UND	2,000			0,000



	FORÇA. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 250 KG POR HORA. PRODUZIDO TODO EM AÇO INOX, PÉS ADERENTES NA SUPERFÍCIE COM REGULAGEM, APOIO DE ALIMENTOS EM POLIETILENO E TRAVA DE SEGURANÇA, CASO O PRODUTO VENHA SER ABERTO EM OPERAÇÃO O MESMO DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE. ACOMPANHA 7 DISCOS EM FERRO FUNDIDO E LÂMINAS EM INOX, OS QUAIS VOCÊ PODERÁ SUBSTITUIR FACILMENTE CONFORME O ALIMENTO QUE IRÁ TRABALHAR. IDEAL PARA RALAR, DESFIAR E FATIAR QUEIJO, COCO, VERDURAS E LEGUMES EM GERAL. MOTOR: 1/2 HP - 733W RPM: 436 CONSUMO: 0,73 KW/H FREQUÊNCIA: 60 HZ ALIMENTAÇÃO: MONOFÁSICO VOLTAGEM: BIVOLT - MONOFÁSICO (COM CHAVE SELETORA) PRODUÇÃO APROXIMADA: 250 KG/H DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: NR12 DIÂMETRO DISCO: 203 MM PESO: 23 KG MODELOS DOS DISCOS: - DISCO PARA RALAR - DESFIADOR DE 3 MM - DESFIADOR DE 5 MM - DESFIADOR DE 8 MM - DISCO FATIADOR DE 1 MM - DISCO FATIADOR DE 3 MM - DISCO FATIADOR DE BATATA PALITO. DIMENSÕES DA MÁQUINA COMPRIMENTO - 28 CM ALTURA - 63 CM LARGURA - 54 CM GARANTIA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 7 DISCOS FUNÇÕES: PROCESSAR ALIMENTOS LARGURA: 28 CM LINHA: PROCESSADOR DE ALIMENTOS POTÊNCIA: N/A ALTURA: 63 CM COMPRIMENTO: 54 CM					
91	CARRINHO BUFFET ELÉTRICO 220V, BANHO MARIA, 8 CUBAS DE 6,1L QUENTES, POTÊNCIA 2,5 KW FREQUÊNCIA 50 HZ/60 HZ QUANTIDADE DE NÍVEIS 10, MATERIAIS INOX 201, RODINHAS, RESISTÊNCIA BLINDADA, TERMOSTATO, INOX 430 TIPO DE VITRINES DE EXPOSIÇÃO RETO,	UND	1,000			0,000



	TEMPERATURA MÍNIMA 30 °C TEMPERATURA MÁXIMA 120 °C					
92	ARMÁRIO DE AÇO BRANCO MULTIUSO LAVANDERIA CHAPA 26 COM 1,79 DE ALTURA, 0,60 DE LARGURA, 0,45 DE PROFUNDIDADE COM PÉS PLÁSTICO DE 9 CENTÍMETROS DE ALTURA. COM VÃO PARA GUARDAR VASSOURAS, RODOS E PÁS, CONTA COM 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ASSIM GERANDO 4 VÃOS PARA ARMAZENAR PRODUTOS DE LIMPEZA	UND	4,000			0,000
93	MESA DO PROFESSOR DE AÇO COM COMPARTIMENTO PARA CPU NA PARTE LATERAL ABAIXO, TAMPO: EM MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO, QUE É RESISTENTE À UMIDADE. BORDAS: CANTOS ARREDONDADOS ACABAMENTO DE BORDA PODE SER UM PVC MACIÇO. FIXAÇÃO: O TAMPO É FIXADO À ESTRUTURA COM BUCHAS E PARAFUSOS METÁLICOS, BASE: ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO: ESTRUTURA DE AÇO ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. PÉS: PONTEIRAS NIVELADORAS PARA SE AJUSTAR A PISOS IRREGULARES. COMPARTIMENTO PARA CPU: POSSUI UM NICHU OU ARMÁRIO LATERAL PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ACOMODAR A CPU DO COMPUTADOR DE FORMA SEGURA COM CHAVE. PASSA-FIOS: COM CALHAS OU ORIFÍCIOS NO TAMPO, INCLUEM GAVETAS E FECHAMENTO COM CHAVE BORDAS: (C X P) 120 X 65 CM	UND	10,000			0,000
94	BANCO COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM E PLAYGROUND, MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, CHUVA E POEIRA, TAMBÉM É IMUNE A PRAGAS, NÃO MOFA OU CRIA FUNGOS, PRODUZIDOS DE MADEIRA PLÁSTICA SEMELHANTE À MADEIRA E QUE É FABRICADO A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICO, QUE SÃO PROCESSADOS E PIGMENTADOS PARA CHEGAR A UM	UND	10,000			0,000



	NOVO MATERIAL, SÓLIDO COM UM USO IDÊNTICO AOS DA MADEIRA, PODENDO SER PREGADA, PARAFUSADA, REBITADA OU COLADA. MODELO: COLORIDO -150 CENTÍMETROS, PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA COM ENCOSTO, QUANTIDADE DE LUGARES: PARA 3 PESSOAS (ADULTOS) OU 4 A 5 (CRIANÇAS).					
95	CONJUNTO ALUNO POLIPROPILENO COR, AZUL CARTEIRA: CAPACIDADE: 1 USUÁRIO. COMPRIMENTO: 0,58M. LARGURA TOTAL: 0,40M. ALTURA: 4=0,64M / 5=0,71M / 6=0,76M. MEDIDA DO TAMPO: 0,58M X 0,40M. CONFECÇÃO TAMPO: EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) NA COR AZUL ESCURO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,2MM DE AÇO CARBONO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CADEIRA: CAPACIDADE: 1 USUÁRIO. LARGURA TOTAL: 0,46M. PROFUNDIDADE TOTAL: 0,48M. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 4=0,38M / 5=0,43M / 6=0,46M. MEDIDA DO ASSENTO: 0,40M X 0,38M. (ANATÔMICO) MEDIDA DO ENCOSTO: 0,40M X 0,20M. (ANATÔMICO) CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL ESCURO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO REDONDO 7/8"X1,06MM DE AÇO CARBONO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UND	200,000			0,000
96	CADEIRA ESCOLAR: CAPACIDADE: 1 USUÁRIO. LARGURA TOTAL: 0,46M. PROFUNDIDADE TOTAL: 0,48M. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 4=0,38M / 5=0,43M / 6=0,46M. MEDIDA DO ASSENTO: 0,40M X 0,38M. (ANATÔMICO) MEDIDA DO ENCOSTO: 0,40M X 0,20M. (ANATÔMICO) CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL ESCURO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO REDONDO 7/8"X1,06MM DE AÇO CARBONO.	UND	200,000			0,000



	PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.					
97	MESA L 1,00 X 0,90 CM C/2 GAVETAS – CONFECCIONADO EM BP DE 25MM, MODELO COR AMADEIRADA, EM FORMATO EM L, C/ GAVETAS, MEDINDO 1,00MT X 0,900MT DE LARGURA X 0,65CM DE PROFUNDIDADE X 0,75 DE ALTURA	UND	3,000			0,000
98	ARMÁRIO ALTO FECHADO: CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM NA COR AMADEIRADO, 2 PORTAS C/ CHAVE, E PUXADORES CROMADOS, C/5 PRATELEIRA MÓVEL 25MM MEDIAS 2,50 ALT X 1,44 LARG X 50CM PROFUNDIDADE	UND	3,000			0,000
99	ARMÁRIO ALTO FECHADO: CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM NA COR AMADEIRADO, 2 PORTAS C/ CHAVE, E PUXADORES CROMADOS, C/5 PRATELEIRA MÓVEL 25MM MEDIAS 2,55 ALT X 1,33 LARG X 50CM PROFUNDIDADE	UND	3,000			0,000
100	CUTTER PROFISSIONAL TRITURA E MISTURA ALIMENTOS. ESTRUTURA E A CUBA, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, PROJETADAS EM AÇO INOX. AS LÂMINAS AÇO INOX. TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 220 V MOTOR: 1/2 CV – MONOFÁSICO POTÊNCIA: 950 W CONSUMO ELÉTRICO: 0,37 KW/H VELOCIDADE: 1729 RPM MATERIAL DA BASE: AÇO INOX MATERIAL DA CUBA: AÇO INOX CAPACIDADE DA CUBA: 5 LITROS MATERIAL DAS LÂMINAS: AÇO INOX MATERIAL DA TAMPA: POLICARBONATO TRANSPARENTE ALTURA: 45 CM LARGURA: 30 CM PROFUNDIDADE: 26 CM	UND	1,000			0,000
101	MULTIPROCESSADOR 9 EM 1 GLASS TURBO 1400W PMP1600P POSSUI POTÊNCIA DE 1400W, 2 VELOCIDADES + PULSAR, SENDO 9 EM 1 COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 COPO DE VIDRO DE LIQUIDIFICADOR, 01 JARRA DE PROCESSADOR, 01 ADAPTADOR DE LÂMINAS, 01 LÂMINA DE FATIAR, 01	UND	1,000			0,000



	LÂMINA DE RALAR, 01 LÂMINA DE CORTAR, 01 LÂMINA PROCESSADORA, 01 ESPREMEDOR DE FRUTAS (PENEIRA E CONE), 01 BATEDOR DE MASSAS LEVES, 01 BATEDOR DE MASSA PESADA E 01 EMULSIFICADOR. A JARRA TEM CAPACIDADE DE 2L E O COPO DE VIDRO DO LIQUIDIFICADOR 2,65L. COPO DO LIQUIDIFICADOR POSSUI 6 LÂMINAS E TECNOLOGIA PRO MAXX 6, CAPACIDADE DA JARRA É DE 2,0L, PILÃO DUPLO, BASE ANTIDERRAPANTE E TRAVA DE SEGURANÇA. VOLTAGEM 220 V					
102	FREEZER VERTICAL 509 LITROS TRIPLA AÇÃO, BRANCO, 220V COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 490L, O FREEZER VERTICAL CONTA COM COLD WALL PARA RESFRIAMENTO UNIFORME. FAIXAS DE TEMPERATURA FLEXÍVEIS, REFRIGERADOR, CONSERVADOR E FREEZER. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COR: BRANCO ALTURA: 186 CMLARGURA: 67,5 CM COMPRIMENTO: 80,05 CM PESO: 94,95 KG ALIMENTAÇÃO: DISPONÍVEL NAS VOLTAGENS 220V TIPO DE REFRIGERADOR: VERTICAL CAPACIDADE DO FREEZER: 409 LITROS CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA: 509 LITROS FROST FREE: NÃO QUANTIDADE DE PORTAS: 1 PORTA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE BRUTA: 509 LITROS CAPACIDADE LÍQUIDA: 490 LITROS TIPO DO EVAPORADOR: COLD WALL FAIXAS DE TEMPERATURA: REFRIGERADOR: +2°C A +8°C / CONSERVADOR: -10°C A -16°C FREEZER: -18°C A -22°C PRATELEIRAS: 3 SUSPENSAS E REGULÁVEIS DIMENSÕES DO PRODUTO: (AXLXC): 186 X 67,5 X 80,05 CM PESO: 94,95 KG DIMENSÕES DO PRODUTO (EMBALADO): (AXLXC): 192 X 71 X 88,9 CM PESO: 104,95 KG	UND	1,000			0,000
103	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO	UND	1,000			0,000



	ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 220 V / 50-60 HZ POTÊNCIA NOMINAL: 500 W POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 HP-CV CONSUMO: 0,5 KW·H ROTAÇÃO: 4.500 RPM VOLUME MÁXIMO DO COPO: 6 L					
104	O CILINDRO LAMINADOR BANCADA INOX 220V CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA: AÇO INOX, CILINDROS: AÇO TRATADO COM 390 MM DE LARGURA; ABERTURA DOS CILINDROS: REGULÁVEL DE 0 A 10 MM; SISTEMA DE SEGURANÇA: IMPEDE O ACESSO DOS DEDOS AOS CILINDROS; ROLOS LAMINADORES: COM RASPADORES PARA FÁCIL LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE MÁXIMA MASSA POR OPERAÇÃO: 7 KG; PRODUÇÃO MÍNIMA: 2 KG; ROTAÇÃO DO CILINDRO: 75 RPM; POTÊNCIA: 1 CV; CONSUMO: 0,73 KW/H; ÁREA ÚTIL DO CILINDRO: 39 CM; DIÂMETRO DO CILINDRO: 75 MM; ABERTURA DO CILINDRO: 15 MM; DIMENSÕES DOS ROLOS: 75 X 390 MM; DIMENSÕES (AXLXP):	UND	1,000			0,000
105	FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS DUPLAS A GÁS BAIXA PRESSÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORPO E MESA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO E PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA E BASE FOSFATIZADA GRELHAS 40X40 E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO MESA COM PERFIL 10 CM REGISTRO CROMADO 1/4" TUBO DISTRIBUIDOR DE 1" COM ACABAMENTO CROMADO, POSSUINDO TAMPÃO E ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO GALVANIZADO.	UND	2,000			0,000
106	KIT COIFA + EXAUSTOR + TUBULAÇÃO DESCRIÇÃO KIT COIFA INDUSTRIAL 01 COIFA ATÉ 2.0 X 0,70, 02 DUTOS, 02 CURVAS, 01 EXAUSTOR BIVOLT ALTA ROTAÇÃO 01 CHAPÉU MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO	UND	1,000			0,000
107	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER VOICE +AI 18.000 BTU QUENTE- FRIO 220V - S3-W18KL31A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V TIPO:	UND	3,000			0,000



	INVERTER CICLO: QUENTE E FRIO COR: BRANCO CAPACIDADE: 18000 BTUS POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO: 1.790W POTÊNCIA DE AQUECIMENTO: 1.540W CONSUMO ANUAL: 742,4 CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A VAZÃO DE AR NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO: 12.0 E 13.0 GÁS REFRIGERANTE: R32 IDRS WH WH: 6,20 MATERIAL DA SERPENTINA: COBRE COM TRATAMENTO GOLDFIN					
108	AR CONDICIONADO INVERTER 36000 BTUS QUENTE E FRIO 220V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA (UNIDADE INTERNA) :36.0CM LARGURA (UNIDADE INTERNA): 120.0CM PROFUNDIDADE (UNIDADE INTERNA: 26.5CM PESO (UNIDADE INTERNA): 19.5KG ALTURA (UNIDADE EXTERNA): 83.2CM LARGURA (UNIDADE EXTERNA): 95.0CM PROFUNDIDADE (UNIDADE EXTERNA): 33.0CM PESO (UNIDADE EXTERNA) : 67.1KG TENSÃO / VOLTAGEM: 220V CONSUMO MENSAL: 60.8KWH CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DO PRODUTO TIPO: SPLIT HI WALL CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36000 BTUS QUENTE/FRIO CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES PROTEÇÃO ANTICORROSÃO SERPENTINA DE COBRE FUNÇÃO DORMIR FUNÇÃO TIMER SWING TURBO COMPATÍVEL COM ASSISTENTE PESSOAL, DESLIGA AS LUZES DO VISOR FUNCIONAMENTO DO COMPRESSOR RECURSOS ECOLÓGICOS EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A (MAIS ECONÔMICO) SELO PROCEL GÁS REFRIGERANTE R-410A	UND	6,000			0,000



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

ANEXO IV – MODELO
DE DECLARAÇÕES
UNIFICADAS

Órgão Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO

PREGÃO Nº 000/2025

Fornecedor: _____

Aceite de Termos Proposta

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, sediada na cidade de: _____, Rua _____, telefone: _____, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) _____, CPF _____ e email: _____, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

() Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.



() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não está suspensa de participar de licitações ou impedida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 155 e art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Declaro, nos termos do art. 9º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que não há entre os sócios, dirigentes ou administradores da empresa cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de servidor ou dirigente do órgão ou entidade responsável pela licitação ou contratação, que possa configurar situação de impedimento legal.

() Declaro, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º, art. 3º, da referida Lei. Declaro, ainda, que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

DATA:

LOCAL:

FORNECEDOR: